



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE
RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL
NA AMAZÔNIA (PPGEDAM)**



EURYANDRO RIBEIRO COSTA

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E GOVERNANÇA EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO: o caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)**

**MACAPÁ/AP
2016**

EURYANDRO RIBEIRO COSTA

**CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E GOVERNANÇA EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO: o caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente, da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho

Coorientador: Dr. Gilberto de Miranda Rocha

**MACAPÁ/AP
2016**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca do Núcleo de Meio Ambiente/UFPA

Costa, Euryandro Ribeiro

Conflitos socioambientais e governança em unidades de conservação: o caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) / Euryandro Ribeiro Costa. – 2016
135 f., 30 cm

Orientador: Mário Vasconcellos Sobrinho

Coorientador: Gilberto de Miranda Rocha.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Macapá, 2016.

1. Áreas de conservação de recursos naturais - Amapá. 2. Conflito social - Amapá. 3. Gestão ambiental - Amapá. 4. Governança ambiental - Amapá. I. Vasconcellos Sobrinho, Mário, orientador. II. Rocha, Gilberto de Miranda, coorientador. III. Título.

CDD 21 ed. 333.72098116

EURYANDRO RIBEIRO COSTA

**CONFLITOS E GOVERNANÇA AMBIENTAL NA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO: O caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, do Núcleo de Meio Ambiente, da Universidade Federal do Pará, para obtenção do título de Mestre.
Área de concentração: Gestão Ambiental
Orientador: Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho
Coorientador: Dr. Gilberto de Miranda Rocha

Defendido em: 25 / 08 / 2016

Banca examinadora:

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho – Orientador
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Rodolpho Zahluth Bastos – Avaliador interno
Universidade Federal do Pará (UFPA)

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro – Avaliador externo
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

A família maravilhosa que possuo e que, mesmo distante, sempre está presente na minha vida.

AGRADECIMENTOS

São inúmeras as dívidas de agradecimento ao longo desse novo período acadêmico da minha vida, no entanto tentarei passar um pouco do meu sentimento de gratidão, lembrando que não me esquecerei de todas as formas de apoio.

Primeiramente, agradeço a Deus por me permitir dar esse grande passo acadêmico e profissional.

A minha mãe, meu pai e minha irmã, que são as pessoas que mais me incentivam a buscar melhores horizontes e crescer profissionalmente, e nunca mediram esforços para me ajudar em todas as minhas dificuldades.

Aos meus queridos amigos, Orleno, Milena, Jacqueline, Amaury e Nathalie que nos momentos mais inquietantes e angustiantes me ajudaram e me acalmaram.

Aos meus amigos, Maria Paula, Clarissa, Liciania, Fátima, Liliane, Cliseuda, Diego, Juliana, Nereu, Alfa e Kely, que mesmo longe, suas palavras de incentivo me ajudaram a vencer mais essa etapa.

Aos meus amigos, Fernanda, Guido, Juliane, Alan e Verena, que mesmo perto, também foram fundamentais no processo e entenderam minhas ausências.

À Universidade Federal do Pará, em especial ao Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) e ao Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, pela grande oportunidade de aprendizado e pesquisa.

Ao professor e orientador Mário Vasconcellos Sobrinho, por ter me dado à oportunidade de obter novos conhecimentos, crescer intelectualmente e sempre com seu incentivo de nunca desistir.

Ao professor e coorientador Gilberto de Miranda Rocha, mesmo com pouco contato, deu importantes contribuições na definição da minha pesquisa.

A todos os professores que passaram pelo nosso curso com o intuito de deixar o máximo de conhecimento aos alunos.

Aos amigos da turma, pela amizade e trocas de experiências, angústias e informações que tivemos ao longo do curso, em todas as oportunidades em que estivemos juntos.

Ao Governo do Estado, em particular, a SEMA e COEMA que proporcionaram esse avanço na capacitação dos seus servidores públicos.

A gestão e aos colegas do Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) que entenderam a importância desse mestrado acadêmico, compreenderam minhas ausências e que também colaboraram com dados para pesquisa.

A todos os entrevistados da pesquisa, sem a colaboração deles não alcançaria meus objetivos.

A todos os meus familiares e amigos que sempre torceram e acreditaram em mim.

Aos demais que direta ou indiretamente contribuíram para conclusão desta etapa da minha vida.

E por fim, aos membros da banca examinadora que, com certeza, trouxeram boas contribuições no meu aprendizado.

“Só quando a última árvore for derrubada, o último peixe for morto e o último rio for poluído é que o homem perceberá que não pode comer dinheiro”.

Provérbio indígena

RESUMO

A criação de Unidades de Conservação tornou-se uma estratégia governamental para garantir a preservação e conservação dos recursos naturais e enfrentar as principais questões ambientais. Entretanto, a concepção e implementação dessas áreas tem evidenciado tensões e conflitos socioambientais em decorrência dos interesses, individuais ou coletivos, dos diversos atores sociais que estão envolvidos com o território em questão. Nesse contexto, este trabalho tem como objetivo contextualizar e compreender os conflitos socioambientais decorrentes da ocupação humana ou atividades impactantes dentro dos limites territoriais da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) e entorno com o intuito de contribuir no processo de governança na gestão da Unidade de Conservação. Para atingir este objetivo tornou-se necessário reconstruir e analisar a concepção histórica para criação, gestão e implementação da Unidade, além de, identificar os atores sociais, mapear e caracterizar os conflitos e trazer ao debate a dinâmica dos processos de governança que atuam sobre a UC. A metodologia foi baseada no estudo de caso referente à Floresta Estadual do Amapá, uma Unidade de Uso Sustentável criada pela Lei Estadual nº 1.208/2006 e envolve aproximadamente 2,3 milhões de hectares e 10 municípios do Estado do Amapá. Os resultados da pesquisa apresentam o histórico de criação desta Unidade de Conservação que foi criada pelo poder público estadual em terras de domínio da União e com o objetivo principal de ordenar e desenvolver o setor florestal no Amapá. A pesquisa também expõe o processo de implementação da Unidade com destaque para o seu Plano de Manejo, construído de forma participativa paralelamente a constituição do seu Conselho Gestor. A partir da reorganização do território amapaense com a criação e implementação da FLOTA/AP identifica-se e relaciona os atores e principais conflitos socioambientais emergentes, com destaque para os conflitos relacionados a apropriação do território que envolvem ordenamento territorial e regularização fundiária e, também, conflitos relacionados ao uso dos recursos naturais. Também constata-se no estudo que o processo de governança para gestão da UC vem ocorrendo por meio dos seus instrumentos de gestão, Plano de Manejo e Conselho Gestor, mas também, através de outros espaços democráticos de gestão e parcerias. A gestão da Floresta Estadual do Amapá tem buscado nos processos participativos e espaços democráticos, fomentar estratégias e determinações que possibilitem a mitigação e regulação dos seus conflitos socioambientais garantindo o modelo de conservação e desenvolvimento econômico almejado desde a sua concepção.

Palavras-chave: Unidades de Conservação de Uso Sustentável; Conflitos socioambientais; Governança.

ABSTRACT

The creation of protected areas has become a government strategy to ensure the preservation and conservation of natural resources and address the key environmental issues. However, the design and implementation of these areas has highlighted tensions and environmental conflicts due to the interests, individual or collective, of the various stakeholders who are involved with the territory. In this context, this paper aims to contextualize and understand environmental conflicts arising from human occupation or impactful activities within the territorial limits of Amapa State Forest (FLOTA/AP) and its surroundings in order to contribute to the governance process in conservation unit management. To achieve this goal it was necessary to reconstruct and analyze the historical conception for the creation, management and implementation of the unit, as well as to identify the social actors, map and characterize the conflicts and bring to debate the dynamics of governance processes that act on the UC. The methodology was based on the case study of the Amapa State Forest, a Unit for Sustainable Use established by State Law n° 1.208/2006 that involves approximately 2.3 million hectares and 10 municipalities in the State of Amapa. The study results show the history of creation of this Conservation Unit which was established by the state government in lands of the Union area and with the main objective to organize and develop the forest sector in Amapa. This study also exposes the Unit implementation process with emphasis on its management plan, built in a participatory way alongside the establishment of its Management Board. From the reorganization of Amapa territory with the creation and implementation of FLOTA/AP it identifies and lists the actors and key emerging environmental conflicts, especially conflicts related to ownership of the territory involving land use planning and land tenure and also conflicts related to the use of natural resources. Also noted in the study that the governance process for UC management has occurred through its management tools, Management Plan and Management Council, but also through other democratic spaces of management and partnerships. The management of the Amapa State Forest sought, through the participatory processes and democratic spaces, to promote strategies and determinations that enable mitigation and regulation of the environmental conflicts ensuring the conservation model and desired economic development since its inception.

Keywords: Sustainable Use Conservation Units; Socio-environmental conflicts; Governance.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Áreas protegidas do Estado do Amapá. | 27 |
| Figura 2 – Composição de áreas protegidas no Mosaico da Amazônia Oriental. | 28 |
| Figura 3 – Principais vetores (shapes) utilizados para elaboração do mapeamento dos conflitos socioambientais da FLOTA/AP. | 36 |
| Figura 4 – Localização geográfica da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP). | 53 |
| Figura 5 – Zoneamento da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP). | 61 |
| Figura 6 – Esquema de representação da interação entre arenas. | 73 |
| Figura 7 – Comunidades, localidades e Projetos de Assentamentos localizados dentro e no entorno da FLOTA/AP. | 76 |
| Figura 8 – Mapeamento dos conflitos socioambientais emergentes nos municípios que englobam a FLOTA/AP. | 96 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|----|
| Quadro 1 – Síntese de informações sobre as áreas protegidas do Estado do Amapá. | 26 |
| Quadro 2 – Relação de entrevistas por instituição ou representação, número de entrevistados e representação no Conselho Gestor da UC. | 34 |
| Quadro 3 – Categorias e funções das áreas protegidas estabelecidas pela IUCN. | 41 |
| Quadro 4 – Principais características das categorias de Unidades de Conservação no Brasil. | 45 |
| Quadro 5 – Síntese do processo participativo para elaboração do Plano de Manejo da FLOTA/AP. | 58 |
| Quadro 6 – Classificação dos conflitos socioambientais identificados na Amazônia Legal. . | 70 |
| Quadro 7 – Grandes modelos de gestão (governança) de áreas protegidas IUCN. | 72 |
| Quadro 8 – Matriz de análise entre atores e áreas de interesse em relação à FLOTA/AP. | 83 |
| Quadro 9 – Conflitos socioambientais identificados na Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP). | 87 |

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

| | |
|----------|--|
| ACP | Ação Civil Pública |
| AGU | Advocacia Geral da União |
| APA | Área de Proteção Ambiental |
| APP | Área de Preservação Permanente |
| ARIE | Área de Relevante Interesse Ecológico |
| CCAF | Câmara de Conciliação da Administração Federal |
| CDB | Convenção sobre Diversidade Biológica |
| CEMA | Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente |
| CG | Conselho Gestor |
| CI | Conservação Internacional |
| COEMA | Conselho Estadual de Meio Ambiente |
| COMEF/AP | Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá |
| COP | Conferência das Partes |
| DUC | Divisão de Unidades de Conservação |
| ESEC | Estação Ecológica |
| FFEM | Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial |
| FLONA | Floresta Nacional |
| FLOTA/AP | Floresta Estadual do Amapá |
| FNMA | Fundo Nacional do Meio Ambiente |
| FUNAI | Fundação Nacional do Índio |
| GEFLO | Gestão de Florestas do Amapá |
| GRET | Grupo de Pesquisa e Intercâmbios Tecnológicos |
| IBAMA | Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| IBDF | Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal |
| IEF/AP | Instituto Estadual de Florestas do Amapá |
| IEPA | Instituto Estadual de Pesquisa do Amapá |
| IMAP | Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá |
| IMAZON | Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia |
| INCRA | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária |
| IUCN | The International Union for Conservation of Nature |
| MDA | Ministério do Desenvolvimento Agrário |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MPE | Ministério Público Estadual |
| MPF | Ministério Público Federal |
| ONG | Organização Não Governamental |
| OPP | Oficina de Planejamento Participativo |
| OSCIP | Organização da Sociedade Civil de Interesse Público |
| PAOF | Plano Anual de Outorga Florestal |
| PARMU | Parque Natural Municipal |
| PARNA | Parque Nacional |
| PA | Projeto de Assentamento |

| | |
|----------|---|
| PDS | Projeto de Desenvolvimento Sustentável |
| PGE | Procuradoria Geral do Estado |
| PM | Plano de Manejo |
| PMFS | Plano de Manejo Florestal Sustentável |
| PNAP | Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas |
| PNF | Programa Nacional de Florestas |
| PNMA | Política Nacional de Meio Ambiente |
| PRODEMAC | Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo de Macapá |
| RDS | Reserva de Desenvolvimento Sustentável |
| REBIO | Reserva Biológica |
| REDD+ | Reduções Evitadas de Desmatamento e Degradação |
| RESEX | Reserva Extrativista |
| RPPN | Reserva Particular do Patrimônio Natural |
| SDR | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural |
| SEMA | Secretaria de Estado de Meio Ambiente |
| SFB | Serviço Florestal Brasileiro |
| SIGEF | Sistema de Gestão Fundiária |
| SISEUC | Sistema Estadual de Unidades de Conservação |
| SISNAMA | Sistema Nacional do Meio Ambiente |
| SNUC | Sistema Nacional de Unidades de Conservação |
| SPU | Superintendência do Patrimônio da União |
| TI | Terra Indígena |
| UC | Unidade de Conservação |
| UHE | Usina Hidrelétrica de Energia |

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 16 |
| 1. INTRODUÇÃO | 18 |
| 2. A FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ DIANTE DO CONTEXTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ | 22 |
| 3. PERCURSO METODOLÓGICO: MÉTODO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS PARA COMPREENDER A FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ E SEUS PRINCIPAIS DESAFIOS..... | 30 |
| 3.1 O método e a seleção do estudo de caso | 30 |
| 3.2 Técnicas de coleta de dados..... | 32 |
| 3.2.1 Análise documental | 32 |
| 3.2.2 Observação participante | 33 |
| 3.2.3 Entrevista semiestruturada e a escolha dos participantes..... | 33 |
| 3.3 Inferências e reflexão dos resultados | 35 |
| 4. ASPECTOS LEGAIS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL: O CASO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ | 38 |
| 4.1 Introdução | 38 |
| 4.2 A evolução das políticas públicas ambientais para as áreas protegidas: uma estratégia de ordenamento territorial | 40 |
| 4.3 A concepção, criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)..... | 48 |
| 4.4 O processo de implementação da Unidade de Conservação: Plano de Manejo e Conselho Gestor..... | 55 |
| 4.5 Conclusões preliminares: avanços e desafios no processo participativo de criação e implementação da FLOTA/AP | 64 |
| 5. OS DESAFIOS EMERGENTES DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ: OS CONFLITOS E A GOVERNANÇA DESTA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO | 66 |
| 5.1 Introdução | 66 |
| 5.2 Os conflitos socioambientais e o seu contexto no uso do território amazônico | 68 |
| 5.3 Governança e inclusão social | 71 |
| 5.4 As ocupações humanas na Floresta Estadual do Amapá e entorno | 74 |
| 5.5 Os atores sociais envolvidos no conflito..... | 80 |
| 5.6 A Floresta Estadual do Amapá e seus conflitos socioambientais emergentes..... | 84 |
| 5.7 A governança diante dos conflitos socioambientais da FLOTA/AP | 97 |

| | |
|--|------------|
| 5.8 Conclusões preliminares: a busca por estratégias para mitigação dos conflitos socioambientais..... | 103 |
| 6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES | 105 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 110 |
| APÊNDICES | 119 |
| APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO..... | 120 |
| APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ATORES GOVERNAMENTAIS 121 | |
| APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ATORES DA SOCIEDADE CIVIL 123 | |
| APÊNDICE D – LINHA DO TEMPO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ..... | 125 |
| ANEXOS | 126 |
| ANEXO A – LEI N° 1.028, DE 12 DE JULHO DE 2006 | 127 |
| ANEXO B – DECRETO 6.312, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013. | 132 |

APRESENTAÇÃO

Este trabalho apresenta um formato inovador ao Programa de Pós-graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia (PPGEDAM/NUMA/UFGA). Deste modo, inicio com essa apresentação como forma de preparar o leitor para o formato proposto, diferenciado dos padrões comuns de dissertações. Além de relatar sucintamente sobre o meu interesse em Unidades de Conservação e a relação com a minha experiência profissional, justificando assim esta pesquisa.

O interesse em estudar a relação entre Unidades de Conservação (UCs) e os conflitos socioambientais surgiu logo após a minha mudança para o Estado do Amapá, em 2010, para atuar como Auditor de Concessão e Outorga Florestal, na Coordenadoria de Acessos a Recursos Naturais do Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP.

Neste mesmo ano, tive a grata oportunidade de ingressar no projeto “REDD+ FLOTA”, coordenado pela EMBRAPA/AP em parceria com o INPA, UnB, IEF/AP, IEPA e outras instituições atuantes no Estado. Este projeto teve a finalidade de construir cenários de desenvolvimento sustentável ajustando metodologias de diagnósticos e de valoração dos serviços ambientais, tendo como área de estudo o módulo IV da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP). Assim, surgiu minha primeira experiência profissional em UCs atuando na equipe responsável pelo levantamento socioambiental deste projeto e onde tive a oportunidade de conhecer comunidades, projetos de assentamentos, terras indígenas e, principalmente, as dificuldades de logística do extremo norte do Estado.

Posteriormente, em 2011, o IEF/AP e a SEMA iniciaram efetivamente o processo de implementação da FLOTA/AP, a única Unidade de Conservação estadual, até então, com uma gestão compartilhada. Esse processo de implementação foi determinante após definições de competências entre os órgãos gestores, sendo assim, o IEF/AP assumiu a responsabilidade pela elaboração do Plano de Manejo da UC e a SEMA engajou-se na responsabilidade pela formação do Conselho Gestor.

Nesta ocasião, obtive a atribuição de coordenar a equipe responsável pelo levantamento socioambiental da FLOTA/AP, que serviu de subsídio para o Plano de Manejo. Além desta tarefa, também fiquei com a incumbência de acompanhar e supervisionar os trabalhos posteriores referente ao Plano de Manejo. Durante este longo trabalho, finalizado em 2014, tive a oportunidade de conhecer os dez municípios que abrangem a Floresta Estadual do Amapá, as comunidades existente dentro dos seus limites e no entorno, as interações sociais, econômicas e ambientais destas e, conseqüentemente, os conflitos socioambientais que foram emergindo nos últimos anos em relação ao território em questão.

A partir dessa experiência profissional, consegui compreender que a criação e manutenção de Unidades de Conservação devem desempenhar, além de suas intrínsecas funções de preservação e conservação, funções essenciais para a sobrevivência, o bem estar, a qualidade de vida e o desenvolvimento das populações humanas. Desse ponto em diante, me propus um novo desafio de participar do Programa de Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia (PPGEDAM), ofertado pelo Núcleo de Meio Ambiente (NUMA) da Universidade Federal do Pará, a partir de uma iniciativa do Governo do Estado do Amapá por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

Durante o percurso acadêmico e desenvolvimento do projeto de pesquisa me veio a proposta desafiadora do meu orientador, desenvolver a dissertação de mestrado com capítulos introdutórios sobre o objeto de estudo, capítulos em formato de artigos científicos e o capítulo final com suas devidas conclusões e recomendações. Cabe ressaltar, que apesar de um formato diferenciado, este trabalho atende as normas gerais de uma dissertação a partir da definição clara de um determinado tema, objetivos, metodologia, análises, inferências sobre os resultados e conclusões.

Assim segue este trabalho sobre a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, localizada no Estado do Amapá, com grande relevância para conservação da biodiversidade, imenso potencial florestal, mas também, um território conflituoso e com forte articulação política.

Contudo, desejo que a finalização deste estudo contribua em melhores tomadas de decisão de gestores ambientais e técnicos, demonstrando que as Unidades de Conservação permitem a compatibilidade entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Pra mim, esta dissertação cumpriu além do papel de apenas desenvolver uma pesquisa acadêmica, mas também me garantiu uma melhor formação para a gestão de recursos naturais e aplicação de conhecimentos adquiridos na minha prática profissional.

1. INTRODUÇÃO

O histórico de proteção da natureza, no Brasil, vem ao longo das décadas consolidando a criação e manejo de áreas protegidas como o mecanismo mais tradicional de se atingir objetivos de conservação. Por conseguinte, a criação de Unidades de Conservação (UCs), na Amazônia, vem seguindo uma alternativa adotada pelo governo brasileiro como estratégia para enfrentar diversas questões ambientais como aumento do desmatamento, perda da biodiversidade, as mudanças climáticas, entre outros (HIGUCHI, FREITAS, HIGUCHI, 2013).

Em decorrência desse fato, as dinâmicas e tendências de ocupação do território, juntamente com as políticas de desenvolvimento que interferem no uso da terra, na proteção e na gestão destas UCs merecem atenção especial. Conseqüentemente, alguns dos maiores desafios da gestão pública também se encontram nas unidades de conservação quando se considera a falta de integração entre as partes na estrutura de governo, a escassez de recursos humanos e financeiros, as dificuldades de interação entre as macropolíticas e a necessidade de conciliar uma gestão participativa (RAMOS, 2012).

A Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), regulamentada em 2000, introduziu modificações importantes na política de criação e gestão de unidades de conservação, no sentido de assegurar uma maior e efetiva participação da sociedade nesses processos. A introdução dessas modificações traduzem a convicção de que a participação da sociedade é essencial para o sucesso a longo prazo da estratégia de conservação baseada em UCs (MMA, 2004).

Diante desse contexto, no território amazônico, apenas uma pequena parte das Unidades de Conservação estão totalmente implementadas e tem uma gestão adequada (SANTILLI, 2014), que neste caso pressupõe a participação dos diversos atores sociais no processo da conservação da biodiversidade. Logo, para a implementação das UCs, essencialmente, a gestão não pode levar em conta apenas os interesses do Estado, mas também contar com a participação destes atores (ANDRADE, 2014).

Assim, o gerenciamento das Unidades de Conservação também vem resultando em conflitos socioambientais em virtude dos interesses, individuais ou coletivos, dos diversos atores que defendem lógicas distintas para a gestão de uso dessas áreas (BRITO, 2008), colocando em lados opostos aqueles que poderiam estar no mesmo lado com interesses conservacionistas.

A partir dessa perspectiva, Cardoso (2006) evidencia que tais conflitos se apresentam de forma cada vez mais intensa, com a presença de instituições e grupos sociais organizados

e, muitas vezes, fragmentados devido a uma série de princípios ecológicos, econômicos e político-institucionais distintos que atuam, tanto no Estado quanto na sociedade civil, vindo a se tornar responsáveis direta ou indiretamente por estas áreas, seja pela sua criação quanto na forma de implantação e gestão.

Por isso, os espaços territoriais das UCs são considerados como um ambiente ideal para o estudo dos conflitos ambientais (BRITO, 2010), uma vez que, em sua maioria, os conflitos se estabelecem em função da dissonância de políticas públicas que, frequentemente, resultam no direcionamento de uso do mesmo espaço geográfico e apropriação da terra para diferentes formas de utilização (MEDEIROS, IRVING e GARAY, 2006).

Nesse sentido, também surgem formas de qualificar o processo de construção de ações coletivas para o desenvolvimento local, dentre esses destaca-se a governança (ESPADA, 2015), na qual se engloba a interação entre as estruturas governamentais e não governamentais, os processos, as tradições e os sistemas de conhecimento, determinando formas de exercer o poder, responsabilidades e tomadas de decisão, com a participação social em destaque em todo o processo (IUCN, 2003).

Portanto, definindo o tema sobre Unidades de Conservação enquanto objeto de estudo, apresenta-se a pesquisa voltada para o estudo de caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), uma unidade de conservação de uso sustentável criada no Estado do Amapá que atualmente é considerado, proporcionalmente, o estado brasileiro que apresenta maior cobertura de florestas tropicais.

As florestas no Amapá estão distribuídas em 80% do seu território e quase todas estão dentro de áreas protegidas, apresentando um grande potencial para atuar na conservação da Amazônia e se destacando como um dos estados mais indicados para criação de tais áreas, fato que o fez alcançar um percentual de 73% da sua área total destinados com essa finalidade.

A Floresta Estadual do Amapá foi criada em 2006, pelo poder público, com o objetivo principal de estabelecer o ordenamento do setor madeireiro através da promoção do manejo florestal sustentável. Entretanto, as características naturais e o próprio histórico econômico do Estado apresentavam que, além da cadeia produtiva madeireira, a FLOTA/AP também se destacaria no desenvolvimento de outras atividades econômicas como a exploração de produtos não-madeireiros, ecoturismo, reduções evitadas de desmatamento e degradação (REDD+), mineração, entre outras atividades.

Tendo em vista a utilização sustentável de recursos naturais para desenvolvimento econômico e a identificação da presença antrópica no território, sob gestão do Estado do

Amapá, que corresponde a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), esta pesquisa está voltada para entender os conflitos socioambientais da UC e como os atores sociais influenciam a gestão deste território e como esses conflitos podem ser superados através de processos de governança entre esses atores.

Assim, este trabalho busca responder aos seguintes questionamentos: (1) Como se deu a concepção, formação e implementação do território destinado para a criação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)? (2) Com a criação e implementação desta UC, quais foram os conflitos socioambientais emergentes que mais destacaram? (3) Como os processos de governança tem buscado o equilíbrio entre os diversos atores sociais na mitigação de tais conflitos?

Com a perspectiva de responder tais questionamentos, o objetivo deste trabalho busca contextualizar e compreender os conflitos socioambientais decorrentes da ocupação humana ou atividades impactantes dentro dos limites territoriais da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) e entorno com o intuito de contribuir no processo de governança na gestão da Unidade de Conservação.

Para tal, a pesquisa traz como objetivos específicos: (1) Reconstruir e analisar a concepção histórica e legal de criação da Floresta Estadual do Amapá diante do contexto das áreas protegidas do Estado do Amapá; (2) Identificar os principais atores sociais envolvidos no processo de constituição e implementação da Unidade; (3) Mapear e caracterizar as situações de conflitos socioambientais emergentes na FLOTA/AP até o momento; (4) Debater a dinâmica dos processos de governança desenvolvida na Floresta Estadual do Amapá para entender o seu papel na mediação dos conflitos emergentes.

Como forma de entender este trabalho, cabe destacar a sua estruturação para atingir os objetivos elencados. Além do capítulo que contempla a introdução, seguem mais dois capítulos introdutórios, dois capítulos no formato de artigos científicos e um capítulo final com as considerações finais conjuntamente com as recomendações.

O primeiro capítulo com esta introdução desenvolve inicialmente o tema de pesquisa, a problematização e os objetivos. O segundo capítulo apresenta o objeto de estudo, a Floresta Estadual do Amapá, contextualizando o território das áreas protegidas do Estado do Amapá. E, o terceiro capítulo introdutório contempla a metodologia aplicada para o desenvolvimento desta pesquisa.

Os dois capítulos que seguem em formato de artigos científicos possuem uma estruturação semelhante com uma introdução, o aporte teórico-científico sobre o tema

principal do capítulo, os resultados obtidos a partir do estudo de caso escolhido e as conclusões preliminares.

Cabe ressaltar que os capítulos/artigos estão vinculados, onde o primeiro trata como tema principal a Floresta Estadual do Amapá, sua concepção, histórico e implementação através do Plano de Manejo e Conselho Gestor. E, o capítulo seguinte, traz para discussão os conflitos socioambientais emergentes nesta UC e o processo de governança em relação aos conflitos.

Por fim, no capítulo sexto são apresentadas as conclusões e as recomendações da pesquisa como forma de propor melhorias no processo de governança da Unidade de Conservação para que as decisões futuras sobre como conservar e utilizar os recursos da floresta gerem benefícios para todos, além de minimizar ou mitigar os seus conflitos.

2. A FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ DIANTE DO CONTEXTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ

Uma das características mais interessantes quando se analisa os potenciais desenvolvimentistas do Amapá sob o ponto de vista da conservação ambiental, é que boa parte de seu território é composto de áreas protegidas, considerando Unidades de Conservação (UCs) e Terras Indígenas (TIs) (DRUMMOND et al., 2008).

Porto e Brito (2005) já destacavam que a iniciativa para a criação de Unidades de Conservação foi um desdobramento do I Plano do Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil, implementado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), em 1979. A partir deste plano foram decretadas várias unidades de conservação na Amazônia, principalmente parques nacionais e reservas biológicas. Estas unidades foram criadas nos entornos das áreas de implantação de polos de desenvolvimento econômico, sendo que a primeira ação do governo local com relação à proteção legal de uma área a título ambiental ocorre com base na legislação federal que institui as Reservas Biológicas (REBIO).

Por manter uma parte significativa de seu território não antropizado, em especial as florestas nativas, o Amapá ganhou destaque como um Estado propício para o movimento de crescimento de áreas de uso restrito, tanto que a maioria das UCs federais do Amapá foram criadas a partir de 1980 (CHELALA, 2008). Este fato colocou o Amapá, recentemente, em primeiro lugar no ranking dos cinco estados com maior percentual de áreas sob regime de Unidade de Conservação na Amazônia, seguido por Roraima, Pará, Amazonas e Acre (SILVA, 2014).

As primeiras Unidades de Conservação criadas no Estado, quando este ainda era Território Federal, foram o Parque Nacional (PARNA) do Cabo Orange e a Reserva Biológica (REBIO) do Lago Piratuba, em 1980, ambas de proteção integral, sendo a primeira criada com o objetivo de proteger ambientes marinhos e costeiros e, a segunda, para preservar a diversidade biológica da região de lagos e manguezais do Estado.

Em seguida, em 1981, a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) consolida legalmente novas categorias de unidades de conservação, as estações ecológicas (ESECs) e áreas de proteção ambiental (APAs). É a partir desta legalização que são criadas, ainda em 1981, a Estação Ecológica (ESEC) Maracá-Jipiôca e, em 1982, a Estação Ecológica (ESEC) do Jarí. Logo depois, o governo do Território do Amapá instituiu as suas primeiras UCs, a Reserva Biológica (REBIO) da Fazendinha e a Reserva Biológica (REBIO) do Parazinho, em 1984 e 1985, respectivamente (BRITO, 2010).

Em 1984, o Governo Federal, após uma série de conflitos ocorridos entre a empresa Jari Celulose e a administração da Estação Ecológica do Jari alterou os limites da unidade. Neste mesmo ano, devido a conflitos gerados entre fazendeiros e o IBAMA, o governo também altera os limites da REBIO do Lago Piratuba (DRUMMOND, DIAS e BRITO, 2003 *apud* PORTO e BRITO, 2005).

Com a criação do Estado do Amapá, a partir da Constituição Federal em 1988, o delineamento da política ambiental começa a tomar outros rumos. Em 1989, é criada a Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente (CEMA), com a função de gerir a política de recursos naturais no Estado, e conseqüentemente, a gestão das Unidades de Conservação sob sua jurisdição.

Em seguida, devido os conflitos decorrentes a partir da exploração madeireira, em 1989, o governo federal, cria mais uma UC no Estado, a Floresta Nacional (FLONA) do Amapá, a primeira área estabelecida em território amapaense que não destinava-se à proteção integral dos recursos naturais, já que as FLONAs permitem, a partir de planejamentos específicos, a exploração econômica dos recursos florestais (BRITO, 2010).

Ainda segundo a autora, no final da década de 80, com o intuito de conter tensões entre a exploração dos recursos naturais, proteção dos valores culturais e desenvolvimento socioeconômico, a CEMA iniciou pesquisas objetivando proteger legalmente uma área na periferia do espaço urbano de Macapá, ocupada por populações remanescente de quilombo. Com base neste estudo, em 1990, é criada a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) do Curiaú, com a finalidade de compatibilizar a proteção ambiental e cultural da área, com a exploração econômica.

Também, em 1990, em decorrência de conflitos socioambientais e com a proposição de exploração sustentável dos recursos naturais, o governo federal estabeleceu no Amapá a Reserva Extrativista (RESEX) do Rio Cajari, uma categoria que permite a exploração socioeconômica dos recursos naturais pelas populações residentes (BRITO, 2010).

A partir de pressões da sociedade local, de organismos nacionais e internacionais e com objetivo de executar com maior eficácia a política ambiental no Estado, o poder executivo, em 1996, extingue a CEMA e institui a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA). Nesta nova estrutura é delineada a Divisão de Unidades de Conservação (DUC), tendo como atribuição básica a execução das atividades relacionadas a estudos, implantação, gerenciamento e manejo das UCs estaduais.

Em 1997, outros órgãos e leis relacionados à gestão ambiental são incorporados à estrutura administrativa e legal do Estado, como o Batalhão Ambiental, vinculado a Polícia

Militar e, a reestruturação do COEMA, possibilitando maior participação social no processo decisório para gerir os recursos naturais. Neste ano, os governos federal e estadual criam mais Unidades de Conservação, que foi o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Iratapuru, criada com base no plano de governo estadual executado a partir de 1995 e nas políticas do Banco Mundial. Além desta, ainda neste ano, o IBAMA instituiu a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Retiro Paraíso, inserida dentro dos limites área que correspondia a ARIE do Curiaú.

Esta UC que antes era denominada de ARIE do Curiaú, em 1998, com a finalidade de amenizar os conflitos envolvendo as comunidades que a compõe, o governo envia ao legislativo projeto de lei que alterou a nomenclatura e seus os limites, passando a ser denominada de Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Curiaú (BRITO, 2010). Em seguida, ainda em 1998, o IBAMA cria mais três RPPNs: Revecom, Seringal Triunfo e Retiro Boa Esperança.

Após o ano 2000, a propagação de leis, órgãos e UCs diminuem, considerando que a estrutura legal e administrativa já contava com um razoável aparato para gerir o ambiente natural do Estado e o percentual de espaço legalmente protegido era significativo. Entretanto, em 2000, é criada a última RPPN a ser criada no Estado, denominada de Aldeia Ekinox.

Em 2002, são promulgadas leis que estabelecem a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado (Lei Estadual nº 0686/2002) e a que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação (Lei Estadual nº 0702/2002). Além disso, é criado também o Parque Nacional (PARNA) Montanhas do Tumucumaque, considerado uma das maiores áreas protegidas de floresta tropical em área contínua do mundo (BRITO, 2010). Essa UC de proteção integral foi criada com objetivo de assegurar a preservação dos recursos naturais e da diversidade biológica, bem como proporcionar a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação, recreação e turismo ecológico.

Posteriormente, para solucionar conflitos por uso dos recursos naturais e para adequar a gestão as condições reais da REBIO da Fazendinha que já possuía populações que habitavam e desenvolviam atividades econômicas na área desde a década de 1960, em 2004 sua área é reduzida e sua categoria é alterada para Área de Proteção Ambiental (APA).

Outras ações com relação à proteção ambiental no Estado ocorreram novamente em 2006, com a então criação da Floresta Estadual (FLOTA) do Amapá, e em 2007, com a instituição de duas UCs municipais, o Parque Natural Municipal (PARMU) do Cancão, estabelecido pela Prefeitura Municipal de Serra do Navio e a Reserva Extrativista (RESEX)

Municipal Beija-Flor Brilho-de-Fogo, criada pelo Poder Executivo do Município de Pedra Branca do Amapari (BRITO, 2010).

Cabe ressaltar que, a RESEX Municipal Beija-Flor Brilho-de-Fogo criada com o objetivo de proporcionar maiores benefícios às populações extrativistas da região possui sua área totalmente sobreposta com a Floresta Estadual do Amapá. Entretanto, em virtude das duas unidades possuírem características de preservação e uso sustentável dos recursos naturais semelhantes, apesar de categorias distintas, até o momento esse não se destaca como um conflito entre os entes gestores destas UCs.

Ainda em 2007, foi criado o Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP), através da Lei n° 1.077/2007, com a finalidade de executar a política florestal em consonância com as macropolíticas de desenvolvimento do Estado.

Quando se inclui as Terras Indígenas ao histórico de áreas protegidas do Estado, pode-se destacar cinco áreas distintas que, em conjunto com algumas destas Unidades de Conservação, formam o Corredor da Biodiversidade do Amapá (SILVA JUNIOR et al., 2008).

Dentre as Terras Indígenas que compõem esse corredor, destaca-se o complexo do Tumucumaque constituído pelas TIs Parque do Tumucumaque e Paru d'Este, em sua maior parte, localizada no Estado do Pará e uma pequena faixa no Estado do Amapá. A experiência de convívio com estes grupos se deu a partir de 1960 e a homologação do seu território em 1968 (IEPÉ, 2009).

Já na região norte do Estado existem outras três Terras Indígenas (Uaçá, Juminã e Galibi do Oiapoque), demarcadas e homologadas, que abrangem 23% do território do município do Oiapoque. As TIs Galibi do Oiapoque, Uaçá e Juminã foram homologadas em 1982, 1991 e 1992, respectivamente, e configuram uma grande área contígua, cortada pela BR-156, que liga Macapá ao Oiapoque. As terras indígenas Galibi e Juminã fazem fronteira com a Guiana Francesa e a TI Uaçá faz limite com o módulo IV da FLOTA/AP.

Por último, a TI Waiãpi faz limite com a FLOTA/AP por meio do módulo I e está localizada nos municípios de Laranjal do Jari e Pedra Branca do Amapari. Identificada nos anos 1970, esta TI sofreu sucessivas tentativas de redução, tendo seus limites demarcados e homologados apenas em 1996.

Diante deste contexto, o Amapá engloba atualmente 19 Unidades de Conservação, nas diversas categorias de Proteção Integral e Uso Sustentável, e 05 Terras indígenas. Portanto, dos 14,3 milhões de hectares que correspondem à área total do Estado, 9,3 milhões de hectares são contemplados por Unidades de Conservação que somados aos 1,1 milhão de hectares de áreas de Terras Indígenas ocupam 73% do território, como pode ser observado no quadro e figura a seguir.

Quadro 1 – Síntese de informações sobre as áreas protegidas do Estado do Amapá.

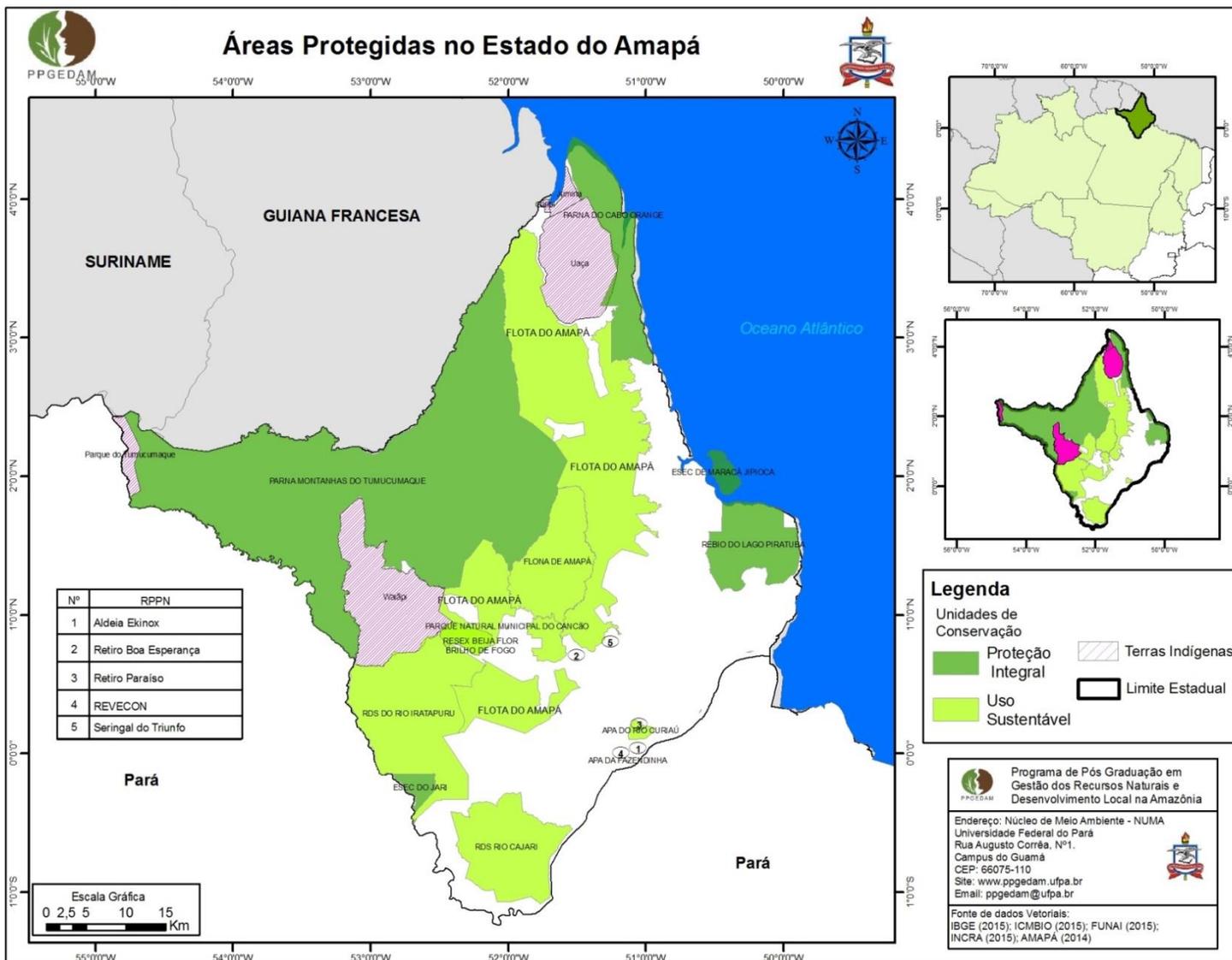
| UNIDADES DE CONSERVAÇÃO | | | | | | | |
|--|-----------------------|----------------------------------|---|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------------|
| | ANO DE CRIAÇÃO | NOME | DECRETO DE CRIAÇÃO | JURISDIÇÃO | CATEGORIA | ÁREA (ha) | % DA ÁREA DO ESTADO |
| 1 | 1980 | PARNA Cabo Orange | Dec. nº 84.913 de 15 de julho de 1980 | Federal | Proteção Integral | 619.000,00 | 4,33% |
| 2 | 1980 | REBIO do Lago Piratuba | Dec. nº 84.914 de 16 de julho de 1980* | Federal | Proteção Integral | 395.000,00 | 2,77% |
| 3 | 1981 | ESEC Maracá-Jipiôca | Dec. nº 86.061 de 02 de junho de 1981 | Federal | Proteção Integral | 72.000,00 | 0,50% |
| 4 | 1982 | ESEC do Jari | Dec. nº 87.092 de 12 de abril de 1982* | Federal | Proteção Integral | 207.370,00 | 1,45% |
| 5 | 1984 | APA da Fazendinha | Dec. Territ. nº 20 de 14 de dezembro de 1984* | Estadual | Uso Sustentável | 136,59 | 0,001% |
| 6 | 1985 | REBIO do Parazinho | Dec. Estadual nº 05 de 21 de janeiro de 1985 | Estadual | Proteção Integral | 111,32 | 0,0008% |
| 7 | 1989 | FLONA do Amapá | Dec. nº 97.630 de 10 de abril de 1989 | Federal | Uso Sustentável | 412.000,00 | 2,88% |
| 8 | 1990 | RESEX do Rio Cajari | Dec. nº 99.145 de 12 de março de 1990* | Federal | Uso Sustentável | 481.650,00 | 3,37% |
| 9 | 1997 | RDS do Rio Iratapuru | Lei Estadual nº 392 de dezembro de 1997 | Estadual | Uso Sustentável | 806.184,00 | 5,64% |
| 10 | 1997 | RPPN Retiro Paraíso | Port. do IBAMA nº 86 de 06 de agosto de 1997 | Particular | Uso Sustentável | 46,75 | 0,0003% |
| 11 | 1998 | RPPN Revecom | Port. do IBAMA nº 54-N de 29 de abril de 1998 | Particular | Uso Sustentável | 17,18 | 0,0001% |
| 12 | 1998 | RPPN Seringal Triunfo | Port. do IBAMA nº 89-N de 10 de julho de 1998 | Particular | Uso Sustentável | 9.996,16 | 0,07% |
| 13 | 1998 | RPPN Retiro Boa Esperança | Port. do IBAMA nº 120-N de 24 de agosto de 1998 | Particular | Uso Sustentável | 43,01 | 0,0003% |
| 14 | 1998 | APA do Rio Curiaú | Lei Estadual nº 431 de 15 de setembro de 1998 | Estadual | Uso Sustentável | 21.676,00 | 0,15% |
| 15 | 2000 | RPPN Ekinox | Port. do IBAMA nº 91 de 21 de novembro de 2000 | Particular | Uso Sustentável | 10,87 | 0,0001% |
| 16 | 2002 | PARNA Montanhas do Tumucumaque | Dec. s/nº de 22 de agosto de 2002 | Federal | Proteção Integral | 3.867.000,00 | 27,07% |
| 17 | 2006 | FLOTA Amapá | Lei Estadual nº 1.028 de 12 de julho de 2006 | Estadual | Uso Sustentável | 2.369.400,00 | 16,25% |
| 18 | 2007 | RESEX Mun. B.F. Brilho de Fogo | Dec. Municipal nº 139 de 19 de novembro de 2007 | Municipal | Uso Sustentável | 68.524,20 | 0,48% |
| 19 | 2007 | PARMU do Cancão | Dec. Municipal nº 85 de 14 de novembro de 2007 | Municipal | Proteção Integral | 370,26 | 0,0026% |
| TOTAL | | | | | | 9.330.536,34 | 64,96% |
| TERRAS INDÍGENAS | | | | | | | |
| | ANO DE CRIAÇÃO | NOME | DECRETO DE CRIAÇÃO | JURISDIÇÃO | CATEGORIA | ÁREA (ha) | % DA ÁREA DO ESTADO |
| 1 | 1968 | Parque Indígena do Tumucumaque** | Dec. nº 62.998, de 16 de julho de 1968 | Federal | - | 15.000,00 | 0,11% |
| 2 | 1982 | TI Galibi do Oiapoque | Dec. nº 87.844, de 22 de novembro de 1982 | Federal | - | 6.689,00 | 0,05% |
| 3 | 1991 | TI Uaçá | Dec. nº 298, de 30 de outubro de 1991 | Federal | - | 470.164,00 | 3,29% |
| 4 | 1992 | TI Juminã | Dec. s/nº, de 22 de maio de 1992 | Federal | - | 41.601,00 | 0,29% |
| 5 | 1996 | TI Wajãpi | Dec. nº 1.775, de 23 de maio de 1996 | Federal | - | 607.017,00 | 4,25% |
| TOTAL | | | | | | 1.140.471,00 | 7,99% |
| TOTAL GERAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (UC e TI) | | | | | | 10.471.007,34 | ±73% |

*UCs que tiveram seus decretos modificados posteriormente para readequações de área ou categorias.

**A área total do Parque Indígena do Tumucumaque é de 3.071.067,00 ha, porém apenas uma parte está no território do Estado do Amapá.

FONTE: adaptado pelo autor a partir de AMAPÁ, 2012.

Figura 1 – Áreas protegidas do Estado do Amapá.



Fonte: elaborado pelo autor.

Conservação que o compõem, englobando seus corredores ecológicos (Arts. 8º, 9º e 11º; Decreto nº 4.340 de 2002).

Portanto, o mosaico além de compatibilizar, integrar e otimizar atividades desenvolvidas nas UC que o compõem, tendo em vista, especialmente: os usos na fronteira entre unidades; o acesso às unidades; a fiscalização; o monitoramento e a avaliação dos planos de manejo; a pesquisa científica; e a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental (MMA, 2010 *apud* GANEM, 2011).

A proposta de criação deste mosaico partiu de um projeto executado entre 2006 e 2010, pela ONG Instituto de Pesquisa e Formação Indígena (Iepé), com financiamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e a colaboração de outras organizações parceiras. Assim, o Mosaico do Oeste do Amapá e Norte do Pará foi reconhecido pela Portaria MMA nº 04, de 03 de janeiro de 2013, sendo composto por seis Unidades de Conservação e três terras indígenas e abrangendo uma área de 12.310,175 ha (AMAPÁ, 2014a).

Assim, considera-se que apesar do Amapá possuir um bom quadro de conservação da biodiversidade, os entes federativos responsáveis pela gestão dessas áreas protegidas necessitam melhorar sua política ambiental e social, arcabouços legais e administrativos e investimentos financeiros que garantam a proteção e sustentabilidade desses recursos naturais.

3. PERCURSO METODOLÓGICO: MÉTODO E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS PARA COMPREENDER A FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ E SEUS PRINCIPAIS DESAFIOS

A partir da proposta de analisar a criação e implementação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) e entender o processo de governança diante dos conflitos socioambientais nos limites desta UC e entorno, houve a necessidade de selecionar um conjunto de métodos e técnicas condizentes com o referido estudo.

Os procedimentos metodológicos adotados para esta pesquisa analítico-descritiva foi desenvolvida no formato de artigos científicos, no qual estes seguem uma abordagem metodológica de acordo com o objetivo de cada capítulo. Portanto, nesta seção, procura-se esclarecer o método e os procedimentos de coleta e análise dos dados baseados em documentos e legislação vigente, levantamento de campo através de entrevistas semiestruturadas junto aos principais atores sociais e sistematização dos dados para inferências e reflexão dos resultados, além da contribuição ao estudo a partir da técnica de observação participante do pesquisador.

3.1 O método e a seleção do estudo de caso

O método científico caracteriza-se pela escolha de procedimentos sistemáticos para descrição e explicação de uma determinada situação que pretende-se estudar e sua escolha deve estar baseada na natureza do objetivo ao qual se aplica e o objetivo que se tem em vista no estudo como critérios básicos da pesquisa (FACHIN, 2001).

A pesquisa científica que permeia este trabalho envolvem três temas principais (unidades de conservação, conflitos socioambientais e governança) que possuem características interdisciplinares e se definem por sua complexidade e dinâmica. Assim, os procedimentos metodológicos adotados para a pesquisa científica necessitam ter as finalidades de acumulação e de compreensão dos fatos que foram levantados (BUNGE, 1972).

Nesse sentido, a definição do método para esta pesquisa traz um estudo de caso único para explicar a formação e implementação de determinada unidade de conservação aliada a construção de explicações teóricas e práticas voltadas para descrever o campo e a natureza dos conflitos socioambientais. Além, de conhecer a sua dinâmica e, possivelmente, ofertar novos saberes para refletir sobre a eficiência e eficácia do processo de governança na superação destes conflitos.

Uma das principais características do estudo de caso é sua especificidade, além da pluralidade das técnicas auxiliares (qualitativas e quantitativas) utilizadas para composição de um quadro detalhado do caso. Por tal motivo, esse método traz uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo em profundidade e em seu contexto de vida real, principalmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente evidentes (YIN, 2005).

Para o estudo de caso escolhido, se considerou recortar uma área significativa dentro de um todo e, portanto, suficiente para fundamentar tanto um julgamento fidedigno quanto sugerir intervenções (CHIZZOTTI, 1998). Desta forma, a importância do estudo de caso para a pesquisa fundamenta-se dentre outras coisas na possibilidade de novas descobertas, pois sua flexibilidade permite ao pesquisador observar outros aspectos não observados anteriormente (GIL, 1996; DENCKER, 2001 *apud* DIAZ MORALES, 2011).

Assim, a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) foi escolhida como estudo de caso por se tratar de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável no Estado do Amapá que teve sua concepção motivada pela conservação e desenvolvimento econômico através do manejo dos recursos florestais, mas que vem enfrentando ao longo de sua implementação diversos conflitos de ordem social e ambiental em todo o seu território.

Portanto, ao tratar desta UC como objeto de pesquisa, corrobora-se com Cardoso (2006) quando ressalta que a estratégia atual do modelo normativo de conservação dado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, através da Lei Federal nº 9.985/2000, trazem também diversos conflitos entre os distintos atores sociais devido ao processo de institucionalização de restrições de ocupações e usos dos recursos naturais nessas áreas de complexidade ambiental, como por exemplo, moradores *versus* instituições, ONGs *versus* entidades políticas, entre outros.

Além das características intrínsecas para a escolha deste estudo de caso, considerou-se também o fato do autor do presente trabalho atuar como funcionário da organização governamental, o Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP), que é o gestor da FLOTA/AP. E também, outro ponto favorável, se deu pela participação direta do pesquisador, a partir de 2010, em todo o processo de implementação da UC através da realização do diagnóstico socioambiental, Plano de Manejo, Plano Anual de Outorga Florestal, Edital de Licitação para Concessão Florestal e a participação efetiva em conselhos e projetos.

3.2 Técnicas de coleta de dados

Para uma maior credibilidade da pesquisa, além de se definir claramente a metodologia utilizada, também se faz necessário destacar os procedimentos de coleta de dados. Neste caso, a triangulação na coleta de dados se torna a alternativa para a maior precisão dos protocolos nos estudos de caso (STAKE, 1995) sendo a alternativa para se empreender múltiplas práticas metodológicas, perspectivas e observadores em uma mesma pesquisa, garantindo rigor, riqueza e complexidade ao trabalho (DENZIN e LINCOLN, 2006).

Para a realização deste estudo foram utilizadas várias fontes de evidências, sendo adotado o processo de triangulação das fontes de dados primários e secundários por meio de três técnicas de coleta de dados, sendo elas: a análise documental, a observação participante e a entrevista semiestruturada.

3.2.1 Análise documental

A partir da escolha do estudo de caso e dos objetivos propostos para este estudo, além do levantamento bibliográfico, foi realizado também um amplo levantamento sobre o histórico de concepção, criação e implementação da FLOTA/AP que serviram como fonte de dados e na análise da pesquisa. Dentre os materiais levantados cabem destacar:

- Normativas legais: com o objetivo de entender a constituição da Unidade de Conservação utilizou-se as normativas legais (leis e decretos) em vigência sobre o tema, com ênfase para a Lei Federal nº 9.985/2000 que trata sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a Lei Estadual nº 1.028/2006 que cria e define a gestão da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP);
- Documentos institucionais: buscou-se contemplar o máximo de informações possíveis sobre relatórios, pareceres técnicos e outros documentos produzidos pelos órgãos governamentais (IEF e SEMA) desde a criação da UC, além de documentos produzidos por conselhos ou comissões que atuam sobre a FLOTA/AP;
- Plano de Manejo da Unidade de Conservação: com a finalização e aprovação do Plano de Manejo, em 2014, foi utilizado esse instrumento de gestão que contempla o diagnóstico, zoneamento, normas e programas referente a UC com o objetivo de entender a relação do Plano com a ocupação antrópica identificada no interior e entorno da FLOTA/AP e demais atores sociais que se relacionam nos conflitos socioambientais;

- Documentos jurídicos: com o intuito de tentar analisar e inferir sobre os conflitos identificados e processos de governança será utilizado diversos documentos jurídicos (parecer, processos judiciais, liminar, etc.) que envolvam a FLOTA/AP;
- Dados cartográficos: para contribuir na análise dos principais conflitos socioambientais e gerar um mapeamento destes conflitos na Floresta Estadual do Amapá foram utilizados os seguintes vetores (*shapes*) da base de dados do Estado e de órgãos federais: Unidades de Conservação (SEMA e MMA); dados de desmatamento (SEMA), referente aos biênios 2011/2012 e 2013/2014; localização de garimpos (IEPA), referente ao ano de 2010 e atualizados com informações da SEMA e IEF; base de dados do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF e Projetos de Assentamentos (INCRA/MDA), referente ao ano de 2016; e, localização de comunidades (SEMA e IEF), referente ao ano de 2014.

3.2.2 Observação participante

A pesquisa de campo também compreendeu a técnica de observação participante por parte do pesquisador, a partir do envolvimento direto na construção de diversos documentos produzidos pelo IEF ou com outros parceiros da instituição, além da participação nas reuniões do Conselho Gestor da UC, Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental e da Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá (COMEF/AP), no período de janeiro de 2015 a junho de 2016.

Nos estudos de caso, a observação participante faz parte do processo de investigação, pois é necessário incluir procedimentos de coleta de dados que tratem de acontecimentos em tempo real (YIN, 2005). Nesta técnica, o observador (pesquisador) faz parte do contexto sob sua observação, interfere neste contexto e também é modificado por ele (MINAYO, 2007).

Neste estudo, a observação participante se tornou relevante para o pesquisador, uma vez que neste processo buscou-se através desta participação, vivenciar e identificar a dinâmica da Unidade de Conservação pesquisada, os seus conflitos emergentes e seu processo de governança, além de permitir a apreensão dos aspectos cotidianos de forma espontânea, assim como selecionar possíveis atores para as entrevistas.

3.2.3 Entrevista semiestruturada e a escolha dos participantes

A entrevista semiestruturada é um dos principais meios que tem o investigador para realizar busca de dados. Para Triviños (1987) a entrevista semiestruturada tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa. Os questionamentos dariam frutos a novas hipóteses surgidas

a partir das respostas dos informantes e o foco principal seria colocado pelo investigador-entrevistador.

Assim, com o intuito de analisar a relação dos conflitos socioambientais com o processo de governança e a visão do entrevistado sobre a UC, essa etapa consistiu na elaboração dos instrumentos de pesquisa como ferramenta na coleta de dados e melhor compreensão da realidade estudada.

As entrevistas semiestruturadas permitiram conhecer os tipos de interação e conflitos existentes entre os órgãos governamentais, sociedade civil organizada e demais instituições envolvidas na política de conservação e “arenas de conflitos” relacionadas à Floresta Estadual do Amapá.

Para atender às diretrizes éticas em pesquisas sociais e obter a real interpretação das informações a serem coletadas foi elaborado um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A). O termo de consentimento garante aos atores uma explicação prévia da pesquisa e seus objetivos e a confidencialidade dos depoimentos durante e após as entrevistas.

O instrumento referente as entrevistas serviu como roteiro sugestivo para coleta de informações qualitativas e foram direcionados para alguns grupos específicos do poder público, organizações não governamentais que atuam na Unidade de Conservação e representações da sociedade civil (Quadro 2).

Quadro 2 – Relação de entrevistas por instituição ou representação, número de entrevistados e representação no Conselho Gestor da UC.

| Instituição/Representação | Número de entrevistados | Possui representação no Conselho Gestor | |
|---|-------------------------|---|-----|
| | | Sim | Não |
| Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF | 02 | X | |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA | 02 | X | |
| Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP | 01 | X | |
| Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio | 01 | X | |
| Procuradoria Geral do Estado – PGE | 01 | | X |
| Ministério Público Estadual – MPE | 01 | | X |
| Ministério Público Federal – MPF | 01 | | X |
| Organização Não governamental | 03 | X | |
| Sociedade civil | 02 | X | |
| TOTAL | 14 | | |

*Dentre os três representantes de organizações não-governamentais entrevistados, apenas uma possui representação no conselho gestor da UC.

O roteiro das entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE B e C) aplicado aos atores foi direcionado de acordo com a classificação da entidade representada pelo entrevistado (governamental ou sociedade civil) e dividida nos seguintes blocos: (I) Caracterização e identificação do entrevistado; (II) Entendimento sobre o histórico, criação e finalidade da UC; (III) Plano de Manejo da Unidade de Conservação; (IV) Conselho Gestor e demais espaços democráticos relacionados a UC; (V) Conflitos socioambientais; (VI) Expectativas em relação a UC.

Com a aplicação das entrevistas semiestruturadas, a partir dos interesses e estratégias vivenciados pelos atores, pôde-se esclarecer fatos não observados nos espaços públicos de discussão, além de revelar as posições e dimensões destes atores nos debates sobre a FLOTA/AP e seus principais problemas socioambientais.

Assim, foram entrevistadas quatorze pessoas durante o período de coleta de dados da pesquisa que ocorreu entre outubro de 2015 e maio de 2016 e serão citadas nos capítulos que seguem, a fim de demonstrar as diferentes visões, de acordo com cada sujeito social envolvido, sobre os conteúdos abordados. Esta etapa contou com a utilização do princípio da saturação como critério qualitativo, onde o pesquisador percebe que a partir de um certo número de entrevistas coletadas, as posteriores pouco acrescentam aos fatos relatados pelos demais pesquisados e chega-se a um certo nível de saturação (MARRE, 1991).

A pesquisa qualitativa utilizada nessa etapa traz um foco “de se estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos e suas intrínsecas relações sociais, estabelecidas em diversos ambientes” (GODOY, 1995). E, portanto, no desenvolvimento desta pesquisa também adotou-se uma perspectiva qualitativa nas abordagens junto aos atores sociais analisados.

3.3 Inferências e reflexão dos resultados

Após a coleta dos dados, esta etapa da pesquisa consistiu na análise das informações sistematizadas e construídas durante a investigação, discussões dos resultados da pesquisa, além da comparação com outros estudos de casos semelhantes, para que as recomendações possam subsidiar tomadas de decisões diante dos diversos agentes identificados no processo de governança.

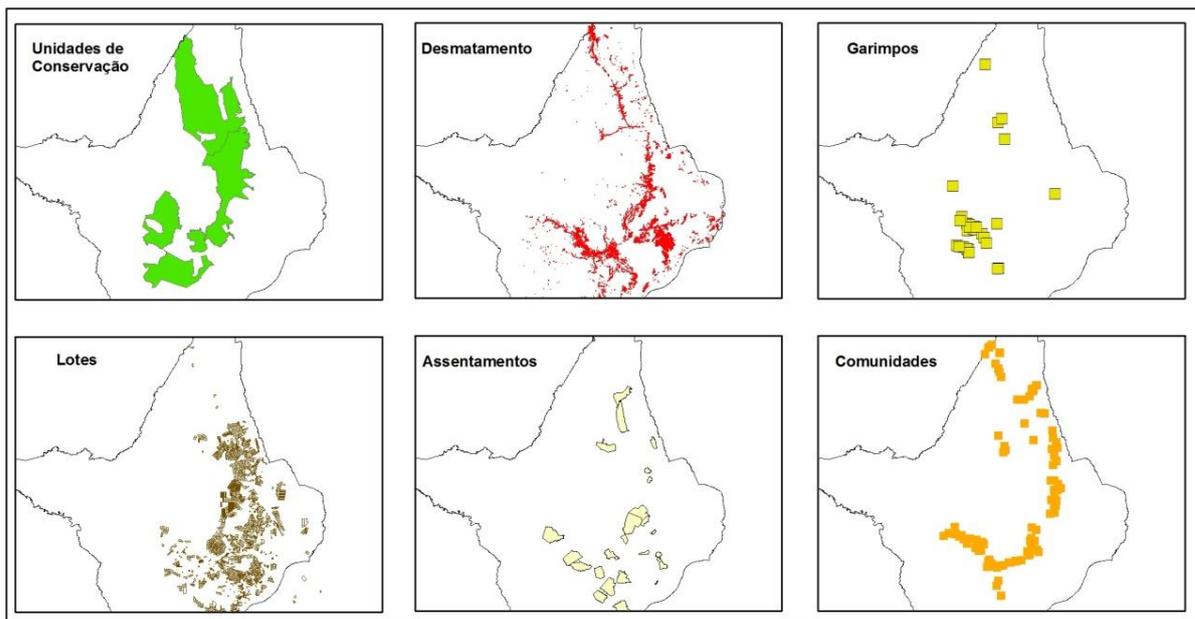
A análise do conteúdo considerou as entrevistas e todos os documentos coletados de forma descritiva, que serviram para subsidiar os próximos capítulos quando retratará a Floresta Estadual do Amapá através da sua concepção como Unidade de Conservação de Uso Sustentável, além de identificar e analisar os seus conflitos socioambientais e o processo de governança a partir das relações e argumentações dos atores em meio ao processo. Por essa

razão, em diversos momentos a combinação entre procedimentos qualitativos e quantitativos pode resultar em análises mais enriquecedoras.

Para apresentar as informações que contam os dez anos de trajetória da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), desde os antecedentes de sua criação (2006) até o momento atual desta pesquisa foram utilizados todos os subsídios disponíveis dentre as técnicas apresentadas, para posteriormente servir de base para a construção de uma linha do tempo contemplada no apêndice deste trabalho (APÊNDICE D).

Cabe destacar ainda que o mapeamento dos conflitos socioambientais também foi construído a partir do conjunto de técnicas utilizadas nesta pesquisa. A partir dos dados documentais e vetoriais (Figura 3), informações da observação participante e das entrevistas com os atores foram realizados os cruzamentos para identificar entre os dez municípios que englobam a FLOTA/AP, onde estão localizados os determinados tipos de conflitos.

Figura 3 – Principais vetores (shapes) utilizados para elaboração do mapeamento dos conflitos socioambientais da FLOTA/AP.



Fonte: elaborado pelo autor.

A metodologia aplicada na construção do mapeamento dos conflitos socioambientais foi adaptada da proposta metodológica de Silva e Sato (2012), onde ressaltam que a intenção em dar visibilidade aos conflitos socioambientais ancora-se no sentido de facilitar a leitura do mapa e evidenciar a necessidade de considerar os conflitos nas tomadas de decisão e na elaboração de políticas públicas.

A análise dos conflitos apresenta informações analíticas que ajudam na compreensão das ações dos atores, dos seus posicionamentos, da dinâmica e das relações cruciais inerentes

ao processo de disputa. Entretanto, dentro do contexto da pesquisa não se pretende solucionar os problemas, pois são muitas variáveis que os envolvem, mas busca apresentar elementos-chave e definidores dos mesmos de forma clara, possibilitando uma melhor tomada de decisão.

Por fim, ressalta-se a dificuldade encontrada pelo pesquisador em relação ao acesso as informações sobre a Unidade, anterior a 2010. Outro fator emblemático na pesquisa deu-se com a dificuldade de agenda para alguns entrevistados, porém todos que se disponibilizaram a contribuir demonstraram total confiança possibilitando a compreensão sobre as estratégias, interesses e argumentações relativas a pesquisa.

4. ASPECTOS LEGAIS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA CRIAÇÃO, GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL: O CASO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ

4.1 Introdução

O Brasil começou a adotar, desde a década de 1930, a criação e manutenção dos primeiros territórios denominados de Unidades de Conservação (UCs) como estratégia para conciliar a conservação e a proteção de florestas com o desenvolvimento humano. Posteriormente, esses espaços territoriais protegidos se constituíram em um dos instrumentos preconizados pela Lei Federal nº 6.938/1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, cujo objetivo fundamental é compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico à preservação da qualidade do meio e do equilíbrio ecológico, buscando a sustentabilidade ambiental.

A evolução desta e outras políticas públicas ambientais aliadas ao histórico de proteção da natureza resultaram, nas últimas décadas, na realização de conferências internacionais para tratar de questões ambientais e na multiplicação de áreas legalmente protegidas no território nacional (PEREIRA e SCARDUA, 2008). Segundo Maretti (2012), a criação destas áreas protegidas estão entre os instrumentos mais eficazes para promover a conservação dos recursos naturais, assim como, propagar e apoiar o desenvolvimento sustentável.

Até a década de 1980, houve uma predominância na criação de Unidades de Conservação no Brasil dentro da esfera federal. Contudo, a partir da década de 1990, ocorreu forte expansão na criação de Unidades de Conservação estaduais, sobretudo, após o processo de descentralização das competências políticas e econômicas apoiado pela Constituição Federal de 1988 (RYLANDS e BRANDON, 2005). Tratada nesta Constituição dentro do amplo artigo 225 sobre o meio ambiente, especificamente no inciso III do parágrafo 1º, as UCs foram ganhando maior destaque, para então, serem caracterizadas e agrupadas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000.

As Unidades de Conservação também têm sido utilizadas como uma das estratégias para conter o alto desmatamento no Brasil, em especial na Amazônia, onde ainda existem grandes reservas de recursos naturais (CORREA et al., 2013). Neste caso, os dados mais

recentes¹ apontam a existência de um total de 1.979 Unidades de Conservação distribuídas em todo o território nacional, sendo 954 federais, 795 estaduais e 230 municipais. A Amazônia contribui nesse conjunto de UCs com 326 unidades entre àquelas de Proteção Integral e as de Uso Sustentável que cobrem uma área de 1.118.059 km², devendo considerar que algumas Unidades de Conservação ainda não estão contabilizadas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA), como exemplo, a Reserva Extrativista Municipal Beija-flor Brilho-de-Fogo, localizada no município de Pedra Branca do Amapari/AP.

Seguindo os termos previstos na lei do SNUC e outras leis federais e estaduais que respaldam a criação de Unidades de Conservação, o Amapá destinou, até o momento, cerca de 73% do seu território às áreas protegidas, tornando-se o Estado com maior percentual de áreas protegidas do Brasil (AMAPÁ, 2012). Dentre estas, foi criada por via da Lei Estadual nº 1.028/2006, a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), que se enquadra, segundo o SNUC, no grupo de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. Esta é a segunda maior Unidade de Conservação do Estado e abrange uma área aproximada de 2,3 milhões de hectares, envolvendo parte dos territórios de 10 municípios.

Os estudos que antecederam a sua criação identificaram alta relevância para conservação da biodiversidade e um imenso potencial florestal passível de utilização sustentável (AMAPÁ, 2014a). Contudo, a definição da área desta UC considerou o remanescente de terras públicas não destinadas em processo de transferência de domínio da União para o Estado do Amapá, e apontada posteriormente no Decreto Presidencial nº 6.291/2007, transformando esse território em um campo de possibilidades para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Estado.

A FLOTA/AP criada em 2006, teve até 2010 poucas ações realizadas para a sua efetiva implementação, conforme preconiza o SNUC. Isso acarretou um processo de ocupação desordenada, especulação fundiária, e até mesmo a contestação legal pela sociedade civil e órgãos governamentais para a existência desta Unidade (AMAPÁ, 2014a). A partir de 2011, entretanto, o Governo Estadual, através dos órgãos gestores da Unidade, iniciaram a elaboração do Plano de Manejo (PM) e a formação do Conselho Gestor da UC através de processos participativos com os principais atores envolvidos com a Unidade.

Como o foco deste estudo é a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), metodologicamente foi dada ênfase para análise documental da Lei Estadual nº 1.028/2006, além de outros instrumentos legais e documentos técnicos e jurídicos que foram consultados para dar suporte no contexto deste trabalho e na análise dos dados. Dentre eles, o Plano de

¹ Dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA) em 26 de fevereiro de 2016, disponíveis no site do Ministério de Meio Ambiente (MMA): <http://www.mma.gov.br> [acesso em 02/03/2016].

Manejo da Unidade de Conservação, o Programa Estadual de Florestas do Amapá, relatórios técnicos para a criação da UC e outras peças técnicas relevantes.

Tendo em vista os fatos apresentados referentes ao processo de institucionalização da política de conservação da biodiversidade brasileira, a utilização sustentável de recursos naturais para desenvolvimento econômico e a Unidade de Conservação denominada Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), o objetivo deste capítulo é reconstruir e analisar a concepção histórica e legal de criação, a gestão e a implementação desta Unidade de Conservação diante do contexto das áreas protegidas do Estado do Amapá.

O capítulo está dividido em quatro seções subsequentes, além desta introdução. A primeira seção apresenta um breve histórico da política de preservação e conservação no Brasil com o intuito de relatar como essa política evoluiu dentro da legislação ambiental brasileira até chegar na criação de diferentes categorias de Unidades de Conservação, dentre elas a categoria de Florestas Estaduais.

A segunda seção trata da concepção, criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) onde traz as informações administrativas e legais desta Unidade e se discute dentro do seu contexto histórico.

A terceira seção aborda um primeiro período de implementação da FLOTA/AP (2011-2014), a partir da construção de dois instrumentos de gestão, o Plano de Manejo e o Conselho Gestor, apresentando e discutindo como esse processo se consolidou de forma participativa.

E, por fim, a última seção apresenta as conclusões preliminares sobre como a concepção, formação e implementação da Floresta Estadual do Amapá avançou ao longo dos anos fazendo emergir alguns desafios para a UC, dentre eles, conflitos socioambientais entre atores sociais que atuam neste território.

4.2 A evolução das políticas públicas ambientais para as áreas protegidas: uma estratégia de ordenamento territorial

O conceito de Unidades de Conservação (UCs) quase sempre está associado à iniciativa pública. Isso deriva do fato de que esse era o modelo adotado no Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos, em 1872, o qual o marcou o início do estabelecimento das áreas protegidas em sua versão moderna. Contudo, praticamente na mesma época, surgiu na Inglaterra o conceito de reserva da natureza (*nature reserve*), que, entretanto, não teve a mesma repercussão (DUFFEY, 1990).

O conceito de parque nacional foi, com o tempo, sendo transformado, dando origem a diferentes tipos e categorias de UCs. No mundo, as áreas protegidas passaram a adquirir

diferentes feições segundo o país de origem. Países ricos e subdesenvolvidos têm características diferentes e, conseqüentemente, essas áreas preenchem papéis alternativos nesses locais (MACHLIS e TICHNELL, 1985).

Em resposta à grande variedade de situações ecológicas, sociais, de regime de propriedade da terra e da nomenclatura utilizadas nos países, a IUCN (*The International Union for Conservation of Nature*) desenvolveu uma classificação de Unidades de Conservação que compreende seis categorias (BORRINI-FEYRABEND, 1997) que foram reorganizadas no IV Congresso Mundial de Parques Nacionais e Áreas Protegidas ocorrido em Caracas, em 1992 (Quadro 3), a partir da seguinte definição:

“Uma área protegida é uma porção de terra ou mar especialmente dedicada à proteção da diversidade biológica, recursos naturais e culturais associados a esta, e manejada segundo instrumentos legais e outros meios efetivos.” (IUCN, 1994)

Quadro 3 – Categorias e funções das áreas protegidas estabelecidas pela IUCN.

| | |
|---------------|---|
| CATEGORIA I | Reserva Natural Estrita / Área Silvestre Área protegida manejada especialmente para fins científicos ou proteção da vida silvestre. |
| CATEGORIA II | Parque Nacional Área protegida manejada especialmente para proteção de ecossistemas e recreação. |
| CATEGORIA III | Monumento Natural / Formação Natural Área protegida manejada especialmente para conservação de uma característica natural específica. |
| CATEGORIA IV | Área de Manejo de Espécies ou Habitats Área protegida especialmente para conservação através de intervenção ou manejo. |
| CATEGORIA V | Paisagem Terrestre ou Marinha Protegida Área protegida especialmente para a proteção de paisagens e recreação. |
| CATEGORIA VI | Área Protegida de Manejo de Recursos Área protegida para uso sustentável dos recursos naturais. |

Fonte: IUCN (1994).

No Brasil, a gênese da política ambiental iniciou, timidamente, a partir da preocupação com a preservação da natureza ainda no século XIX, com as primeiras declarações da Coroa Portuguesa sobre a contenção da devastação florestal como forma de garantir recurso florestal para a construção naval portuguesa (DIEGUES, 1994). Entretanto, essa preocupação passou a ser relevante a partir do século XX, na década de 1930, quando o Brasil participou da “Convenção para a Preservação da Fauna e Flora em seu Estado Natural” que ocorreu em Londres, em 1933. A partir daí, o país se inseriu na filosofia conservacionista pregada mundialmente e instituiu o Código Florestal Brasileiro através do Decreto Federal nº 23.793/34, que foi o primeiro a tratar das florestas, estabelecendo competência privativa da União para legislar sobre o tema, além de instituir o Código das Águas (1934), Código de

Mineração (1934) e o Código de Pesca (1938) também importante e inovador para a época. Pouco tempo depois de regular o Código Florestal também foram surgindo as primeiras Unidades de Conservação no Brasil, como os Parques Nacionais de Itatiaia (1937), Serra dos Órgãos (1939) e Iguaçu (1939) (VITALLI, 2007).

Em 1965, um novo Código Florestal entra em vigor no país promulgado através da Lei Federal nº 4.771/65, sob o regime da Constituição Federal de 1946, segundo a qual competia à União legislar sobre florestas, cabendo aos Estados instituir normas supletivas ou complementares (GANEM e TORRES, 2009). Nesse novo Código, os objetivos das florestas protetoras foram ampliados ao estabelecer as Áreas de Preservação Permanente (APPs) para garantir “a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. E também foi estabelecida as áreas de Reserva Legal como forma de limitar a exploração de áreas situadas no interior das propriedades rurais, sendo necessárias para garantir o uso sustentável dos recursos naturais, os processos ecológicos, a biodiversidade e servir como abrigo e proteção à fauna e flora nativas (BRASIL, 1965).

Todavia, nesse primeiro momento das políticas públicas ambientais no Brasil, a preocupação com o meio ambiente se dava na racionalização do uso e exploração dos recursos naturais e na criação de limites para a propriedade privada quando trouxe na legislação a primeira definição para as Áreas de Preservação Permanente (APPs). Porém, com a promulgação dos Códigos mencionados, todos sem exceção, refletem que o Poder Público sempre priorizou o capital e a economia em detrimento da proteção ambiental (SALHEB et al., 2009).

Na década de 1980, as políticas públicas ambientais assumiram a função primordial de proteger o meio ambiente através da gestão integrada dos recursos associando sua proteção aos demais objetivos da vida em sociedade, como forma, inclusive, de proporcionar qualidade de vida (SALHEB et al., 2009). Assim, foi instituído o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), através da Lei Federal nº 6.938/81, e que também estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA). O objetivo principal dessa política foi definir padrões que possibilitassem “o desenvolvimento sustentável do país, por meio da adoção e do desenvolvimento de mecanismos e instrumentos capazes de conferir maior proteção ao meio ambiente nacional” (VILLARROEL, 2012). Diante disso, o art. 9º desta Lei, traz os instrumentos da PNMA e dentre eles destaca-se a criação de espaços territoriais

especialmente protegidos pelo poder público federal, estadual ou municipal já prevendo a descentralização governamental na criação de áreas protegidas (THOMAS e FOLETO, 2013).

Peccatiello (2011) ressalta que a abordagem estratégica proposta na Política Nacional de Meio Ambiente é a mesma adotada no capítulo VI, artigo 225, da Constituição Federal de 1988 que trata sobre o meio ambiente e mantém o caráter conservacionista da política ambiental brasileira. Neste capítulo é onde enfatiza-se aspectos de restrição ao uso dos recursos e espaços territoriais a fim de atender às necessidades de conservação das áreas naturais. Assim, especificamente no inciso III do parágrafo 1º deste artigo 225, as UCs foram ganhando maior destaque para, então, serem caracterizadas e agrupadas futuramente no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000.

Assim, como forma de assegurar o dever do Estado e do cidadão na preservação dos bens naturais e no manejo adequado de ecossistemas, o poder público também trouxe na sua última Constituição Federal promulgada as bases para a criação de espaços especialmente protegidos:

[...] III – definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (BRASIL, 1988, Art. 225, § 1º, III).

O longo processo de elaboração e preparação da lei do SNUC, no início da década de 1990, se deu em meio a um grande embate entre preservacionistas, conservacionistas, socioambientalistas e ruralistas com diferentes posições sobre a questão ambiental (MEDEIROS, 2006). Para então, em 2000, entrar em vigor a Lei Federal nº 9.985/00, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), como forma de organizar e normatizar a criação das Unidades de Conservação que se torna, também, o principal marco político na criação e gestão de UCs em qualquer esfera governamental – federal, estadual ou municipal (THOMAS e FOLETO, 2013).

A Lei Federal nº 9.985/2000 que institucionalizou o SNUC apresenta conceitualmente, em seu art. 2º, as Unidades de Conservação (UCs) como:

[...] espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção” (BRASIL, 2000).

Com a aprovação desta lei surgiram alguns avanços em relação às Unidades de Conservação, dentre eles: a elaboração de um plano de manejo/gestão, para todas as categorias de unidades, no prazo de cinco anos a partir da sua criação; o reconhecimento e

respeito às populações tradicionais que vivem nessas áreas, reconhecendo-as como possíveis parceiras para prática de conservação; descentralização do sistema público em relação à conservação, envolvendo assim estados e municípios; participação da sociedade através de conselhos consultivos e deliberativos; e estabelecimento de um prazo de 180 dias para apresentar propostas para conflitos de sobreposição com terras indígenas (LINO, 2000).

Assim, o SNUC agrupou as UCs em 12 categorias divididas em dois grupos com características específicas: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. Esses dois grupos trazem finalidades distintas, uma vez que o grupo das Unidades de Proteção Integral possui regras e normas restritivas, pois tem como objetivo a preservação da natureza e admite apenas o uso indireto dos recursos naturais e o grupo das Unidades de Uso Sustentável concilia a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos recursos naturais (Quadro 4).

Quadro 4 – Principais características das categorias de Unidades de Conservação no Brasil.

| GRUPO | Categoria IUCN | Categoria SNUC | Objetivos principais além da preservação | Processo de criação normalmente iniciado por | Posse de terras | Compatível com presença de moradores? | Processo de regularização inclui desapropriações de terra? | Conselho Gestor | Instrumentos de gestão ordinários |
|-------------------|----------------|---|---|--|-------------------|---------------------------------------|--|--|---|
| PROTEÇÃO INTEGRAL | Ia | Estação Ecológica (ESEC) | pesquisa | governo | pública | não | sim | consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | | Reserva Biológica (REBIO) | pesquisa e educação | governo | pública | não | sim | consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | II | Parque Nacional (PARNA) | pesquisa e educação | governo | pública | não | sim | consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | III | Monumento Natural | conservação especialmente de beleza cênica, pesquisa e educação | governo | pública e privada | sim | não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC | consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | | Refúgio da Vida Silvestre | pesquisa e educação | governo | pública e privada | sim | não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC | consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| USO SUSTENTÁVEL | IV | Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) | conservação de relevância regional, normalmente áreas com baixa ocupação humana | governo | pública e privada | sim | não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC | não há restrições, usualmente consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | | Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) | pesquisa, educação e ecoturismo | proprietário | privada | sim | não | não há, mas em caso de serem localizadas em mosaico de áreas protegidas, o proprietário tem direito a uma cadeira no Conselho do mesmo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | V | Área Proteção Ambiental (APA) | ordenamento territorial, normalmente áreas com ocupação humana consolidada | governo | pública e privada | sim | não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC | não há restrições, usualmente consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |

(continua)

(conclusão)

| GRUPO | Categoria IUCN | Categoria SNUC | Objetivos principais além da preservação | Processo de criação normalmente iniciado por | Posse de terras | Compatível com presença de moradores? | Processo de regularização inclui desapropriações de terra? | Conselho Gestor | Instrumentos de gestão ordinários |
|-----------------|----------------|---|---|--|--|---------------------------------------|--|--|---|
| USO SUSTENTÁVEL | VI | Floresta (FLONA/FLOTA) | pesquisa e produção de madeireiros e não madeireiros de espécies nativas | governo | pública com concessão de direito real de uso para a comunidade | sim, populações tradicionais | sim | consultivo | plano de manejo, aprovado pelo conselho e pelo órgão gestor, plano de uso e contrato de concessão florestal |
| | | Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) | proteção dos meios de vida e cultura da comunidade tradicional e uso sustentável dos recursos | governo | pública com concessão de real de uso para a comunidade e privada | sim, populações tradicionais | não obrigatoriamente, apenas se o uso privado não for considerado compatível com o propósito da UC | deliberativo | plano de manejo, aprovado pelo conselho e pelo órgão gestor e plano de uso |
| | | Reserva de Fauna | pesquisas técnico-científicas sobre manejo das espécies | governo | pública | sim | sim | não há restrições, usualmente consultivo | plano de manejo, aprovado e publicado pelo órgão gestor |
| | | Reserva Extrativista (RESEX) | proteção dos meios de vida e cultura da comunidade tradicional e uso sustentável dos recursos | comunidade | pública com concessão de direito real de uso para a comunidade | sim, populações tradicionais | sim | deliberativo | plano de manejo, aprovado pelo conselho e pelo órgão gestor e plano de uso |

Fonte: Adaptado de <http://uc.socioambiental.org>

Os principais objetivos do SNUC aplicando-se a todas as categorias de UC são²:

- A conservação das variedades de espécies biológicas e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- A preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- A promoção da utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proporcionar meio e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- Valorizar economicamente e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e a interpretação ambiental e a recreação em contato com a natureza;
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Entretanto, para o contexto deste trabalho destacamos, dentre as diversas categorias de UCs presentes no SNUC, a Floresta Nacional (FLONA) que integra o grupo das unidades de Uso Sustentável. Onde no artigo 17, da lei referente ao SNUC, menciona que “Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas”. O Art. 17 estabelece ainda, no parágrafo 6º, que a unidade desta categoria, quando criada pelo Estado, será denominada Floresta Estadual (FLOTA).

As FLONAs ou FLOTAs, por seus objetivos fundamentais, são florestas públicas priorizadas para concessão florestal³. Entretanto, estas áreas devem estar habilitadas, ou seja, legalmente passíveis a ser concedidas, com registro em um Cadastro de Florestas Públicas, Plano de Manejo aprovado, Conselho Consultivo instituído e previsão no Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) realizado pelo órgão gestor de florestas.

Outra característica importante é que estas UCs são de posse e domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei. E a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua

² Fonte: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/sistema-nacional-de-ucs-snuc>

³ Concessão florestal: delegação onerosa, feita pelo poder concedente, do direito de praticar manejo florestal sustentável para exploração de produtos e serviços numa unidade de manejo, mediante licitação, à pessoa jurídica, em consórcio ou não, que atenda às exigências do respectivo edital de licitação e demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado (art. 3º, inciso VII, Lei 11.284/2006).

criação, é permitida, desde que em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Contudo, retomamos ao universo das diversas categorias de UCs reforçando que apesar do inegável avanço que o SNUC proporcionou à questão das áreas protegidas no Brasil, não se conseguiu atingir plenamente sua pretensão inicial de criação de um sistema que pudesse integrar, por meio de um único instrumento, a criação e gestão das distintas tipologias existentes no país (MEDEIROS, 2006). O SNUC privilegiou o ordenamento e a regulamentação de um conjunto de categorias de UCs, entretanto aprofundou a divisão existente entre outras tipologias de áreas protegidas, como as Áreas de Preservação Permanente, as Reservas Legais e as Terras Indígenas, as quais não foram incluídas em seu texto (PECCATIELLO, 2011).

Com o objetivo de desenvolver novas estratégias de conservação capazes de fazer frente aos problemas relacionados às áreas protegidas e diminuir os empecilhos ao funcionamento adequado do SNUC, em 2006 o Governo Federal sancionou o Decreto Federal nº 5.758/06, que instituiu o chamado Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). Esse Plano veio como resultado de um compromisso assumido ainda pelo Brasil, em 1992, na Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) com o objetivo de estabelecer um sistema abrangente de áreas protegidas, ecologicamente representativas e efetivamente planejado, integrando até 2015 todas as classes de áreas protegidas, dentre elas os territórios indígenas e quilombolas (MMA, 2011).

Desta forma, Ramos (2014) destaca que apesar de porção significativa do território brasileiro ter sido oficialmente reconhecido como área protegida, e mesmo reconhecendo que a mera criação de tais áreas “no papel” surge como estratégia articulada às ações de desenvolvimento territorial e social, por vezes, a implementação dessas unidades coloca em questão a efetividade do atual Sistema de Unidades de Conservação e do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas.

4.3 A concepção, criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)

Para compreender como as Unidades de Conservação podem ser entendidas como uma maneira especial de ordenamento territorial, tendo como estudo de caso a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), deve-se considerar que esse processo de criação de UCs não é um entrave ao desenvolvimento econômico e socioambiental, uma vez que reforça o papel sinérgico das UCs no desenvolvimento econômico e socioambiental local (OLIVEIRA,

2010). Neste sentido, se torna importante realizar um resgate histórico sobre o processo de concepção, criação e gestão desta Unidade de Conservação em específico.

Inicialmente, a concepção para a criação da Floresta Estadual do Amapá veio de uma estratégia do Governo do Estado do Amapá alinhada ao contexto do Programa Nacional de Florestas – PNF, do Ministério do Meio Ambiente, criado pelo Decreto nº 3.420 de 20 de abril de 2000, que possuía dentre as suas principais metas a expansão da área florestal manejada, consorciada com a proteção de áreas de alto valor para conservação. Na estratégia inicial desse Programa estava previsto estabelecer através de projetos, no mínimo, 50 milhões de hectares de florestas de produção até o ano de 2010 (AMAPÁ, 2005). Portanto, o PNF seria constituído de projetos concebidos e executados de forma participativa e integrada pelos governos federal, distrital, estaduais e municipais, assim como pela sociedade civil organizada.

Até então, o setor florestal no Estado apresentava um cenário de grandes entraves com a falta de garantia do suprimento de matéria-prima para a indústria madeireira. Tal fato estava atribuído à falta de propriedades tituladas ou sem documentação de justa posse que são exigências legais para implementação de Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS). Como consequência, o governo estadual, observou uma pressão do setor madeireiro em relação ao pequeno produtor rural, mais especificamente sobre os Projetos de Assentamentos, causando aumento nos índices de desmatamento, comercialização de lotes e redução na produção de alimentos (AMAPÁ, 2005).

Assim, com o intuito de ordenar e desenvolver o setor florestal do Amapá, o Governo do Estado buscou implementar uma política florestal baseada nas aptidões regionais. Deste modo, ainda no ano de 2005, o governo estadual apresentou para a União o relatório técnico denominado “Proposta de Repasse de Terras para a Criação de Florestas Estaduais de Produção”. Neste documento, o Governo do Estado do Amapá demonstrou o desejo e a necessidade de arrecadação de terras da União, como forma de permitir maior autonomia na definição de políticas produtivas locais com a condição de proporcionar a legitimação de uso de terras públicas mediante a implantação de uma Política Estadual Florestal ordenada e comprometida com a valorização social e com o uso sustentável dos recursos naturais (AMAPÁ, 2014a).

Buscou-se a partir dessa proposta, acelerar o longo processo de repasse das terras pertencentes à União para o domínio do Estado do Amapá, iniciado através da Lei Federal nº

10.304/2001⁴, garantindo a destinação adequada do território aliado à conservação e o desenvolvimento, conforme prevê seu art. 3º:

“[...] Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em atividades agrícolas diversificadas, **de conservação ambiental e desenvolvimento sustentável**, de assentamento, de colonização e de regularização fundiária, podendo ser adotado o regime de concessão de uso previsto no Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967” (BRASIL, 2009, grifo nosso).

Amapá (2005) apontou ainda que a criação de Florestas Estaduais de Produção deveria proporcionar uma atuação ativa na administração do seu patrimônio florestal, através de modelos de concessão de uso, que dentre outros aspectos possibilitariam maior segurança aos investidores, menores custos na imobilização de capital em terras e impostos rurais, redução ou eliminação de conflitos fundiários e facilidades de acesso ao mercado de produtos certificados. Porém, o Governo também alegou outros motivos preponderantes:

- Incremento das exportações, com ofertas de produtos florestais certificados, tendo em vista situar-se em condição geográfica estratégica e dispor de estrutura portuária adequada, o que facilitaria o acesso ao mercado internacional de produtos florestais;
- Maior rigor, por parte do poder público, na utilização instrumental de comando e controle das exigências técnicas do manejo florestal, assim como o registro e incorporação das experiências na condução de povoamentos, reduzindo a exploração predatória sobre os recursos florestais, e;
- Acréscimo de 16,5% da área estadual ao Corredor da Biodiversidade do Amapá.

Os parâmetros utilizados para a seleção e proposição das áreas para a criação das Florestas Estaduais de Produção baseou-se no estudo denominado “O setor madeireiro no Amapá: situação atual e perspectivas para o desenvolvimento sustentável” realizado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), em 1999. Nesse estudo, já se apresentava os cenários mais imediatos para a organização do setor florestal estadual, incluindo orientações ao planejamento e a criação da floresta estadual. Nesse aspecto, Bensusan (2006) argumenta que a seleção de áreas para o estabelecimento das UCs é um dos temas-chave para a eficiência da conservação da biodiversidade, tanto em âmbito local quanto regional ou nacional.

Bensusan (2014) ainda afirma que um dos grandes avanços promovidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) é a consulta prévia às comunidades locais sobre a criação de UCs. Esse passo se tornou obrigatório para a criação de diversos tipos de

⁴ Alterada pela Lei Federal nº 11.949, de 17 de junho de 2009, que dá nova redação à Lei Nº 10.304, de 05 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União e dá outras providências.

Unidades de Conservação, como forma de democratização das áreas protegidas. Nesse caso, como forma de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites para as Florestas Estaduais de Produção, o governo do Estado realizou um processo de interlocução e consultas públicas voltadas para os segmentos sociais e públicos interessados ou afetados pela criação dessas áreas.

Com o discurso governamental que a criação das Florestas Estaduais de Produção seria o primeiro passo para a implantação da política florestal regional e que iria priorizar o desenvolvimento econômico do Estado, além de possibilitar uma atuação ativa e eficaz na administração do seu patrimônio florestal, a equipe formada por técnicos de diferentes instituições do governo estadual e com apoio de organismos internacionais realizaram, ainda em 2005, consultas públicas nos municípios de Porto Grande e Amapá.

Logo em seguida, em 2006, o Governo do Estado do Amapá, como representante do Poder Executivo, transformou a proposta do relatório técnico para criação de Florestas de Produção em proposta de lei, enquadrando toda a área apresentada em uma única Unidade de Conservação de Uso Sustentável, dentro da categoria de Floresta Estadual, conforme se prevê o SNUC. A referida proposta de lei foi apresentada a Assembleia Legislativa do Amapá, que de forma unânime e sem contestações, aprovaram a criação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) através da Lei nº 1.028, de 12 de julho de 2006 (ANEXO A).

Dado esses fatos, a FLOTA/AP foi criada tendo como um dos seus objetivos principais o ordenamento do setor madeireiro através da promoção do manejo florestal sustentável, aproveitando também a conjuntura da criação da lei federal que instituiu a gestão de florestas públicas para a produção sustentável⁵. Entretanto, as características naturais e o próprio histórico econômico do Estado apresentavam que, além da cadeia produtiva madeireira, esta UC também se destacaria no desenvolvimento de outras atividades econômicas como a exploração de produtos não madeireiros, ecoturismo e outras possíveis atividades previstas para esta categoria de Unidade de Conservação. Neste caso, a mineração também seria possível dentro dos seus limites territoriais, baseando-se em métodos de extração de baixo impacto (AMAPÁ, 2014a).

A partir da sua criação, a FLOTA/AP também poderia estar contemplada com os recentes mecanismos financeiros de compensação ambiental, tal como os financiamentos via reduções evitadas de desmatamento e degradação (REDD+) ou outros tipos de pagamentos por serviços ambientais.

⁵ Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDNF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

A criação desta Unidade também trouxe um diferencial dentre todas as Unidades de Conservação brasileiras, pois está constituída em 04 (quatro) módulos fisicamente distintos que compreendem uma área descontínua estimada em 2.369.400,00 ha e representam 16,5% da área do Estado do Amapá. Essa descontinuidade a torna bastante peculiar e diferente da maioria das UCs do Brasil, característica presente apenas em algumas Unidades de Conservação formada por ilhas fluviais ou marinhas.

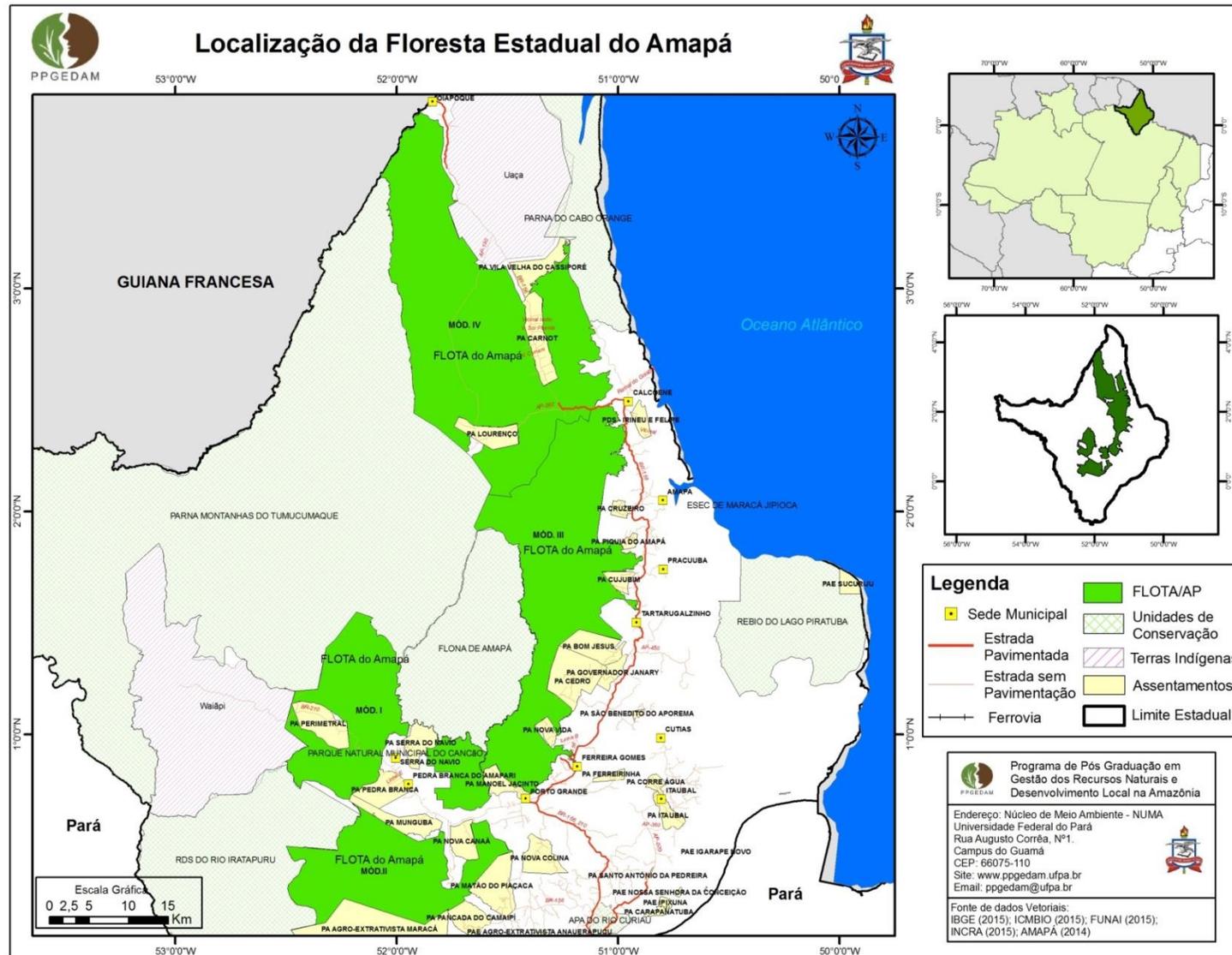
Com essa distinção e descontinuidade geográfica dos módulos, o Estado já se pensava em conceber uma gestão e planejamentos distintos e adequados ao contexto social e biofísico de cada módulo, conforme descritos em Amapá (2005):

- Os módulos I, II e III que abrangem maciços florestais na sua maioria fora da faixa de fronteira nacional se destinariam, principalmente, aos empreendimentos florestais empresariais, que atendessem as diferentes cadeias produtivas locais de produtos madeireiro e não-madeireiro;
- O módulo IV, integralmente composto por florestas que fazem parte da faixa de fronteira nacional, se destinaria prioritariamente ao fortalecimento da cadeia produtiva de madeira e móveis do estado através de modelos de exploração florestal e que valorizasse a participação comunitária e a agregação de valor social e econômico local;
- E, uma parte muito específica do módulo IV, se configuraria em um elo de conectividade natural entre o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e a Terra Indígena Uaçá e, por extensão, ao próprio conceito do corredor de biodiversidade.

Assim, a FLOTA/AP englobou em seu território parte dos municípios de Mazagão, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque, no total de 10 entre os 16 municípios do Estado do Amapá. Cabendo destaque também para alguns dos seus principais limites com 17 Projetos de Assentamentos, dentre eles o Projeto de Assentamento Agroextrativista Maracá⁶, e, mais 06 áreas protegidas: Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, Terra Indígena Uaçá, Parque Nacional do Cabo Orange, Floresta Nacional do Amapá, Terra Indígena Waiãpi e Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru (Figura 4).

⁶ Criado na modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista, através da portaria do INCRA nº 627 de 30 de julho de 1987, objetivando a “exploração de áreas dotadas de riquezas extrativas, através de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupam ou venham a ocupar as mencionadas áreas”. O PAE Maracá é o maior assentamento do Estado em área e o mais preservado ambientalmente (FLEXA, 2013).

Figura 4 – Localização geográfica da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP).



Fonte: elaborado pelo autor

Quando abordamos a gestão da FLOTA/AP, surge outra característica peculiar, a partir da sua lei de criação, determinando a sua gestão compartilhada entre dois órgãos da esfera estadual, o Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), conforme prevê o art. 4º:

“[...] Art. 4º A Floresta Estadual do Amapá vinculada ao Órgão Estadual Gestor de Floresta, terá gestão compartilhada com o Órgão Estadual de Meio Ambiente competente, cujo Conselho Consultivo, presidido na forma estabelecida na Lei nº 9.985/07/2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, será constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes” (AMAPÁ, 2006).

Dudley (2008) afirma que o regime de administração especial que rege quaisquer áreas protegidas, para que sejam aplicadas garantias previstas no SNUC e cumpram os objetivos de conservação, pode ser feito de forma bastante variável e depende, principalmente, dos tomadores de decisão e da autoridade pela gestão da UC. Neste caso, a IUCN reconhece quatro grandes modelos de gestão utilizados entre as diversas categorias de áreas protegidas, sendo elas: gestão governamental, gestão compartilhada (cogestão), gestão privada e gestão comunitária.

Ramos (1998) apontou que no modelo de cogestão ocorre o desenvolvimento de atividades em parceria para alcançar um objetivo comum, sem que signifique alterar as competências de cada órgão envolvido ou diminuir seu poder e/ou suas responsabilidades. Toma-se como um exemplo, a Reserva Extrativista Chico Mendes que, em 2013, passou a adotar oficialmente a gestão compartilhada entre o governo federal, por meio do ICMBio, e o governo do estado do Acre. A partir daí, as secretarias estaduais do Acre puderam atuar no interior da Reserva, em parceria com o ICMBio, na execução de programas de apoio aos moradores (TCU, 2013).

Cabe destacar que o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) prevê ainda a possibilidade, em seu artigo 30, que “as unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão”. Essa possibilidade não exime o órgão ambiental de suas responsabilidades com a integridade da unidade e, portanto, como define o Decreto Federal nº 4.340/2002⁷, trata-se de uma gestão compartilhada, que não enquadra o caso específico da Floresta Estadual do Amapá.

Portanto, para cumprir o previsto na lei, o Governo do Estado que não possuía um órgão estadual gestor de florestas, criou respectivamente o Instituto Estadual de Florestas do Amapá, através da Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, e, conforme disposto nesta lei, o

⁷ Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

órgão estava vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR). Assim, com as suas estruturas organizacionais definidas, IEF e SEMA, não possuíam competências específicas definidas em relação à gestão da FLOTA/AP, o que gerava sobreposições de competências e desafios para a sua implementação e manutenção.

Tal fato passou a ser minimizado a partir de um Termo de Cooperação Técnica⁸ oficializado, em 2011, entre os dois órgãos gestores da UC com objetivos específicos para dar continuidade na gestão da Unidade de Conservação, sendo estes a se destacar:

- A elaboração do Plano de Manejo da FLOTA/AP;
- A definição de competência para execução compartilhada da FLOTA/AP;
- A transparência de recursos financeiros para execução do objeto do termo;
- O respeito às atribuições e competência dos partícipes, visando o comprometimento com a transparência da execução das políticas de desenvolvimento do estado.

Nele definiu-se como atribuições do IEF a coordenação do Plano de Manejo e a SEMA a indicação do chefe da FLOTA/AP, que é corresponsável pela elaboração do Plano. A fiscalização, controle, mapeamento e monitoramento da cobertura florestal da Unidade também ficaram a cargo da SEMA, tendo o IEF como apoio. Por sua vez, as concessões florestais e suas implicações estão a cargo do IEF (AMAPÁ, 2014a).

Desta forma, respectivamente IEF e SEMA, começaram a alinhar suas atribuições e iniciaram a efetiva implementação da UC através da elaboração do Plano de Manejo, também chamado de Plano de Gestão da UC, e a formação do Conselho Gestor, instrumentos fundamentais no processo de governança de uma Unidade de Conservação.

4.4 O processo de implementação da Unidade de Conservação: Plano de Manejo e Conselho Gestor

A criação de uma UC reflete apenas uma etapa inicial em sua existência, e para que possa efetivamente cumprir os objetivos pela qual foi criada, existe um longo caminho a ser trilhado (ANDRADE, 2014). Assim, para o desenvolvimento de suas atividades específicas, as Unidades de Conservação necessitam de instrumentos de gestão para sua implementação, dentre eles, o plano de manejo⁹ e os conselhos gestores¹⁰ que são legalmente instituídos

⁸ Termo de Cooperação Técnica N° 001/2011 – SEMA, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAM e o Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP.

⁹ Plano de Manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (art. 2º, inciso XVII, Lei 9.985/2000).

¹⁰ Conselho Gestor: órgão colegiado legalmente constituído e vinculado ao órgão ambiental competente, cuja função é ser um fórum democrático de valorização, controle social, discussão, negociação e gestão da Unidade de Conservação, incluída a sua zona de amortecimento, para tratar de questões sociais, econômicas, culturais e ambientais relacionadas com a Unidade de Conservação (adaptação da Instrução Normativa n° 11, de 08 de junho de 2010 – ICMBio).

(FERNANDES, AMARAL e SENA, 2013) e se tornam dois importantes mecanismos de inclusão e controle social relacionados com a gestão territorial da UC (IRVING, 2006).

O plano de manejo (PM) é o instrumento que guia as atividades da unidade, sejam elas direcionadas ao manejo dos ecossistemas ou a atividades de proteção (FERNANDES, AMARAL e SENA, 2013). Os princípios e aspectos que caracterizam o seu conteúdo e condicionam a sua obrigatoriedade, abrangência, participação social e prazo de elaboração estão definidos no SNUC (KINOUCI, 2014).

Ainda de acordo com Kinouchi (2014), a sua elaboração também traduz um processo de caráter normativo, programático e de uma complexidade desafiadora. Entretanto, apesar de ser um documento técnico, atualmente, o plano de manejo deixou de ser apenas usado pelos especialistas e gestores para a gestão da unidade, e se transformou no documento que reflete o consenso da sociedade para sua consolidação (CASES, 2012).

Para a Floresta Estadual do Amapá, o processo de construção do Plano de Manejo iniciou no decorrer do ano de 2011, quando o IEF submeteu e aprovou através da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, vinculada ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), um projeto para aquisição de recursos financeiros. Nesse projeto, para elaborar o Plano foram previstas 04 (quatro) etapas: (1) Sensibilização e Mobilização; (2) Diagnósticos; (3) Planejamento e Zoneamento da UC; e, (4) Submissão e Aprovação do Plano pelo Conselho Gestor.

A primeira e a segunda etapa foram executadas diretamente pelo IEF através do seu corpo técnico juntamente com parcerias de diversas instituições estaduais e federais que atuam no Estado. E para a execução da terceira etapa, consolidação das informações do documento final do Plano de Manejo e participação na quarta etapa o IEF contratou, mediante processo licitatório, uma empresa especializada na elaboração de Planos de Manejo com ênfase na Amazônia. Todas essas etapas que subsidiaram a construção do Plano de Manejo da FLOTA/AP estavam previstas no Roteiro Metodológico para Elaboração de Planos de Manejo de Florestas Nacionais (ICMBIO, 2009) e respaldadas na lei que promulgou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Segundo Kinouchi (2014), esses roteiros possuem a função de definir um conjunto coerente e sistemático dos procedimentos a serem seguidos na elaboração dos planejamentos, que contemple as peculiaridades dos diferentes grupos e categorias de manejo que estruturam o SNUC e que responda adequadamente ao modo de organização das instituições responsáveis pela gestão das Unidades de Conservação, nas distintas esferas governamentais.

Ressalta-se também, que as ações para alcançar as etapas do Plano de Manejo foram executadas através de processos participativos com a sociedade. Ao longo desse processo houve a participação de servidores públicos estaduais e federais, pesquisadores, consultores e colaboradores de mais de 15 instituições (governamentais e não governamentais). Além da participação direta de cerca de 2000 atores sociais (Quadro 5), distribuídos nas diversas ações do PM: reuniões de sensibilização e mobilização, excursões de campo para levantamento de dados biológicos e socioambientais, mapeamento de uso e ocupação dos recursos naturais, oficinas participativas, seminários e capacitações (AMAPÁ, 2014a).

Quadro 5 – Síntese do processo participativo para elaboração do Plano de Manejo da FLOTA/AP.

| Etapas | Período | Número de participantes |
|---|--------------------------------|--------------------------------|
| 1ª etapa - Mobilização e sensibilização dos atores | agosto a dezembro/2011 | 532 |
| 2ª etapa - Diagnósticos (meio biótico e socioeconômico) | janeiro/2012 a agosto/2013 | 1220 |
| 3ª etapa - Planejamento da UC | setembro/2013 a fevereiro/2014 | 222 |
| 4ª etapa - Submissão e aprovação Plano de Manejo | fevereiro/2014 | 42 |
| TOTAL | | 2016 |

Fonte: compilado de Amapá (2014a).

Cases (2012) aponta que o estabelecimento desses processos participativos na gestão das UCs surge como consequência da necessidade de aumentar a eficiência na proteção dos ecossistemas. Portanto, entende-se que quando outros atores são envolvidos, principalmente as populações do entorno, garante-se um maior apoio para a unidade e expande-se o leque de atividades a serem desenvolvidas.

Neste caso, a participação comunitária se fez necessária e presente em todas as etapas do Plano de Manejo, porém destacou-se no diagnóstico socioambiental. Durante o período de levantamento de dados, a equipe percorreu os 10 municípios que abrangem a FLOTA/AP, identificando 63 comunidades que fazem parte do território que corresponde ao interior da Unidade e/ou do seu entorno considerando um raio de 10 quilômetros dos limites da UC, totalizando um registro de aproximadamente 5.270 famílias residentes nessas comunidades (AMAPÁ, 2014a).

Desse total de comunidades apenas 05 foram identificadas integralmente dentro dos limites da Unidade e 58 comunidades distribuídas no entorno, onde algumas destas se destacam com parte do seu território dentro e outra parte fora dos limites da UC e as demais possuem seu território totalmente fora dos limites da FLOTA/AP.

A dificuldade para identificação dessas sobreposições de áreas entre comunidades e a Floresta Estadual do Amapá se deve ao fato de não existir o georreferenciamento e materialização do território da UC. Em decorrência disso os avanços em loteamentos de assentamentos rurais e comunidades de posses fundiárias limítrofes para o interior da UC foram aumentando no decorrer dos últimos anos. Estas sobreposições e a legitimação da ocupação humana junto ao território da Unidade vêm representando nos últimos anos, um dos maiores desafios para a FLOTA/AP, principalmente durante a elaboração do seu Plano de Manejo.

Entretanto, os levantamentos biofísicos, sociais e as diferentes consultas à população, com integração dos conhecimentos científicos e empíricos, levaram a concepção e publicação

do Plano de Manejo da UC, que além de apresentar um amplo diagnóstico da Floresta Estadual do Amapá também foi construído o planejamento de uso e o zoneamento¹¹ da UC. Essa construção partiu das informações do diagnóstico aliado a participação coletiva dos atores sociais que se deu em 01 oficina de pesquisadores e 06 oficinas de planejamento participativo realizadas em municípios estratégicos (Mazagão, Pedra Branca do Amapari, Tartarugalzinho, Oiapoque e Macapá) que contemplassem os demais municípios que compõem a FLOTA/AP.

As oficinas de planejamento participativo proporcionam uma forma de entender as variadas interações e relações entre as Unidades de Conservação e seu entorno, dando uma oportunidade aos representantes de todas as partes interessadas para que possam expressar suas opiniões e pontos de vista sobre a área (CASES, 2012), e dessa maneira, confirmar ou ampliar as percepções dos gestores sobre os desafios de gestão a serem enfrentados.

Assim, no final do processo de construção do zoneamento foram definidas 11 zonas para a Floresta Estadual do Amapá, com normas específicas e regulamentos que estabelecem diferentes usos na Unidade (Figura 5).

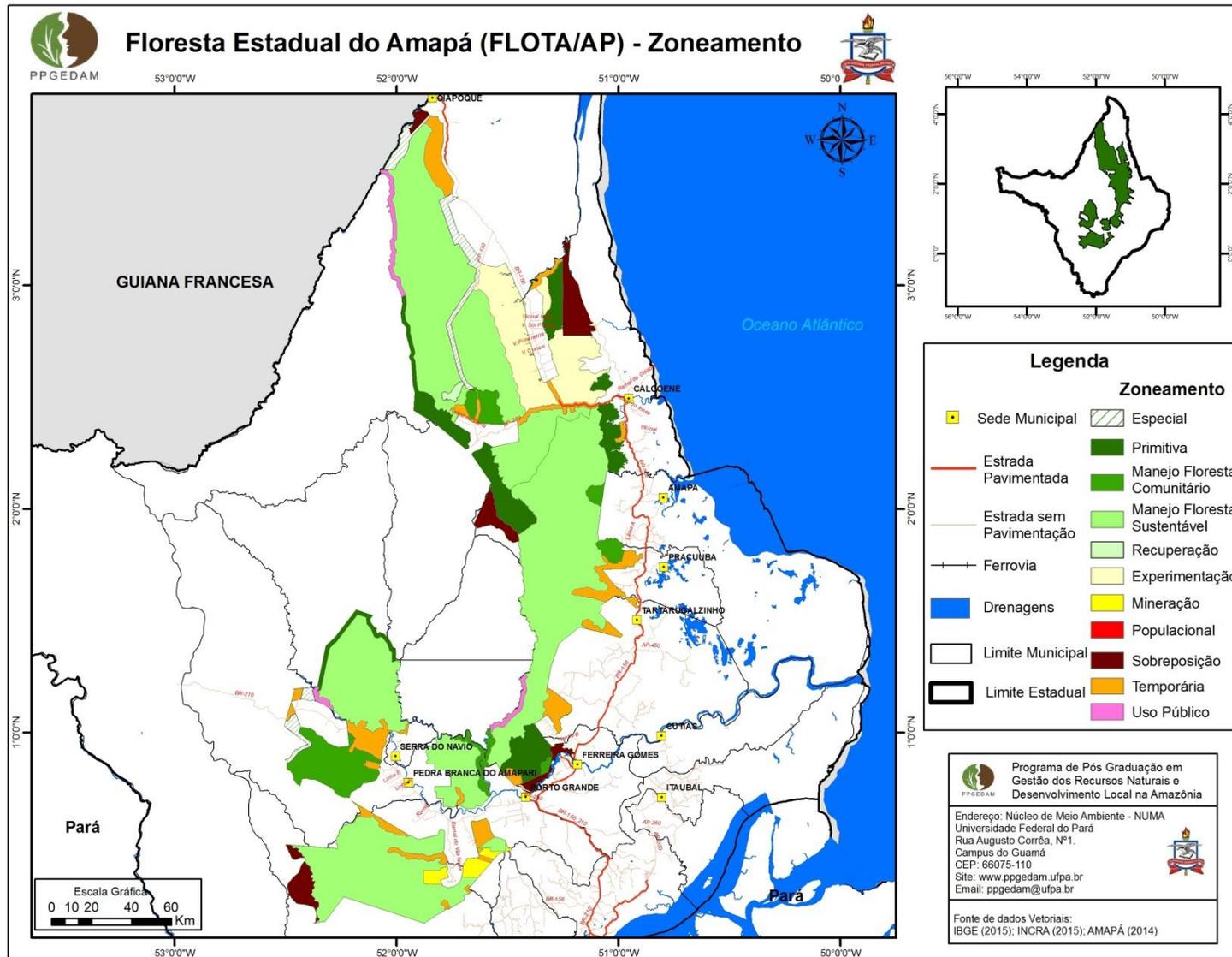
Dentre essas zonas, pode-se destacar a zona de Manejo Florestal Sustentável a mais expressiva representando 60,98% do território da FLOTA/AP e onde ocorrerão as concessões florestais, principal atividade econômica desta UC voltada para o manejo sustentável dos recursos florestais, cumprindo assim o objetivo principal no ordenamento do setor florestal do Estado. Além desta, cabe ressaltar a zona populacional (0,02%) e uma zona provisória denominada de zona temporária (7,56%), onde em ambas foram identificadas a presença de comunidades que residem ou desenvolvem atividades econômicas (agricultura, extrativismo, exploração madeireira, pesca, caça e garimpo) dentro dos limites da FLOTA/AP.

A zona temporária não faz parte das zonas propostas pelo Roteiro Metodológico, entretanto, devido as características da FLOTA/AP em possuir grande extensão territorial e os problemas identificados de comunidades que residem ou ocupam sazonalmente dentro dos limites da Unidade, áreas abertas identificadas por vetores de desmatamento ou áreas de expansões territoriais de projetos de assentamentos, o Plano de Manejo definiu essa zona como provisória. Posteriormente com os estudos específicos e a execução dos programas do Plano, a zona temporária deverá ser incorporada a outras zonas permanentes ou servir para redefinir os limites da Unidade.

¹¹ Zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz (art. 2º, inciso XVI, Lei 9.985/2000).

Por fim, as oficinas também serviram para definir os programas de manejo com o propósito de aproximar os objetivos específicos da UC e sua visão de futuro, além de como atingir os objetivos do planejamento. Desta forma, o Plano de Manejo agrupou 11 programas temáticos, sendo: Administração e Comunicação; Proteção e Fiscalização; Educação Ambiental; Uso Público; Pesquisa e Monitoramento; Recuperação de Ambientes Degradados; Manejo Florestal Sustentável; Ordenamento Territorial; Organização e Fortalecimento do Manejo Comunitário; Gestão de Desempenho; Articulação Externa para Melhoria das Condições de Infraestrutura Comunitária.

Figura 5 – Zoneamento da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP).



Fonte: elaborado pelo autor

Nesse fechamento do Plano de Manejo, Cases (2012) salienta que o processo de planejamento deve seguir um fio condutor que surge na oficina de organização do planejamento, quando são definidos preliminarmente os desafios para a gestão da UC, e interliga os resultados do diagnóstico, a declaração de significância da unidade, os objetivos de manejo, a visão de futuro, o zoneamento e os programas de manejo.

Simultaneamente a construção do Plano de Manejo, a SEMA iniciou, a partir de 2012, a formação do Conselho Gestor da FLOTA/AP, através de recursos próprios e parcerias institucionais. Abreu e Pinheiro (2012) destacam que o Conselho Gestor de uma UC é o espaço onde a sociedade e o governo participam com o objetivo de planejar, acompanhar e opinar sobre o funcionamento da unidade e propor soluções para as questões que a envolvem. Esse instrumento de gestão participativa deve ser constituído por instituições governamentais e não-governamentais, incluindo os moradores da UC e de seu entorno.

O plano de ação para a formação do Conselho Gestor foi dividida em 07 etapas: (1) Mobilização e sensibilização das comunidades para eleição dos conselheiros; (2) Escolha dos membros da sociedade civil; (3) Escolha dos membros governamentais; (4) Capacitação, nomeação e posse dos conselheiros; (5) Estruturação e votação do regimento interno e apreciação do Plano de Manejo; (6) Estruturação e votação da Secretaria executiva e apreciação do Plano de Concessões Florestais; (7) Formalização e conclusão do Conselho (AMAPÁ, 2014b).

Como forma de sensibilizar a sociedade civil para participar na tomada de decisões, para as etapas 1 e 2, a equipe realizou, nas sedes municipais e comunidades da FLOTA/AP e entorno, reuniões com lideranças comunitárias, representantes de organizações não-governamentais e a sociedade em geral. Na etapa de escolha dos membros da sociedade civil, após a aplicação de metodologia participativa, foram realizadas as devidas indicações e, posterior, votação dos conselheiros indicados pelas comunidades.

A etapa 3 que contemplou os órgãos governamentais foi realizada através de solicitação formal do gestor da SEMA para que as principais instituições, identificadas na metodologia da etapa 2 ou posteriormente pela equipe técnica, indicassem os seus representantes. Em seguida, a instituição também deveria formalizar a resposta com os nomes indicados.

Todo esse processo de escolha de membros para o Conselho Gestor enfatiza a importância da composição desse colegiado. Não se deve pensar numa composição que privilegie apenas os parceiros que normalmente apoiam a gestão, mas também pensar em atores estratégicos para a gestão da UC (MENDONÇA, TALBOT e MACEDO, 2014). O

bom senso tem recomendado que ele seja paritário (ABREU e PINHEIRO, 2012) e represente um “espaço potencial” de mediação nas relações sociedade e Estado, podendo representar uma via importante de mudanças sociais (IRVING et al., 2006).

A lei do SNUC prevê para o caso de UCs na categoria de Florestas que seus conselhos sejam consultivos, e, portanto, os membros do conselho são consultados quanto ao assunto em pauta, podem expressar opinião, mas não decidem ou deliberam. No caso do Conselho Gestor da Floresta Estadual do Amapá a modalidade consultiva, além de seguir a lei, já estava explícita no artigo 4º da sua lei de criação e foi homologado, através de Decreto¹², na etapa 4 do processo de formação do Conselho Gestor, considerada pelos gestores como a primeira reunião ordinária e que contou com a capacitação dos membros do Conselho.

Assim, com a consolidação desse processo o Conselho Consultivo da FLOTA/AP ficou representado por 36 membros entre representantes de instituições governamentais e da sociedade civil (ANEXO B). A presidência, conforme a lei estabelece, ficou sendo exercida pelo chefe da UC, nomeado pela SEMA, e a vice-presidência por um representante do IEF em função, até então, da gestão compartilhada (AMAPÁ, 2014b). Assim como em outros conselhos consultivos, o mandato do conselheiro é de 02 anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

As etapas 5 e 6 fizeram parte das próximas reuniões ordinárias do Conselho com foco nas respectivas ações previstas no processo. Na segunda reunião ordinária, os membros conheceram a prévia do Regimento Interno, em seguida, discutiram e realizaram as devidas modificações nos seus artigos. Com a conclusão do Plano de Manejo nesse período, o mesmo foi submetido e aprovado pelo Conselho Gestor nessa mesma reunião, sendo logo após, homologado¹³ pelos órgãos gestores, IEF e SEMA.

Na terceira reunião ordinária, contemplando a etapa 6, ocorreram a escolha e votação de uma secretaria executiva. Posteriormente, se destacou outro ponto importante dentro do processo de implementação da Floresta Estadual do Amapá, as concessões florestais. Nessa reunião, o IEF apresentou seu primeiro pré-edital para as Concessões Florestais na FLOTA/AP, no qual os conselheiros avaliaram e opinaram sobre o processo e os critérios técnicos que seriam contemplados para essa licitação.

Finalizando o processo de construção do Conselho Gestor da UC, a etapa 7 consistiu na juntada de toda a documentação referente a formação do Conselho para confecção de

¹² Decreto Estadual nº 6.312, de 08 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá.

¹³ O Plano de Manejo da FLOTA/AP teve sua aprovação homologada pela Portaria Conjunta SEMA/IEF/AP nº 001, de 16 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 5.698, de 24 de abril de 2014.

processo físico e a elaboração de relatório para prestação de contas e registro de dados (AMAPÁ, 2014b).

Na gestão participativa das UCs é preciso o envolvimento sistemático dos agentes sociais na tomada de decisão, mas esse processo é complexo e exige responsabilidade e interdependência dos envolvidos (AYRES e IRVING, 2006). Além disso, deve-se considerar que a FLOTA/AP com sua grande extensão territorial, aproximadamente 2,3 milhões de hectares e abrangendo 10 municípios do Estado, impacta nas ações a serem desenvolvidas, principalmente no que tange a comunicação e recursos financeiros e humanos.

Essa primeira fase de implementação da FLOTA/AP (2011-2014), considerando a elaboração do Plano de Manejo e a construção do Conselho Gestor demonstrou os ganhos da UC (APÊNDICE D), entretanto, ainda existe uma série de avanços, paralizações de processos e até mesmo retrocessos que vem ocorrendo, onde novos desafios se impõem na consolidação da Unidade.

4.5 Conclusões preliminares: avanços e desafios no processo participativo de criação e implementação da FLOTA/AP

O Amapá, atualmente, se tornou um dos Estados mais protegidos da Amazônia e do Brasil. Esta situação se deu com uma estratégia de desenvolvimento sustentável através da criação de Unidades de Conservação. Quando relacionamos a interação da sociedade e natureza com a criação dessas UCs podemos afirmar que o ordenamento do território também tem influência direta e indireta no desenvolvimento do homem e das suas atividades, podendo influenciá-los de diversas formas.

O caso estudado, relacionado à concepção e criação da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), deve ser entendido como uma nova maneira especial de ordenamento territorial no Estado e não como um entrave ao desenvolvimento econômico e socioambiental, uma vez que reforça o papel sinérgico das Unidades de Conservação de Uso Sustentável no desenvolvimento econômico e socioambiental local e regional.

A estrutura da gestão da FLOTA/AP de forma compartilhada também tornou-se uma fragilidade na governança exercida pelo poder público, atingindo todos os demais setores da sociedade que mantêm relação com a UC, principalmente, populações residentes dentro ou no entorno. Posteriormente, houve alteração na lei de criação da Unidade tornando-a vinculada e gerida apenas pelo órgão estadual de florestas, neste caso o IEF, mudança a qual deverá ser discutida em novos estudos para entender o papel da instituição diante de um novo modelo de gestão.

Até se chegar na estruturação e construção do Plano de Manejo, como instrumento de gestão, procurou-se assegurar uma gestão responsável do ambiente, buscando o equilíbrio entre as demandas da sociedade e as do órgão gestor. Sem dúvida, nessa fase, o processo participativo se tornou o maior desafio e enfrentou limitações em virtude dos interesses contrários à implementação da Unidade, porém, em todas as fases de construção do Plano buscou-se envolver todos os grupos relevantes para a gestão da UC.

O planejamento da FLOTA/AP foi pautado nos estudos específicos realizados na região da UC (meios físico, biótico e socioeconômico) e nos diversos processos participativos. Na construção do Plano de Manejo envolveu-se a definição de objetivos específicos, zoneamento, avaliação estratégica da UC e a proposição de programas, abrangendo as ações a serem efetivamente desenvolvidas pelo órgão gestor em parceria com diferentes atores. Esse documento técnico baseou-se no conceito de manejo adaptativo, uma vez que, apesar dos esforços para prever condições futuras, existe a necessidade de ajustes à medida que é implementado.

A formação do Conselho Gestor da FLOTA também se tornou outro destaque como instrumento de gestão, trazendo um espaço formal de diálogo entre a sociedade civil e o governo. Entretanto, a partir da observação participante, observa-se que o grande número de representações e a paridade do conselho, infelizmente, não vêm funcionando como um sinônimo de equilíbrio nas discussões e decisões. O desafio atual é qualificar seu funcionamento para que esta instância de participação atue de forma efetiva na gestão da FLOTA/AP.

Dessa forma, podemos ponderar também que a existência de múltiplos poderes de decisão, tanto externos como internos ao processo de gestão e implementação, devem ser considerados, pois estes fatores induzem a um desgaste do processo que envolve o território em questão. Assim, os vários agentes e os interesses antagônicos refletem-se em tensão, cujas políticas nacionais e estaduais que ordenam o uso do território na Floresta Estadual do Amapá, não minimizam esse campo de conflitos, observando-se a ampliação dos impactos socioambientais. Entretanto, não se discutiu os conflitos e os mecanismos de governança na FLOTA/AP, fazendo-se necessário aprofundar esse debate, tendo em vista que esses atores têm seus modos de vida diretamente afetados pela Unidade.

5. OS DESAFIOS EMERGENTES DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ: OS CONFLITOS E A GOVERNANÇA DESTA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

5.1 Introdução

As relações entre a sociedade e a natureza, historicamente, foram incorporadas pelo homem de forma dicotômica. De um lado, a sociedade, o ser humano e suas demandas se tornavam expressas, de certo modo, por meio do crescimento econômico e do outro lado, a natureza, o ambiente natural, representado simbolicamente pelas paisagens selvagens e por locais intocados pelo ser humano (BERNARDES e FERREIRA, 2007). Na contemporaneidade, esta fronteira entre os domínios, sociedade e natureza, são interpretadas como partes inseparáveis de um mesmo universo (MORIN, 1973 *apud* IRVING; GIULIANI; LOUREIRO, 2008).

A partir desta constatação, nas últimas décadas, o Brasil vem construindo uma estratégia para conciliar a conservação e a proteção de florestas com o desenvolvimento humano, que se apoiou em grande parte num quadro legislativo específico. Assim, o governo federal intensificou, a partir da década de 1970, a estratégia de criar e estabelecer Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas e as diferentes modalidades de Assentamentos da Reforma Agrária em seu território como forma de restringir ou ordenar o uso da terra nessas áreas por meio de diferentes medidas de ordenamento territorial e fundiário (COELHO, 2009).

No caso das Unidades de Conservação, é notável o número de novas áreas criadas nas instâncias federal, estadual e municipal, com destaque para categorias de uso sustentável (SALES, 2012). Entretanto, a criação da maioria destas UCs tem sido marcada por situações de emergência e de resistência, conjuntura agravada pelo comportamento administrativo, de caráter autônomo, que, desvinculado da realidade, prejudica a Unidade como um todo. Ou seja, diversas vezes partem de decisões unilaterais do Poder Executivo que vem interferindo na dinâmica sociocultural e econômica das populações locais, e também as penaliza, especialmente quando se trata de povos e comunidades tradicionais (BRASIL, 2014).

Nesse contexto, os conflitos socioambientais emergem como um possível insumo que contribui para inserir o “sociocultural” no processo de gestão ambiental e do desenvolvimento (CHAGAS, 2010). E com isso, as UCs também têm provocado nas regiões beneficiadas com a sua criação uma série de conflitos que afetam os municípios, os grandes e pequenos produtores rurais do entorno ou de dentro da própria área destinada à Unidade, as

comunidades indígenas e as comunidades de agricultores familiares organizados em assentamentos ou em outros tipos de comunidades (PEREIRA e TREDEZINI, 2011).

Nessa perspectiva, Teixeira (2005) destaca que a visibilidade da conservação é o meio natural e a ocupação humana é considerada um problema e não parte, inter-relacionada, da proteção ambiental. Em contraponto, Diegues (2000) já apontava que essa perspectiva deve ser substituída pela possibilidade de manutenção da ocupação humana em Unidades de Conservação mediante o controle do uso racional dos recursos naturais, garantindo assim a prioridade da conservação. Para tal, uma estrutura de governança ambiental entre todos os atores envolvidos se apresenta como fundamental para a efetividade das Unidades de Conservação.

Discutir esses conflitos significa atentar para uma multiplicidade de relações econômicas, políticas, sociais e ambientais que visam dar importância aos efeitos de processos de transformação desencadeados pela ocupação humana dentro ou no entorno das áreas protegidas (COSTA e VASCONCELLOS SOBRINHO, 2015).

Nessa perspectiva, o Amapá, atualmente, como o estado brasileiro com maior percentual de área legalmente protegida sobre a forma de Unidades de Conservação, aproximadamente 65%, se torna marcado também por constantes conflitos e em alguns casos intensos, entre os gestores destas áreas e os que exploram os recursos ambientais (BRITO, 2010).

Assim, a questão central deste capítulo reflete sobre o desafio da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) diante dos conflitos socioambientais emergentes ocasionados a partir das dinâmicas sociais, econômicas e ambientais de agricultores familiares, extrativistas, pescadores, garimpeiros, posseiros, madeireiros, dentre outros grupos populacionais, que ocupam ou apenas exploram áreas dentro ou no entorno da Unidade.

Com o intuito de fundamentar a pesquisa, analisou-se informações dos principais instrumentos de gestão desta UC, neste caso, o seu Plano de Manejo e o Conselho Gestor, documentos técnicos e jurídicos dos órgãos governamentais diretamente relacionados com a UC, documentos de outras instâncias participativas tais como o Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental e a Comissão Estadual de Florestas Públicas do Amapá (COMEF/AP)¹⁴, além de considerar a percepção de atores sociais estratégicos relacionados aos conflitos identificados.

É preciso compreender que tais conflitos precisam ser identificados, analisados e superados sob uma forma ordenada para que a UC possa ser efetiva em seus propósitos.

¹⁴ Instituída pelo Decreto Estadual nº 5.762, de 03 de outubro de 2013, que estipula critérios e procedimentos gerais para concessão florestal no âmbito das florestas públicas sobre o domínio do Estado do Amapá.

Portanto, o objetivo do capítulo é identificar e caracterizar as situações de conflitos socioambientais emergentes na FLOTA/AP, mapear e analisar os principais atores sociais envolvidos nestes conflitos e, por fim, avaliar a dinâmica dos processos de governança desenvolvida na Floresta Estadual do Amapá dentro das instâncias de gestão e participação que estão relacionadas a esta UC.

Este capítulo está estruturado em sete seções, além desta introdução. A primeira seção trata de contextualizar os conflitos socioambientais dentro de um contexto da região amazônica. A segunda traz o termo governança para a discussão e como vem sendo aplicada em Unidades de Conservação. Na seção terceira é tratado uma caracterização geral sobre as diversas formas de ocupação antrópica dentro da Unidade de Conservação e entorno. Na quarta seção busca-se mapear e analisar o envolvimento dos principais atores sociais relacionados aos conflitos da UC. Na quinta seção traz para a discussão os conflitos socioambientais emergentes na Floresta Estadual do Amapá. Como forma de entender como vem se desenvolvendo a interação dos atores sociais diante dos conflitos, na sexta seção se discute o processo de governança nas principais instâncias participativas da FLOTA/AP. E, por fim, a última seção apresenta as conclusões preliminares sobre os conflitos socioambientais emergentes na FLOTA/AP e como os atores lidam entre si para buscar o equilíbrio na mediação desses desafios.

5.2 Os conflitos socioambientais e o seu contexto no uso do território amazônico

Por ter como característica um processo heterogêneo em sua ocupação territorial, as áreas brasileiras de relevância ambiental foram destinadas a usos diversos. Esses usos variaram conforme os espaços e as categorias sociais que se voltaram tanto para atividades tradicionais, como pesca e agricultura de subsistência, quanto para atividades ligadas à empreendimentos florestais, desenvolvidos por comunidades locais, urbano e industrial em um determinado território (DEAN, 2001 *apud* FERREIRA et al., 2001).

Os condicionantes históricos ao desenvolvimento local têm como origem diferentes tipos de restrições, que estão ligadas, principalmente: à natureza das terras não apropriadas para a agricultura capitalista intensiva; aos problemas fundiários que atingem grande parte do território; aos conflitos ambientais, fruto de políticas autoritárias; à deficiência de infraestrutura; entre outras (ROMÃO et al., 2005).

Haesbaert (2004) *apud* Lopes (2012) classifica território em três vertentes básicas de análise. Na primeira, chamada de jurídica-política, ele é visto como um espaço delimitado e controlado, sobre o qual é exercido um dado poder, na maioria das vezes pelo Estado. Na

segunda, chamada cultural ou culturalista, prioriza-se a dimensão simbólica, na qual o território é visto principalmente como produto da apropriação simbólica de um determinado grupo de indivíduos. Na econômica, finalmente, é destacada a dimensão espacial das relações econômicas, como fonte de recursos e/ou incorporando as relações entre capital e trabalho.

Portanto, não é por acaso que, com todas essas vertentes e modos de vida presentes, o cenário em que se discute a legitimação dessas áreas seja tão complexo, resultando no foco principal de conflitos socioambientais que foram generalizando pelas novas regras de “não uso” e apropriação de recursos (CARDOSO, 2006).

Assim, os conflitos socioambientais se estabelecem tanto pelo controle material de um recurso, quanto por sua forma de uso, e envolvem grupos sociais com modos diferenciados de apropriação e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio, ameaçada por impactos indesejáveis decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004).

Para se compreender a essência dos conflitos socioambientais é preciso considerar o espaço geográfico onde eles ocorrem, independentemente da sua escala de grandeza, que inclusive pode ser planetária (LOPES, 2012). O espaço geográfico, aqui entendido como território usado (SANTOS, 2000), não é o simples palco onde os conflitos acontecem, mas é, sobretudo, resultado deles. Embora Acselrad (2004) não foque no “território”, faz alusão clara a ele, se observando nítida disputa territorial entre os atores sociais envolvidos nos conflitos socioambientais:

[...] os conflitos ambientais podem ser classificados de duas formas: na primeira, o conflito por distribuição de externalidades, seria decorrente da dificuldade dos geradores de impactos externos assumirem a responsabilidade por suas consequências; na segunda seria o conflito pelo acesso e uso dos recursos naturais, decorrentes da dificuldade de se definir a propriedade sobre os recursos (ACSELRAD, 2004).

Tais conflitos podem ser manifestados a partir de comunidades tradicionais, preocupadas com as modificações em seu ambiente, até o poder público, defendendo o cumprimento de legislações pertinentes, passando por diversos setores da iniciativa privada, que procuram promover a exploração imobiliária e comercial das áreas naturais protegidas (ARAÚJO; MELO e SOUZA, 2012). Quando se busca uma tipologia para os conflitos a partir das interações entre múltiplos atores sociais e atividades que visam, principalmente, o uso dos recursos naturais, se percebe a diversidade e complexidade em categorizar tais conflitos socioambientais (LOPES, 2012).

O autor ainda considera que a diversidade e complexidade dos conflitos socioambientais na Amazônia brasileira, tem sido oportuno o esforço para produzir uma tipologia de conflitos. Esse mecanismo tende a favorecer um melhor entendimento acerca da

apropriação e uso dos territórios, seja pela sociedade em geral, pelas empresas ou pelo próprio Estado. Assim, o quadro a seguir demonstra a tentativa de se criar tipologias para os diversos conflitos que podem ser identificados na Amazônia.

Quadro 6 – Classificação dos conflitos socioambientais identificados na Amazônia Legal.

| Tipos de conflitos | Características |
|---|--|
| Recursos hídricos | Comunidades locais sofrem restrições no uso e acesso à água, em função da ação de terceiros ou do uso privado de rios e igarapés; poluição e/ou assoreamento de rios, igarapés e nascentes. |
| Queimada e/ou incêndios provocados | Queimadas para atividade agrícola, incêndios provocados intencionalmente devido à ação de grileiros, fazendeiros. |
| Pesca ou caça Predatória | Atividade realizada por empresas ou por indivíduos de forma predatória, confronto entre pescadores artesanais e empresas pesqueiras e invasão de áreas pesqueiras por pessoas ou empresas de outras regiões ou comunidades. |
| Extração predatória “recursos naturais” | Extração e comercialização de “recursos naturais” sem planos de manejo, inclusive em TI, TQ e UC’s, por moradores locais e/ou empresas, por exemplo, água com propriedades minerais, palmito, castanha, açaí, bacuri, breu branco, argila, areia, seixo, calcário. |
| Desmatamento | Informações sem detalhar as causas, apenas a identificação de desmatamento em áreas específicas, como mata ciliar e em áreas de manguezais. |
| Garimpo | Atividade de garimpo para exploração de ouro, diamante, etc., realizado por indivíduos ou grupos; atividade ilegal, uso de mercúrio e contaminação de rios, igarapés, etc. comprometendo a população do entorno. |
| Pecuária | Criação extensiva de gado e/ou de búfalos; uso indiscriminado e contaminação por pesticida, uso de fogo e desmatamento para formação de pasto. |
| Monocultivos | Produção e comercialização de grãos, sobretudo, soja e arroz, plantio de eucalipto, uso de agrotóxicos e contaminação dos moradores do entorno. |
| Extração de madeira | Exploração e comercialização de madeira – inclusive em UC’s, terra indígena por empresas madeireiras e/ou moradores locais. |
| Grandes projetos | Mineração, atividades siderúrgicas eletrointensivas, hidrelétrica, gasodutos, infraestrutura de transportes, tais como construção de estradas, portos e hidrovias. |
| Regularização fundiária | Regularização e demarcação de terras, conflitos fundiários relacionados à (re)distribuição e posse de terras envolvendo Estado, latifundiários e trabalhador rural: posseiros, pequenos proprietários, pequenos arrendatários e assalariados rurais. |
| Ordenamento territorial | Invasão/expropriação/disputa de terra: grilagem de terras públicas; expulsão de famílias de suas propriedades por grileiros e vendas ilegais de terra; conflitos entre comunidades locais devido à ausência de definição de limites de áreas locais e internacionais, invasão de projetos de assentamentos, áreas indígenas, áreas quilombolas, Unidades de Conservação, não demarcação ou reconhecimento de terras indígenas ou quilombolas. |
| Violência física declarada | Ameaças, conflito armado, assassinato, massacre, trabalho escravo, estupro, exploração sexual infanto-juvenil, destruição e incêndios de casas e propriedades, exploração do trabalho infantil. |
| Moradia | Ocupação urbana desordenada; ausência de titulação de áreas urbanas; ausência de infraestrutura de transporte, drenagem, pavimentação de estradas e pontes; não fornecimento de água de qualidade, energia elétrica e esgotamento sanitário. Coleta e disposição inadequada de resíduos sólidos – lixões – que implica em danos à saúde e qualidade de vida das populações que vivem no entorno, bem como poluição e contaminação de rios e lençóis freáticos. |

Fonte: (PAIVA, 2010 *apud* LOPES, 2012).

Para Vargas (2007), a resolução destes conflitos aumenta a confiança da sociedade nas instituições¹⁵, melhorando a governança de um modo geral. Entretanto, a não resolução transfere os danos das partes para a sociedade, afetando a cooperação, as relações sociais e o funcionamento das instituições. Considera-se ainda que, todos os conflitos são solucionáveis, dependendo da magnitude do problema socioambiental e da capacidade institucional do Estado de fiscalizar e sancionar o cumprimento das normas de uso dos recursos naturais.

Lopes (2012) ainda reitera a perspectiva de que o território em questão se constitui em um campo de possibilidades, ou seja, é um constante exercício de conflito socioambiental (re)organizando indefinidamente o território local, respondendo aos múltiplos interesses em conflito. Nessa perspectiva, o importante não é solucionar o conflito, porque ele não é passível de solução; o importante é criar mecanismos de oportunidades para o acesso democrático aos recursos e aos seus benefícios.

5.3 Governança e inclusão social

A partir dos anos 80, o termo governança passou a aparecer com crescente frequência em documentos sobre gestão pública, designando os processos de tomada de decisão e controle social, em que se incluem outros atores além dos governamentais. A perspectiva de governança decorre do fato de o termo “governo” se configurar não mais como um processo de construção da gestão pública, mas antes como sinônimo de Poder Público, uma organização, em muitos aspectos, separada do corpo da sociedade (COZZOLINO, 2005).

A utilização deste termo passou a ser amplamente incorporado em diferentes áreas e sobre formas diversas, sempre na busca de descrição sobre tipos de relações e coordenações entre os atores sociais em diversas escalas e âmbitos (MOREIRA, 2012).

Logo, refletir sobre uma possível relação entre a proteção da natureza e o compromisso de participação social, requer, segundo Irving, Giuliani e Loureiro (2008), “um exercício de desconstrução de mitos históricos, consolidados na sociedade contemporânea, a partir de um olhar fragmentado e distorcido sobre a relação sociedade e natureza”. Esta visão é também compartilhada por Acselrad (2004) e Guattari (1991) para os quais, natureza e sociedade compõem um complexo indissociável.

Esse movimento pode ser claramente observado na sequência das Conferências das Partes (COPs) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), que passam a considerar, cada vez mais, o compromisso de repartição justa dos benefícios decorrentes do uso da

¹⁵ Este termo instituição é utilizado, em uma abordagem político-administrativa, para representar organizações (empresas, família, partidos políticos, etc.), como também para fazer referência às regras que condicionam a tomada de decisão que, no geral, são efetivadas no âmbito de ambientes organizacionais (OSTROM, 2005).

biodiversidade e dos aspectos sociais (entre os quais o tema da participação social e governança democrática) vinculados à conservação da natureza. Da mesma forma, esta abordagem passa a ser internalizada, progressivamente, nas deliberações da IUCN (*The International Union for Conservation of Nature*), de forma marcante, a partir da Declaração de Durban (IUCN, 2003).

Trazendo ao contexto das Unidades de Conservação, o regime de administração especial que rege estas áreas protegidas, para que sejam aplicadas garantias previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação para que cumpram os objetivos de conservação, pode ser feito de forma bastante variável e depende, principalmente, dos tomadores de decisão e da autoridade pela gestão da UC (DUDLEY, 2008). Ainda, de acordo com a IUCN, existem quatro grandes modelos de governança utilizados para a gestão de UCs ao redor do mundo (Quadro 7).

Quadro 7 – Grandes modelos de gestão (governança) de áreas protegidas IUCN.

| | |
|-----------------------------|---|
| Gestão Governamental | Governança centralizada no governo, que tem a autoridade e a responsabilidade sobre a gestão dos objetivos da unidade de conservação, elaborando e implementando o plano de manejo da área. |
| Cogestão | Governança compartilhada da gestão da área com uma variedade de atores governamentais e não governamentais. |
| Gestão Privada | Governança privada, que pode compreender UCs sob propriedade de indivíduos, cooperativas, ONGs ou empresas, geridas com ou sem fins lucrativos. |
| Gestão Comunitária | Governança pelas comunidades locais, onde a autoridade administrativa é de responsabilidade das próprias comunidades |

Fonte: Dudley, 2008.

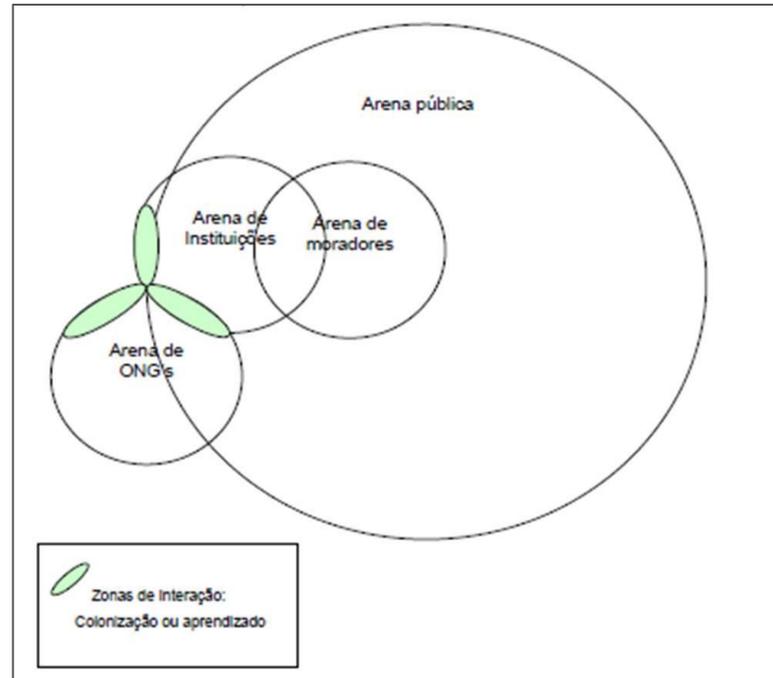
Entre os instrumentos de gestão de Unidades de Conservação, previstos no SNUC, dois se destacam enquanto mecanismos potenciais para inclusão e controle social e, portanto, participação da sociedade nos processos de tomada de decisão: o Plano de Manejo (PM) e o Conselho Gestor (IRVING et al., 2006).

Porém, é importante ressaltar que os conselhos não são apenas instâncias técnicas formais. Representam “arenas de conflitos” de grande complexidade para a gestão. Da mesma forma, os Planos de Manejos representam instrumentos técnicos para a construção de pactos sociais, no contexto da governança territorial e ambiental. E, em todo o processo, há conflitos permanentes de interesses e ideologias entre as instituições envolvidas no processo de gestão e, as populações que habitam o seu interior e entorno (IRVING, 2014).

De acordo com Ostrom (1990), estas arenas partem da ação de um dos atores investigados em si mesmos, na direção de situações sociais dialógicas específicas, afinal, cada

ator do processo é regido por lógicas, regras e organizações sociais diferenciadas. Ferreira et al. (2001) destaca ainda que, cada ator representa uma arena específica, organizada por processos internos, que resultam das pressões de relações sociais conflitantes, podendo ser representada pelo modelo seguinte (Figura 6).

Figura 6 – Esquema de representação da interação entre arenas.



Fonte: Ferreira et al., 2001

Nesse contexto complexo, as políticas públicas nacionais tem sido definidas no sentido de aprimorar os direcionamentos necessários para a gestão de UCs, onde alguns desafios ainda precisam ser transpostos para a sua implementação, considerando as diferenças regionais e a dimensão da problemática da conservação da biodiversidade, em termos de participação social (IRVING, 2014).

Ainda pode-se destacar uma política complementar para as Unidades de Conservação nacionais que é o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP) que incorpora, de forma evidente, aos compromissos de proteção da natureza, as dimensões e estratégias sociais como a pobreza, a inclusão social e a integração entre as políticas públicas setoriais. Além de recomendar, dentro do processo, garantias para a denominada “boa” governança e a articulação das UCs com as dinâmicas socioeconômicas que existam dentro e no entorno da Unidade (PEIXOTO, 2014).

5.4 As ocupações humanas na Floresta Estadual do Amapá e entorno

Geralmente as áreas legalmente protegidas são instituídas para amenizar conflitos socioambientais que surgem pelo uso dos recursos naturais, entretanto, em muitos casos essa medida se torna fonte de crises nos atos de criar, implantar e manejar as áreas. O que não representa um fato negativo, mas necessita de negociação e consenso para que os objetivos da proteção sejam alcançados (BRITO, 2010).

Para Silva et al. (2004), a atual situação da Amazônia e outros biomas, juntamente com a situação socioambiental das populações rurais destas áreas tornam absolutamente urgente a ampliação sobre o conhecimento da diversidade biológica, sociocultural e das relações humanas, além dos seus modos de interação com os ambientes naturais se for realmente desejada a conservação dos recursos naturais em bases ecologicamente e eticamente sustentáveis.

No caso da Floresta Estadual do Amapá e as suas múltiplas ocupações humanas se tornam complexas e relevantes. Os dados levantados para construção do Plano de Manejo da Unidade identificaram 63 comunidades que fazem parte do território que corresponde ao interior da Unidade e/ou do seu entorno considerando um raio de 10 quilômetros¹⁶ dos limites da UC, totalizando um registro de aproximadamente 5.270 famílias residentes nessas comunidades, com características primordiais da agricultura familiar (AMAPÁ, 2014a).

A diversidade da agricultura familiar na FLOTA/AP suscita situações em que o papel da família tem maior ou menor importância. É a partir da realidade técnica, econômica-produtiva, ambiental e social da unidade de produção que o agricultor familiar vive, realiza as suas práticas administrativas e desempenha suas atividades econômicas (ROESLER e CENCI, 2010).

Dentre o número total dessas comunidades apenas 05 foram identificadas integralmente dentro dos limites da Unidade e 58 comunidades distribuídas no entorno, onde algumas destas se destacam com parte do seu território dentro e outra parte fora dos limites da UC e outras comunidades possuem seu território totalmente fora dos limites da FLOTA/AP. A dificuldade para identificação dessas sobreposições de áreas entre comunidades e a Floresta Estadual do Amapá se deve ao fato de não existir o georreferenciamento e materialização do território da Unidade. Em decorrência disso os avanços em loteamentos de Projetos de Assentamentos (PAs) e comunidades de posses fundiárias limítrofes para o interior da UC foram aumentando no decorrer dos últimos anos.

¹⁶ Corresponde a Área de Entorno Direto (AEDr) considerado na metodologia do “Levantamento de dados para o diagnóstico socioambiental da FLOTA/AP”, realizado entre 2012/2013, que serviu de subsídio para o Plano de Manejo da FLOTA/AP.

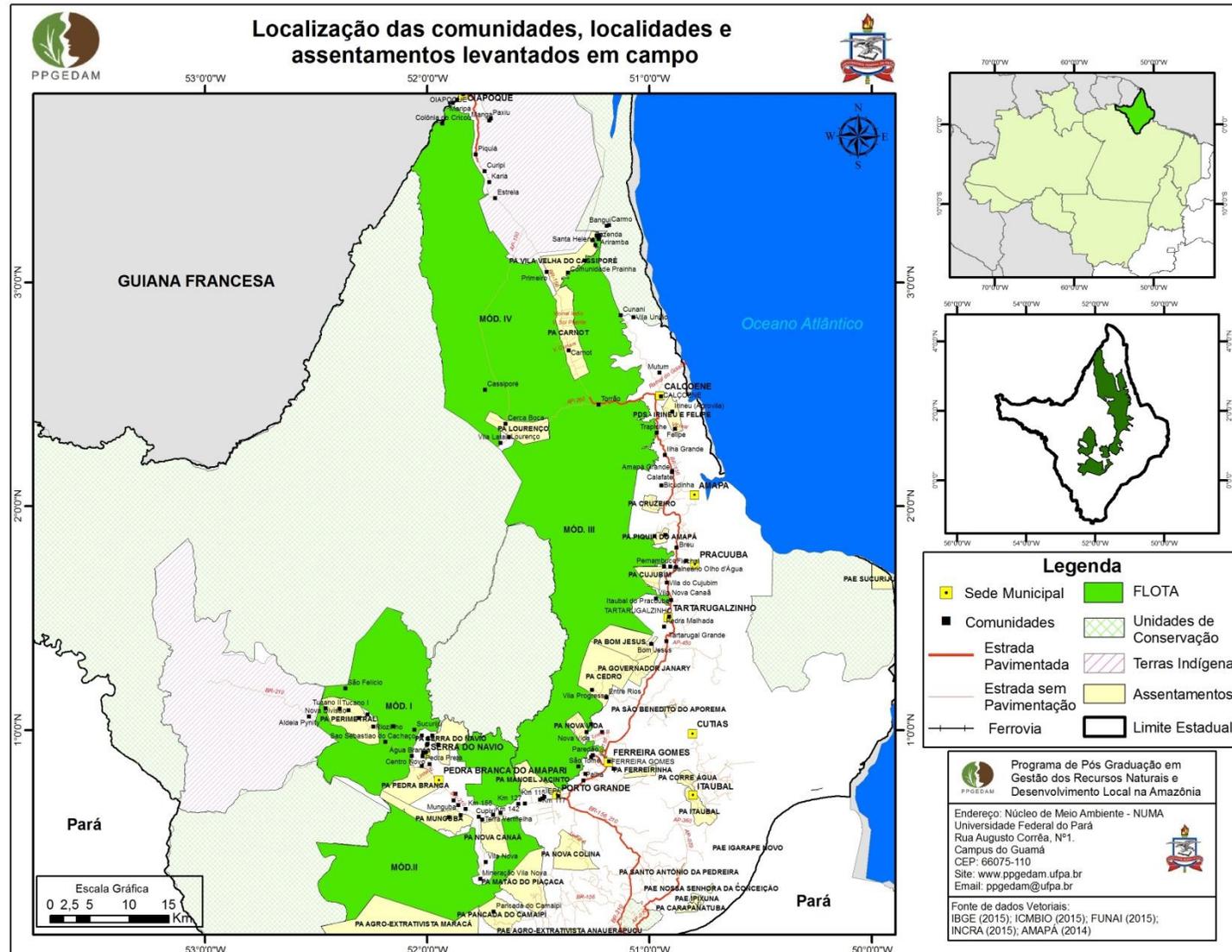
Pode-se observar também que as modalidades de Projetos de Assentamentos criados para Reforma Agrária são os principais vetores de influência populacional no entorno da FLOTA/AP, sendo um total de 19 Projetos de Assentamento (PAs¹⁷) e 01 Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS¹⁸) e que engloba 29 das comunidades levantadas. As demais foram identificadas de acordo com outras formas de ocupação de territorialidade, sendo 32 comunidades agrupadas por posses fundiárias, 01 território quilombola e 01 área militar. Além das áreas mencionadas também pode-se destacar as 02 Terras Indígenas que a UC faz limite, Waiãpi e Uaçá, que apesar de não serem contabilizados nos levantamentos quantitativos apresentados, possuem grande destaque para os conhecimentos tradicionais e conservação dos recursos naturais da região (Figura 7).

Logo, o que pode-se observar na FLOTA/AP é a presença nas comunidades mapeadas, ao longo dos levantamentos socioambientais, diversos grupos populacionais definidos como populações tradicionais (ribeirinhos, pescadores artesanais, quilombolas, etc). E a permanência destas populações que habitam a UC antes de sua criação ou utilizam os seus recursos, é permitida, desde que em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da Unidade.

¹⁷ **Projeto de Assentamento (PA):** Consiste num conjunto de ações, em área destinada à reforma agrária, planejadas, de natureza interdisciplinar e multisetorial, integradas ao desenvolvimento territorial e regional, definidas com base em diagnósticos precisos acerca do público beneficiário e das áreas a serem trabalhadas, orientadas para utilização racional dos espaços físicos e dos recursos naturais existentes, objetivando a implementação dos sistemas de vivência e produção sustentáveis, na perspectiva do cumprimento da função social da terra e da promoção econômica, social e cultural do(a) trabalhador(a) rural e de seus familiares.

¹⁸ **Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS):** Modalidade de projeto criada para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas, destinado às populações que baseiam sua subsistência no extrativismo, na agricultura familiar e em outras atividades de baixo impacto ambiental. Nesta modalidade também não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva – fração ideal).

Figura 7 – Comunidades, localidades e Projetos de Assentamentos localizados dentro e no entorno da FLOTA/AP.



Fonte: elaborado pelo autor.

Ainda de acordo com os levantamentos destacados em Amapá (2014), o tamanho das comunidades é variável, entre 17 e 360 famílias, e o processo de formação dessas comunidades indica que a origem dos moradores é majoritariamente do Amapá, em 32 comunidades (59,25%). Na sequência, os estados do Pará (31 comunidades) e Maranhão (29 comunidades), representam o maior percentual em relação aos outros estados da federação.

A composição da população segundo a faixa etária indica uma predominância de crianças e jovens na composição da população (42,6%), ao passo que o grupo em idade ativa entre 18 e 60 anos, ou seja, de compor a força de trabalho é um pouco superior (48,9%). Por sua vez, o grupo de idosos, acima dos 60 anos, apresenta-se na população destas comunidades em torno de 8,2% (AMAPÁ, 2014a).

O grau de escolaridade da população residente é baixo. O maior grupo possui ensino fundamental incompleto (53%). O grupo dos não alfabetizados representa 7% que junto com os que se declararam apenas alfabetizados totalizam 13%. Finalmente os que possuem ensino médio são 19% e os de ensino superior 2%. Por sua vez, a proporção dos que a escolaridade não se aplica, provavelmente pelo fato de serem crianças em idade anterior a escolarização, é de 7% (AMAPÁ, 2014a).

Em termos de infraestrutura, todas as comunidades apresentam deficiências inerentes à problemática municipal de falta de recursos e por vezes, de vontade ou articulação política. No caso da energia, por exemplo, em 32 comunidades registrou-se a existência de energia elétrica (60,37%), em 08 comunidades (15%) energia movida a motor gerador, e em 13 comunidades não há acesso a nenhum tipo de energia (24,53%). O acesso à água indica a utilização de poço comum como a principal forma de captação em 32 comunidades (60,37%) do total de comunidades levantadas. Os serviços de educação das comunidades indicam que em 35 comunidades (63,63%) existe o acesso ao ensino fundamental e em 21 (38,18%) também o ensino médio. Já os serviços de saúde estão presentes em apenas 23 comunidades (38,18%) através de postos de atendimento local.

A principal ocupação e fonte de renda nessas comunidades se dá através de atividades agrícolas, com sua produção baseada no uso preferencial da mão-de-obra familiar, seguida por atividades em menor escala ou complementares na renda principal tais como extrativismo, exploração madeireira, pesca, criação animal, trabalho assalariado, funcionalismo público e garimpo. Levando em consideração essas atividades, Denardi (2001) já destacava que algumas novas funções da agricultura e do espaço rural advinham, principalmente, das reduzidas possibilidades de geração de emprego no meio urbano, bem como das recentes demandas internas e externas que exigem a preservação do meio ambiente. Tal afirmação

corroborar com a criação e manutenção das diversas categorias de Unidades de Conservação do Estado, dentre elas a FLOTA/AP.

Nesse contexto, Amapá (2014) traz que nas comunidades do entorno a agricultura está presente como atividade relevante em 45 comunidades (90%). A pesca é a segunda atividade mais importante, ocorrendo em 18 (36%), associada ao extrativismo presente de forma mais expressiva em 13 comunidades (26%). O trabalho assalariado tanto em empresas de mineração como no funcionalismo público ou em outras empresas é igualmente relevante em algumas comunidades.

A prática agrícola caracteriza-se pelos métodos convencionais, repassados por experiências individuais, nos quais o nível tecnológico compõe um sistema de produção simples, cuja lógica é definida muito mais em termos de sobrevivência do que de rendimento financeiro, sendo o fator mão-de-obra, essencialmente familiar. Esse sistema segue uma dinâmica de agricultura itinerante (agricultura de pousio), consistindo nas tarefas de broca, derrubada, queima, encoivramento, plantio, capina e colheita manual (AMAPÁ, 2014a). O importante neste tipo de prática agrícola, herdado dos indígenas, é que não há necessidade de utilização de nenhum arsenal de técnicas ou instrumentos agrícolas de alta tecnologia.

Sabe-se hoje que essa agricultura de pousio praticada tradicionalmente é uma forma sustentável de produção, que resulta em mínima erosão genética e máxima conservação, podendo continuar indefinidamente nos solos pouco férteis encontrados sob a maioria das florestas tropicais úmidas, contanto que o suporte da terra não seja excedido (ADAMS, 2000).

A qualificação de agricultura tradicional se refere às múltiplas relações entre uma comunidade e o seu território. Por este motivo, as formas de produção agrícola tradicional não são apenas um conjunto de técnicas, mas de saberes e práticas, que envolvem diversos domínios de conhecimento. Neste caso, a agricultura tem se tornado dinâmica, construindo práticas locais que resultam de contínuas adaptações às transformações ambientais, econômicas e culturais (IEPÉ, 2016a).

Por fim, cabe ressaltar o nível de organização social das comunidades, sendo a forma mais comum a organização em associações (78,18%), seguida das cooperativas (12,72%) e igrejas (9,09%). Essa situação reforça a relevância das organizações sociais estarem presentes nos diferentes momentos de discussão das ações da FLOTA-AP, tal qual ocorreu durante o processo de elaboração do Plano de Manejo (AMAPÁ, 2014a).

Com os avanços na implementação da Floresta Estadual do Amapá alguns conflitos foram surgindo envolvendo diversos atores sociais que intervêm e que estão interessados na transformação da organização do território, e que conseqüentemente, se relacionam direta ou

indiretamente com os diversos grupos populacionais até então mencionados e os recursos naturais que estes utilizam.

Ainda com a implementação da FLOTA/AP, a partir da construção do Plano de Manejo e do Conselho Gestor, a preocupação das populações locais e tradicionais sobre o controle do uso dos recursos foram crescentes, principalmente com temas relacionados a prática agrícola, concessões florestais e mineração.

As respostas para tais inquietações vieram com a conclusão e aprovação do Plano de Manejo, em 2014, que conciliou os aspectos legais e os dados existentes dos meios físico, biótico e socioambiental presente no diagnóstico da UC aliado ao conhecimento empírico (tradicional) e/ou científico dos atores sociais que participaram do processo definindo o zoneamento para a Floresta Estadual do Amapá, com normas específicas e regulamentos que estabelece diferentes usos na Unidade, respeitando os direitos das populações locais e tradicionais.

Entretanto, com o avanço da implementação da UC e, conseqüentemente, do seu Plano de Manejo alguns programas do planejamento previsto para a Unidade começaram a serem executados. Tais programas compreendem um conjunto de atividades a ser desenvolvido na Unidade atendendo a complexidade de aspectos que envolvem questões administrativas, de conhecimento e socioambientais vinculadas a FLOTA/AP.

Dentre esses programas, destaca-se a implementação do programa de ordenamento territorial que atende a necessidade de conhecimento e consolidação da FLOTA/AP, por meio da identificação e cadastramento dos seus residentes. Cabe destacar que esse programa engloba o cadastramento da população residente, procedimentos para regularização fundiária e o enquadramento da zona determinada no Plano de Manejo como temporárias¹⁹.

Em 2015, em virtude da suspensão do processo licitatório para Concessão Florestal²⁰ no módulo II da FLOTA, por parte da Procuradoria Geral do Estado (PGE/AP), o IEF teve a necessidade de realizar o primeiro projeto de levantamento ocupacional e cadastramento dos residentes para este determinado módulo.

Esse projeto teve como objetivo realizar um levantamento que comprovasse a presença de famílias ocupando a área que atualmente corresponde ao módulo II, além de identificar os usuários de recursos naturais no interior e entorno desse módulo, visando

¹⁹ Dada às peculiaridades da FLOTA/AP, sua extensão territorial e problemática de divisas, entendeu-se como necessária a criação de uma zona que caracterizasse uma realidade que posteriormente, após estudos específicos, poderá incorporar outras zonas ou mesmo redefinir os limites da UC, dependendo do entendimento jurídico dado (AMAPÁ, 2014a).

²⁰ Em dezembro de 2014, o IEF/AP publicou o Edital de Licitação para Concessão Florestal - Lote 1, localizado no módulo II da Floresta Estadual do Amapá, com uma área aproximada de 146.000 hectares, abrangendo parte dos municípios de Mazagão, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari.

futuramente à redefinição dos limites da UC e garantindo o direito à regularização fundiária daqueles que ocupam a área que atualmente corresponde aos limites da FLOTA/AP.

Como resultados principais, Amapá (2015) ressalta a identificação de 175 posses no interior da FLOTA/AP, onde 49,15% (86 posses) já haviam sido mapeadas/georreferenciadas pelo programa Terra Legal e apresentavam requerimentos de regularização fundiária emitidos pelo INCRA/AP. Os demais 50,85% (89 posses), até então, não haviam sido identificadas e foram mapeadas pelo equipe interinstitucional responsável pela execução do projeto, IEF e IMAP.

Cruzando os dados do Plano de Manejo com os resultados obtidos através desse levantamento ocupacional pôde-se perceber que todas as posses diagnosticadas estavam sobrepostas a zona temporária do zoneamento da UC. Esse fato, conciliou com a continuidade no processo de reconhecimento de posse fazendo com que o IEF determinasse procedimentos para habilitar os detentores das posses cadastradas a receberem anuência do órgão gestor para obterem licenciamento ambiental para realização de suas atividades produtivas, seguindo as normas do Plano de Manejo (AMAPÁ, 2015).

Ao abordar a relação entre a população humana residente da FLOTA/AP e seu entorno e a própria Unidade de Conservação convém tratar fundamentalmente das relações entre a sociedade civil e Estado, que se destacam como os atores sociais nesse processo. Entretanto, os atores sociais e os principais conflitos socioambientais estudados nessa pesquisa estão diretamente relacionados entre esses dois entes, o foco da discussão mais adiante.

5.5 Os atores sociais envolvidos no conflito

O ambiente natural é um terreno contestado pelos atores sociais, material e simbolicamente, e construído a partir dos discursos dos atores sociais e da busca pela afirmação de certos projetos e práticas. A forma mais direta de interferência dos atores sociais no meio físico se expressa por meio das formas técnicas, ou seja, pelos modos de uso dos recursos e inserção nos territórios. (ACSELRAD, 2004).

Segundo Fonseca, Oliveira e Sousa (2012), a identificação e análise dos principais atores sociais envolvidos se tornam de grande importância para compreender determinados conflitos. Geralmente, estes atores estão representados por indivíduos, grupos, organizações ou Estado, e possuem identidade própria, reconhecimento social e capacidade de modificar seu contexto.

Também é possível perceber que os atores sociais se posicionam de forma hierárquica em um determinado campo, de acordo com o capital que dispõem e com as propriedades sociais

incorporadas ao longo de sua história social (BOURDIEU, 2001). Por isso, que os dados obtidos na pesquisa a partir do diálogo com estes atores complementam a documentação histórica existente e permitem a reconstituição de um fato único, afinal, estes recorrem a sua experiência e memória para recompor fatos cotidianos.

Nas Unidades de Conservação que integram o SNUC, geralmente são criadas com a intenção de proteger os recursos naturais em uma área limitada e, juridicamente, ainda não há instrumentos suficientes que facilitem o sistema de gestão dessas unidades. Portanto, os diversos interesses dos atores sociais entram em colisão durante a gestão das UCs em qualquer esfera governamental (ARCE et al., 2014).

Assim, nas áreas protegidas brasileiras, a participação dos atores sociais está instituída nas normas e diretrizes que regulamentam as áreas protegidas (BRASIL, 2000). No entanto, a forma mais direta de interferência dos atores é expressa pelo uso dos recursos e inserção nos territórios e, também, estão condicionadas aos momentos históricos e às estruturas de poder da sociedade (ACSELRAD, 2004).

Neste estudo, para facilitar a identificação dos atores e as relações existentes entre eles e a Floresta Estadual do Amapá procurou-se observar os principais fatos políticos, econômicos e ambientais, e assim, posteriormente buscou-se entender a influência que cada um exerce ou exerceu na evolução dos conflitos. Desta forma, identificou-se os seguintes atores sociais que se relacionam direta ou indiretamente com a FLOTA/AP no campo dos possíveis conflitos socioambientais:

- Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP): criado como uma autarquia estadual, em 2007, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural (SDR)²¹, com a finalidade de executar a política florestal do Estado do Amapá em consonância com as macro-políticas de desenvolvimento do Estado. Mesmo instituído após a criação da FLOTA/AP, em 2006, a sua função na gestão compartilhada²² da UC já estava prevista no art. 4º da lei nº 1.028/2006 que dispõe sobre a criação e gestão da FLOTA/AP.
- Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA): trata-se do órgão do Estado do Amapá responsável por formular e coordenar as políticas de meio ambiente do Amapá. Como já mencionado, além de ser responsável pela gestão de todas as Unidades de Conservação

²¹ Em 30 de setembro de 2015, ocorre a alteração na lei de criação da instituição através da Lei Estadual nº 1.941 onde o IEF/AP passa a ser vinculado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e passa a integrar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SISEUC).

²² Em 30 de setembro de 2015, a partir da Lei Estadual nº 1.942 se alterou o art. 4º da Lei nº 1.028/2006 passando assim a gestão da Floresta Estadual do Amapá, única e exclusivamente para o órgão estadual de florestas, o IEF/AP.

estaduais, a SEMA possuía a gestão compartilhada da FLOTA/AP até a alteração da lei estadual nº 1.028/2006²³.

- Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP): criado também como uma autarquia estadual, em 2007, vinculada a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA), possui a finalidade de executar as políticas de meio ambiente, quanto ao licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, além de ser responsável pela gestão do espaço territorial do Amapá, quanto à regularização fundiária e desenvolvimento de assentamentos urbanos e rurais.
- Governo Federal (autarquias e ministérios): representado por diversos organismos governamentais (INCRA, MDA, AGU, FUNAI, ICMBio, SFB, SPU, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, entre outros) que estiveram diretamente ou indiretamente relacionadas com os assuntos de transferências de terras da União no âmbito da Câmara de Conciliação da Administração Federal (CCAF). Alguns desses órgãos também estão relacionados com outros interesses que afetam a FLOTA/AP, além da questão da transferência de domínios das terras.
- Governos municipais: representado pelos 10 municípios que englobam a FLOTA/AP (Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio) e que estão diretamente relacionados com o ordenamento territorial da mesma.
- Entes políticos: são pessoas jurídicas de direito público, capazes de inovar na ordem jurídica a partir da criação de leis (complementares e ordinárias), emendas, decretos, dentre outros atos normativos. Em âmbito estadual, cabe destaque a Assembleia Legislativa do Estado e seus entes políticos que estão diretamente relacionados com a FLOTA/AP desde a criação a partir da sua lei específica, criação dos órgãos relacionados à UC, além da criação e discussão de outros instrumentos que diretamente afetam a Unidade.
- Ministério Público (Federal e Estadual): órgãos responsáveis, perante o poder judiciário, por apurar denúncias e instaurar investigações e processos referentes às respectivas esferas governamentais, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e fiel observância da Constituição. Como a Floresta Estadual do Amapá é uma Unidade de Conservação estadual criada em sua maior parte territorial em terras pertencente à União²⁴, estes atores estão e estiveram, ao longo de toda a existência da UC, relacionados com a defesa dos interesses da sociedade em relação à mesma.

²³ Idem a nota de rodapé nº 21.

²⁴ Em 2016, foi homologado o Decreto nº 8.713, de 15 de abril de 2016, que regulamentou a lei nº 10.340/2001, no que se refere à transferência do domínio de terras ao Estado, incluindo neste caso também áreas que compõem a FLOTA/AP.

- Organizações Não-Governamentais (ONGs): entidades sem fins lucrativos, que atuam no terceiro setor da sociedade civil e como parceiras dos governos e organizações comunitárias para formação de lideranças, cobrança de implantação de políticas públicas previstas para a UC, além de outras funções importantes na sociedade.
- Sociedade civil: refere-se aos diversos segmentos de organizações e instituições responsáveis por ações coletivas voluntárias em torno de interesses e propósitos relacionados com a FLOTA/AP e seu entorno. Assim, esses atores são representados por grupos comunitários (agricultores, indígenas, extrativistas, ribeirinhos, garimpeiros, madeireiros, etc), associações, sindicatos, movimentos sociais e grupos ativistas que em diversos momentos permeiam as arenas de discussões e conflitos da UC.

Após se identificar os principais atores relacionados à Floresta Estadual do Amapá e os seus conflitos socioambientais realizou-se uma breve análise sobre as áreas de interesse específicos desses atores em relação ao território em questão. O quadro a seguir resume os elementos da análise, destacando as áreas de interesse que mobilizam os atores com maior intensidade.

Quadro 8 – Matriz de análise entre atores e áreas de interesse em relação à FLOTA/AP.

| Ator | Áreas de interesse ²⁵ | | | | |
|---------------------|----------------------------------|-----------|----------|-----------|------------|
| | Social | Econômico | Político | Ambiental | Legalidade |
| IEF/AP | | | | | |
| SEMA | | | | | |
| IMAP | | | | | |
| Governo Federal | | | | | |
| Governos municipais | | | | | |
| Entes políticos | | | | | |
| Ministério Público | | | | | |
| ONGs | | | | | |
| Sociedade civil | | | | | |

Fonte: análise do autor / adaptado de Bezerra e Drummond, 2005.

Cabe ressaltar que os atores sociais identificados não foram eleitos ao acaso, estes foram se constituindo e se estabelecendo durante todo o processo, sendo evidenciados ao longo da pesquisa. E os seus interesses são elementos fundamentais para entender o processo de constituição e evolução do conflito.

A percepção²⁶ desses atores também se torna de extrema importância, pois refletem os interesses, visões de mundo, além de conflitos entre valores, atitudes e questões ambientais.

²⁵ Percepção do autor de acordo as respostas das entrevistas realizadas.

²⁶ A palavra percepção vem do latim *perceptio*, cujo significado é ato de perceber, “formar mentalmente representações sobre objetos externos a partir de dados sensoriais” (GEERDINK; NEIMAN, 2010).

Neste caso, cada indivíduo enxerga e interpreta o meio ambiente de acordo com o seu próprio olhar, suas experiências prévias, expectativas e ansiedades (GONÇALVES e HOFFEL, 2012). Pode-se perceber tal afirmação quando se elenca algumas percepções de atores em relação à FLOTA/AP.

“A FLOTA é uma floresta estadual que segundo a lei tem o direito de uso, uso dentro de normas e padrões técnicos para as pessoas que vivem nela e no seu entorno. Então, ela é uma área de floresta que tem o uso permitido, mas com alguns critérios a serem seguidos...” (informação verbal de representante do poder público).

“A Floresta Estadual do Amapá foi uma negociação entre o governo do Estado e o governo federal com relação ao repasse das terras da União para o Estado [...] o Estado propôs uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, chamada à época de Floresta de Produção, com viés de trabalhar a questão produtiva florestal tanto de produtos florestais madeireiros quanto não madeireiros, e a essa área dentro da categoria de floresta presente no SNUC...” (informação verbal de representante de organização não governamental).

Os atores sociais apresentam diferentes níveis de conhecimento e informação, além de, existir uma grande diferença entre os atores no que tange a apropriação dos recursos e de poderes (em termos políticos, econômicos e sociais). Do mesmo modo, também ocorrem diferenças nos aspectos culturais, tendo em vista que cada grupo social tem uma forma de relação e apropriação dos recursos naturais (VARGAS, 2007).

Para este estudo pôde-se inferir que, de maneira geral, entre os atores da pesquisa há uma convergência entre o entendimento sobre a Unidade de Conservação, ressaltando as devidas diferenciações entre os grupos a partir do seu contexto institucional ou sociocultural a qual estão inseridos. Nesta perspectiva, as atitudes dos atores pesquisados, dependerão de suas experiências, seus contextos socioculturais e percepções para entender outros aspectos relacionados à Floresta Estadual do Amapá.

5.6 A Floresta Estadual do Amapá e seus conflitos socioambientais emergentes

O conflito socioambiental manifesta a oposição de um ator social (individual ou coletivo), a outro, a partir do momento em que são definidos objetivos incompatíveis em relação à apropriação e uso dos recursos naturais, que conduzem ao enfretamento (LOUREIRO et al., 2005).

Para Vivacqua e Vieira (2005), tais conflitos envolvem atividades que, em determinados momentos, se manifestam como incompatíveis para os atores envolvidos que as percebem como uma ameaça para subsistência e qualidade de vida. E que nesse momento, também podem demonstrar a distribuição do poder de barganha política entre os envolvidos.

Quando se traz a problemática dos conflitos para o contexto das Unidades de Conservação, percebemos que estas foram sendo implantadas em uma conjuntura onde a ação

cotidiana das instituições públicas colocou seus atores em situação de confronto, mobilizando-os em torno de diversas arenas (FERREIRA, 2004).

No caso da Floresta Estadual do Amapá foram considerados os conflitos relacionados às atividades que não condizem com os objetivos da UC ou questões relacionadas ao ordenamento territorial da Unidade, acarretando problemas de caráter ambiental, social ou de outra ordem que afetam ou alteram a integridade do seu território.

Com os avanços na implementação da Floresta Estadual do Amapá alguns conflitos foram surgindo envolvendo diversos atores que intervêm e que estão interessados na transformação da organização do território. Dentre os principais conflitos socioambientais identificados junto aos atores sociais pesquisados estão àqueles relacionados às atividades de desmatamentos para exploração madeireira, os garimpos ilegais e a ocupação irregular de áreas ou a sobreposição de outras áreas com os limites da FLOTA/AP, dentre outros em menor escala de ocorrência ao longo da área da UC. Considerando também que, o Plano de Manejo até o início de 2014 ainda não era um instrumento de gestão efetivo aprovado e publicado, todas as atividades desenvolvidas dentro da Unidade até a época eram caracterizadas ilegais e sem anuência pelos órgãos gestores.

Brito (2010) ressalta que os conflitos socioambientais surgem em função da superposição de usos e de percepções diferentes, principalmente antagônicas, de um determinado espaço ou recurso natural. Um conflito pode se tornar latente por vários anos, dependendo de determinados fatores para que ele se manifeste (LITTLE, 2006), portanto, este trabalho apresentará de forma geral os conflitos mapeados para a FLOTA/AP ao longo da temporalidade dos seus embates.

Portanto, ao tratar desta UC ao longo da pesquisa, corrobora-se com Cardoso (2006) quando ressalta que a estratégia atual do modelo normativo de conservação dado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, através da Lei Federal nº 9.985/2000, trazem também diversos conflitos entre as mais diversas esferas devido ao processo de institucionalização de restrições de ocupações e usos dos recursos naturais nessas áreas de complexidade ambiental (moradores *versus* instituições, moradores *versus* ONGs).

Com a aplicação das entrevistas semiestruturadas, a partir dos interesses e estratégias vivenciados pelos atores, pôde-se esclarecer fatos não observados nos espaços públicos de discussão, além de revelar as posições e dimensões destes atores nos debates sobre a FLOTA/AP e seus principais problemas socioambientais.

Considera-se que mapear os conflitos socioambientais, a partir dos dados da pesquisa, implica em evidenciar os impactos das ações de alguns atores sobre o território da

FLOTA/AP e que causam influência sobre outros atores. Assim, o cenário desses resultados apresentados no quadro a seguir, é mutável, de acordo com a temporalidade e o espaço, que irão requerer uma dinâmica que possa acompanhar o movimento dos conflitos.

Quadro 9 – Conflitos socioambientais identificados na Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP).

| Tipologia do conflito | Descrição do conflito | Atores sociais envolvidos | Municípios de ocorrência |
|----------------------------------|--|--|--|
| Extração ilegal de madeira | Ao longo de sua existência, a UC vem registrando constante exploração madeireira, principalmente nas áreas da FLOTA/AP próximo a projetos de assentamentos e comunidades do seu entorno, com reflexo nas taxas crescentes de desmatamentos apresentados para a UC. | Agricultores familiares; madeireiros; Estado (IEF, SEMA, IMAP, Batalhão Ambiental). | Oiapoque, Calçoene, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Mazagão e Pedra Branca do Amapari |
| Garimpo | A presença de garimpos ilegais, entre ativos e inativos, com impacto também relacionado a qualidade da água (contaminação) e qualidade de vida das comunidades. | Garimpeiros; ribeirinhos; agricultores familiares; pescadores; associações; cooperativas; Estado (IEF, SEMA, IMAP, Batalhão Ambiental); Ministério Público Estadual. | Oiapoque, Calçoene, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio |
| Grandes projetos (hidrelétricas) | Com a instalação da Usina Hidrelétrica (UHE) Cachoeira Caldeirão parte da FLOTA/AP foi afetada com a formação do reservatório. | Empresa responsável pela UHE; Estado (IEF, SEMA, IMAP); Ministério Público Estadual. | Ferreira Gomes |
| Monocultivo (soja) | Ocupação de áreas correspondentes à zona primitiva da UC para plantio de grãos. | Agricultores; posseiros; Estado (IEF, SEMA, IMAP, Batalhão Ambiental); Ministério Público. | Calçoene |
| Ordenamento territorial | Devido à falta de georreferenciamento dos seus limites, a UC enfrenta diversos pontos de sobreposição com outras áreas (projetos de assentamentos, áreas fundiárias e outras unidades de conservação). | Agricultores familiares; posseiros; Estado (IEF, SEMA, IMAP); Governo Federal (MDA, INCRA, ICMBio); Governos municipais; indígenas; ONGs; Ministério Público Federal e Estadual. | Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. |
| Regularização fundiária | A falta de regularização fundiária e a crescente ocupação ilegal de terras (grilagem) tem sido o problema mais frequentes em relação à UC. | Agricultores familiares; posseiros; Associações; Sindicatos; Estado (IEF, SEMA, IMAP); Ministério Público Estadual; Governo Federal (MDA, INCRA) | Oiapoque, Calçoene, Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Mazagão, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio. |

Fonte: pesquisa do autor

Diante do quadro dos conflitos mapeados entre os atores sociais e demais dados da pesquisa, considera-se que alguns desses são conflitos emergentes na FLOTA/AP e apresentam formas e intensidades distintas. Deve-se considerar também que tais conflitos não ocorrem de forma isolada, e em muitos casos, eles coexistem e estão intrinsecamente conectados. Portanto, em alguns momentos foram agrupados, como exemplo, quando se trata da tipologia de conflitos relacionados ao garimpo e a contaminação dos recursos hídricos.

A seguir é colocado para a discussão alguns dos principais fatos relatados pelos atores entrevistados em relação aos conflitos socioambientais emergentes:

a) Extração ilegal de madeira

Dentre os conflitos elencados, a exploração de madeira no interior da FLOTA/AP tem se tornando frequente ao longo dos anos. De acordo com os dados da SEMA (2014), nas Unidades de Conservação do Estado até 2012 foram mapeados 505,64 Km² de desmatamento. Deste total, a Floresta Estadual do Amapá representou o maior desmatamento em números absolutos, 312,71 Km², equivalente a 61,8% do total de desmatamento para as UCs do Estado.

Amapá (2014) destacou que 71% do desmatamento registrado na área que corresponde a FLOTA/AP ocorreram até 2005, anterior a sua criação em 2006. E, com a criação da UC foi verificado um declínio significativo nas taxas de desmatamento na área, porém ainda são constantes. Também é importante registrar que parte dessas aberturas correspondem às áreas ocupadas por populações tradicionais ou locais e pela expansão de Projetos de Assentamentos para o interior da FLOTA/AP que também está relacionado com os conflitos de ordenamento territorial e regularização fundiária, principalmente nas áreas da FLOTA/AP que correspondem a zona temporária.

Um dos fatos mais recentes foi registrado pela equipe responsável pelo levantamento ocupacional no módulo II da FLOTA/AP que registrou a exploração ilegal de madeira nos rios Piaçacá, Água Branca, Curumuri e Vila Nova. Realizada de forma artesanal (motoserra e tração humana) essa atividade tem se tornado numerosa, intensa e vem se constituindo como importante fonte de renda para a população local, que normalmente vem abastecendo o mercado consumidor da capital e região (AMAPÁ, 2015).

“A extração ilegal de madeira vem crescendo no Estado juntamente com a grilagem. Isso vem aumentando o desmatamento e a impunidade, onde vemos que as leis só têm ficado no papel, pois se alega que essa atividade é necessária para desenvolver o Estado.” (informação verbal de representante da sociedade civil)

b) Atividades de garimpo

Outro conflito em destaque está relacionado aos garimpos realizados por indivíduos ou grupos, pois alguns se instalaram em alguns pontos da UC e no seu entorno mesmo antes da criação da FLOTA/AP e outros vêm se estabelecendo ativos mesmo após a criação da UC. Porém, o fato da atividade de garimpo ser vista ou considerada como atividade ilícita, as informações nos levantamentos não apareceram de forma clara ou mais evidente. Assim, os garimpos ilegais se tornam um dos principais conflitos na região, pois não condizem com os objetivos da Unidade de Conservação e no Plano de Manejo, juntamente com a mineração, foram vetadas em várias zonas de uso.

“A questão dos garimpos na Floresta Estadual do Amapá trouxe opositores e conflitos de ordem social e política. As atividades minerárias no Estado só têm trazido passivos ambientais e a forma como essas atividades deveriam ser realizadas ou não em relação à Unidade de Conservação não agrada quem executa essa prática.” (informação verbal de representante de organizações não governamentais)

O decreto de criação da Unidade não deixa expresso a proibição da possibilidade da prática minerária, fato que foi corroborada com a definição de uma zona de mineração no Plano de Manejo da UC que permite a exploração autorizada por meio de portarias de lavras, emitidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Portanto, nos últimos anos alguns estudos e discussões foram levantados pela gestão da FLOTA/AP para definição de procedimentos que serão adotados para a delimitação das áreas que serão destinadas a atividade minerária, além de procedimentos para requerimentos de anuências para atividade em outras zonas que permitem tal atividade.

Atualmente, o principal foco da atividade de garimpo relacionado à FLOTA/AP, sem dúvida, é o garimpo do Lourenço. A área que abrange este garimpo, que em 1999 foi transformada em Projeto de Assentamento da Reforma Agrária, está inserido nas proximidades do módulo IV da FLOTA/AP, situado na faixa centro-oeste da bacia do rio Cassiporé, que faz limite com as bacias do rio Oiapoque e rio Araguari e abrange os municípios de Oiapoque e Calçoene.

Sua característica geográfica, o torna de extrema importância para a manutenção da qualidade ambiental das respectivas bacias. Contudo, pode-se dizer que o problema ambiental gerado pela exploração mineral na região é intenso e centenário, sendo que a extração de ouro está na base de todo processo antrópico de modificação da paisagem natural desse distrito, embora em etapas e graus diferentes (LIMA, 2013).

Outro fato sobre esse conflito socioambiental traz referência novamente ao levantamento ocupacional realizado no módulo II da FLOTA/AP onde registrou-se intensa atividade garimpeira as margens do rio Cupixi e Igarapé São Domingos, nos municípios de

Pedra Branca do Amapari e Porto Grande. A atividade executada por membros de uma cooperativa de garimpeiros da região possuíam licença para funcionamento (alvará) e certidão de viabilidade de atividade (certidão de anuência), ambos emitidos pela Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari. Após a identificação do garimpo pela equipe e reunião com os atores envolvidos no conflito, a cooperativa e seus associados se comprometeram a deixar os locais e reparar o dano causado, após a assinatura de um termo de compromisso ambiental (AMAPÁ, 2015).

Considerando ainda que este conflito se refere à presença dos garimpos ativos ou inativos na Floresta Estadual do Amapá, Costa (2016) relata que este conflito está diretamente ligado à degradação ambiental, visto que, a atividade é considerada transformadora do meio ambiente resultando na contaminação dos recursos hídricos da região, transtornos sociais e degradação devido o uso de técnicas rudimentares.

c) Grandes projetos (UHE)

Sobre o conflito em torno de grandes projetos, coube mencionar neste estudo a construção da UHE Cachoeira Caldeirão, implantado no rio Araguari, entre os municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, com sua construção operacionalizada entre os anos de 2013 e 2015. O reservatório desta UHE será integrado à região como resultado do planejamento para o uso múltiplo da área, além de contribuir no complexo hidrelétrico planejado para esse corpo hídrico, juntamente com as hidrelétricas Coaracy Nunes e Ferreira Gomes (ECOTUMUCUMAQUE, 2013).

Em decorrência desse empreendimento, uma pequena parte do módulo III da FLOTA/AP foi afetada diretamente a partir do enchimento do seu reservatório causando impactos sobre o ecossistema (SILVA JÚNIOR e SANTOS, 2015). Com uma área prevista de 468,01 hectares da FLOTA/AP (0,02% da área total) alagada pela formação do reservatório, corresponde a área que sofrerá impactos diretos decorrentes da formação do reservatório na cota de 58,30m (ECOTUMUCUMAQUE, 2013).

Essa tipologia de conflitos foi identificada no mapeamento, porém, não mencionada pelos atores que fizeram parte da pesquisa. Acredita-se que tal fato se deve por esse conflito específico ter sido mediado entre o Estado e a empresa responsável pelo empreendimento com direito, previsto na Lei nº 9.985/2000, a compensação financeira pela área afetada baseada no Plano Básico Ambiental do empreendimento e seu respectivo Programa de Compensação Ambiental, apresentado ao órgão competente para o licenciamento da atividade.

Tal constatação não exclui os conflitos ocasionados junto aos outros atores afetados em outras áreas diretamente ou indiretamente afetadas pelos impactos do empreendimento.

d) Monocultivo (soja)

Com o avanço da fronteira agrícola no Estado, o conflito decorrente do monocultivo de grãos (soja) também foi mapeado na Floresta Estadual do Amapá. Em 2014, uma equipe composta por técnicos do IEF, IMAP e Batalhão Ambiental realizaram uma operação de fiscalização conjunta no município de Calçoene e constataram a sobreposição de 06 empreendimentos para plantio de grãos na área que corresponde atualmente a zona primitiva da FLOTA/AP (AMAPÁ, 2014c). Ressaltando que essa zona criada através do Plano de Manejo da Unidade tem o objetivo de proteger os ambientes savânicos e suas espécies, especialmente as endêmicas, sendo esta zona definida por suas normas como proibitiva de qualquer tipo de uso direto dos recursos naturais da referida zona e limitada ao uso para pesquisa científica, monitoramento, proteção e educação ambiental.

A situação, a época, foi analisada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) que avaliou a dinâmica de uso e ocupação das áreas e constataram, através de imagens de satélite, que pouco ou nenhum vestígio de ocupação pode ser notado em períodos anteriores a 2006, data de criação da UC. Também, na operação constatou-se que os empreendimentos não possuíam licença ambiental e realização de estudos prévios. A ação coercitiva dos órgãos levou de imediato a apreensão de equipamentos e maquinários, além de autuados pela prática de exploração ilegal de madeira e preparo da área e construção de infraestrutura sem licenciamento prévio do órgão licenciador (AMAPÁ, 2014c).

Tal fato, levado ao conhecimento do Ministério Público do Estado do Amapá que ajuizou, em 2014, uma Ação Civil Pública (ACP) com pedido liminar contra o Estado do Amapá, Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF) e Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), mencionados nos autos do processo a causa desta ação em função da “proteção jurídica da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA), utilizada irregularmente e com gravíssima omissão dos requeridos para plantio de grãos (soja), não obstante a expressa proibição de espécimes autóctones em unidades de conservação, conforme estabelece o art. 31, da Lei nº 9.985/2000 (SNUC)”²⁷.

Em 2015, com o andamento e encerramento do processo o Ministério Público Estadual determinou dentre várias medidas: a proibição do plantio de soja ou outros grãos, tanto no interior da FLOTA/AP quanto no seu entorno; a busca e apreensão de todos os equipamentos

²⁷ Dados da petição inicial referente ao inquérito civil nº 0002514-63.2014.9.04.0001, ajuizado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Conflitos Agrários, Habitação e Urbanismo de Macapá (PRODEMAC).

utilizados para o plantio; e, a obrigação de não fazer consistente em suspender todos os pedidos de licenciamento ambiental e regularização fundiária no interior da FLOTA, com exceção daqueles destinados a concessão de direito real de uso para populações tradicionais, acompanhados do respectivo laudo antropológico e comprovante de prévia ocupação à criação da FLOTA, a contar da data da sua criação em 2006, a partir da Lei Estadual nº 1.028.

e) Ordenamento territorial e regularização fundiária

Os conflitos socioambientais mais emergente na Floresta Estadual do Amapá estão relacionados ao ordenamento territorial e a regularização fundiária do Estado. Esses conflitos decorrentes da ocupação irregular ou da sobreposição de áreas com os limites da FLOTA/AP obtiveram grande destaque, principalmente, após o início das atividades da implementação da Unidade em 2011. Neste caso, a Lei nº 9.985/2000 traz que as áreas de Floresta Estadual são de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei. A permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação é permitida desde que em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da Unidade.

Durante o avanço na implementação da Unidade houve grandes embates na esfera política e jurídica envolvendo os conflitos socioambientais referente ao ordenamento territorial e a regularização fundiária da FLOTA/AP, envolvendo principalmente Projetos de Assentamentos e áreas em fase de regularização fundiária, povos indígenas e organizações não-governamentais (ONGs).

Primeiramente, cabe ressaltar o conflito que envolve atores sociais formado por povos indígenas, agricultores familiares, governo federal, governo estadual e ONGs. Anteriormente ao conflito, com a demarcação física da Terra Indígena (TI), os índios Wajãpi, em parceria com a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e outras entidades, encaminharam uma proposta conjunta de proteção dos limites da terra demarcada, através da criação de uma “faixa compartilhada” em toda a sua extensão. Como esta proposta não foi aprovada, em meados dos anos 2000, os índios propuseram criar uma “faixa compartilhada” entre a demarcação sudeste da TI e o Projeto de Assentamento Perimetral, para tentar controlar o aumento do assentamento sem a autorização dos colonos e do Conselho das aldeias Wajãpi (IEPÉ, 2011).

Nesta época os indígenas conseguiram que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em parceria com a FUNAI e com o apoio do Ministério Público Federal (MPF) formassem a Comissão Interinstitucional (Portaria Conjunta INCRA-MDA/FUNAI/2008) para debater a criação desta faixa, que mais uma vez não avançou.

Em 2006, com a criação da FLOTA, a proposta de criação da “faixa compartilhada” mudou para “faixa da amizade”, com a proposta de estreitar relações com as comunidades do assentamento, a fim de trocar experiências de plantação e cultivo de roças e da extração de recursos não-madeireiros, fortalecendo assim as comunidades da região (AMAPÁ, 2014a).

Em 2013, esse fato ocasionou a abertura de um inquérito civil público junto ao Ministério Público Federal com o intuito de verificar denúncias de possível invasão à terra indígena e a viabilidade de homologar a “faixa da amizade” envolvendo a TI Wajãpi, Floresta Estadual do Amapá, o projeto de assentamento Perimetral (com ênfase para uma de suas comunidades denominada Tucano II) e o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

Com o intuito de minimizar o conflito ocasionado pela expansão do assentamento para os limites da FLOTA em direção a “faixa da amizade” e, conseqüentemente, na direção da TI Wajãpi, o Plano de Manejo da FLOTA/AP, em 2014, definiu nessa área duas zonas distintas. A primeira zona ainda sem ocupação humana definida como zona de uso especial possui um dos seus objetivos, neste caso, de funcionar como zona de interlocução entre a FLOTA/AP e outras áreas protegidas do entorno (Terra Indígena Wajãpi e Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque). A outra zona onde se identificou uma ocupação decorrente da expansão do assentamento para os limites da FLOTA/AP foi delimitada como zona temporária, como já mencionada na pesquisa, com o objetivo principal de promover o ordenamento territorial e a gestão para a regularização fundiária, podendo posteriormente ser incorporada a outras zonas do Plano de Manejo ou mesmo sofrer um processo de desafetação da UC, dependendo do entendimento jurídico dado ao longo da implementação dos programas do Plano de Manejo.

Outro fato conflitante provocou manifestações da Advocacia Geral da União (AGU), da Procuradoria Geral do Estado (PGE), do Ministério Público Estadual (MPE) e, por fim, da Justiça Federal concluindo pela constitucionalidade da FLOTA/AP e sua importância na rede de Unidades de Conservação da Amazônia Brasileira.

A provocação realizada pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária da Amazônia Legal, em 2013, junto a AGU tratou sobre a incompatibilidade entre o regime jurídico da Floresta Estadual do Amapá e a regularização fundiária de ocupações de terras nela incidentes, além de uma análise interpretativa de diversas leis que regem o assunto, dentre elas a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.985/00, a Lei nº 10.304/01 e a Lei nº 11.949/09.

Após os fundamentos expostos em parecer pela AGU concluiu-se que não caberia a Secretaria que gerou a provocação jurídica promover ou implementar o programa de regularização fundiária na área abrangida pela Floresta Estadual do Amapá, em razão da

incompatibilidade do regime jurídico da Unidade de Conservação com o conjunto normativo aplicável à política de regularização fundiária.

Ainda em 2013, outro fato conflituoso foi interposto sobre a constitucionalidade legal da Floresta Estadual do Amapá. Uma Ação Civil Pública (ACP) foi impetrada pela representação legal de 10 organizações da sociedade civil, dentre associações, cooperativas e sindicatos vinculados a agricultores, produtores rurais, extrativistas e pecuaristas de 05 municípios (Oiapoque, Calçoene, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes e Porto Grande) que compõem parte do território da FLOTA/AP, além de 01 organização sindical do município de Itaubal que não faz parte do território da UC. Motivada pelo descontentamento do grupo e possíveis conflitos relacionados à regularização fundiária e ordenamento territorial na UC e seu entorno, a ACP apresentou uma extensa exposição sobre a Floresta Estadual do Amapá, Concessões Florestais, Projetos de Assentamentos e a Regularização Fundiária no Estado do Amapá. Ao final, a Ação Civil Pública requereu a suspensão de todo e quaisquer atos ou eventos relacionados à FLOTA/AP, incluindo a determinação de inconstitucionalidade da Lei Federal nº 11.284/06, que trata da Gestão de Florestas Públicas, e da Lei Estadual nº 1.028/06 que cria a Floresta Estadual do Amapá.

Em primeira instância, a decisão foi concedida pelo poder judiciário federal a favor da Ação Civil Pública através de liminar, declarando, incidentalmente, a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 1.028/06 por violação ao disposto no art. 48, inciso V, da Constituição Federal de 1988, que trata:

“[...] Art. 48 Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre toda as matérias de competência da União, especialmente sobre: (...)
V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens de domínio da União. [...]”

Além dessa declaração, a liminar também determinou que a União, no prazo improrrogável de um ano, outorgasse os títulos definitivos em favor dos agricultores possuidores de áreas sobrepostas a área que atualmente é abrangida pela FLOTA/AP.

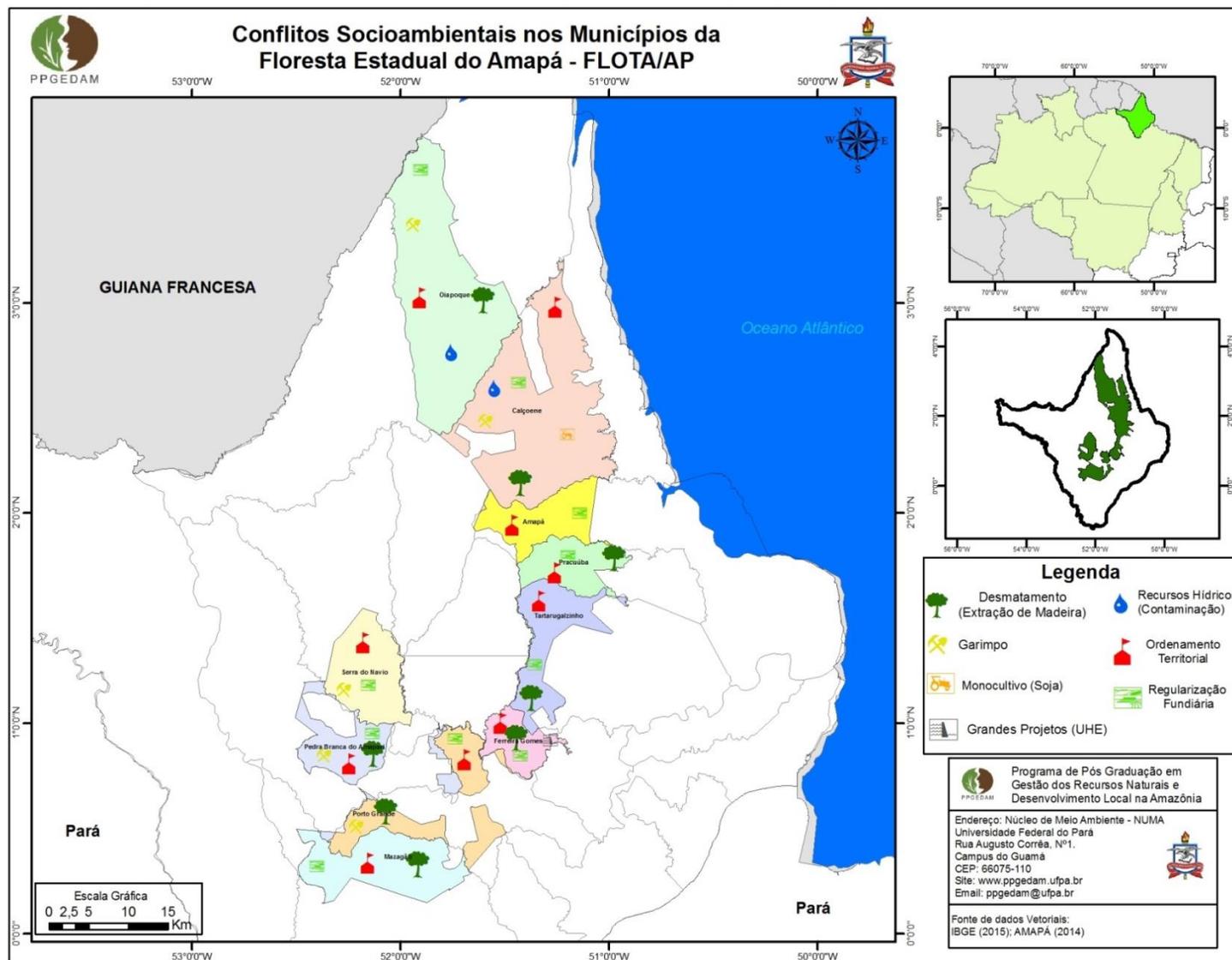
Finalmente, após manifestações do Estado do Amapá e da União, nos trâmites de julgamento que ainda ocorrem, foi revogada a liminar inicialmente interposta, garantindo a continuidade do processo de implementação da FLOTA/AP, com algumas ressalvas para o cumprimento do direito de ocupações legítimas anteriores a vigência da lei de criação da FLOTA/AP, dentre outras decisões que não afetam a sua constitucionalidade (APÊNDICE D).

f) Visão geral do mapeamento dos conflitos em relação ao território da FLOTA/AP

Os fatos relatados são referentes aos conflitos socioambientais da Floresta Estadual do Amapá e centraram-se nos principais pontos históricos de cada conflito ao longo do período de existência da UC. Acredita-se que o mapa a seguir revela os conflitos pontuados e descritos pelos atores sociais entrevistados conjuntamente com outros dados, conforme descrito na metodologia deste estudo.

Após a sistematização dessas informações, agruparam-se os conflitos de acordo com as suas tipologias apresentados no mapa (Figura 8) para visualização destes em cada município que abrange a FLOTA.

Figura 8 – Mapeamento dos conflitos socioambientais emergentes nos municípios que englobam a FLOTA/AP.



Fonte: elaborado pelo autor

5.7 A governança diante dos conflitos socioambientais da FLOTA/AP

O uso do termo governança vem sendo constantemente utilizado em um processo político em que diversos atores debatem e tentam acordar os objetivos a serem perseguidos, os valores, princípios e os instrumentos utilizados na gestão de determinado recurso natural (SANT'ANNA, 2012).

No caso dos recursos florestais, a governança corresponde à interação de vários atores e seus diversos interesses, tendo como pilares o sistema político, as leis e os processos de planejamento e tomada de decisão sobre onde e como a floresta pode ser utilizada de modo a gerar benefícios entre todas as partes envolvidas (ALMEIDA, 2016).

A autora ainda ressalta que a governança trata um conjunto de regras e mecanismos de cobrança que orientam e disciplinam o comportamento das pessoas, compreendendo a ação conjunta do Estado e sociedade na busca de soluções e resultados para problemas comuns. Esse conceito, já evoluído, traz ao cenário a participação ativa de setores e atores não governamentais, que contribuem para ampliar as contribuições e opiniões.

Dentro da complexidade de cada tema ou atividade, a boa prática de governança busca reunir os diferentes atores, dedicados às áreas distintas, mas com objetivos comuns, integrando assim as chamadas “instâncias participativas” ou “espaços democráticos”, determinados pelos conselhos, comissões, comitês, câmaras setoriais, fóruns, dentre outros espaços de discussão.

Ao longo desta pesquisa destacou-se que, segundo a Lei Federal nº 9.985/2000, a gestão das Unidades de Conservação, neste caso a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), vem ocorrendo por meio de dois instrumentos de gestão: o Plano de Manejo e o Conselho Gestor. Não cabe aqui um debate profundo sobre a noção de participação social no processo de implementação da FLOTA/AP, mas, sim buscar contextualizar dentro desses instrumentos de gestão ou outros espaços democráticos reconhecidos pelo poder público como vem ocorrendo o processo de governança diante dos conflitos socioambientais emergentes na Unidade.

O Plano de Manejo da FLOTA/AP é o documento onde estão estabelecidas orientações para o uso do território e dos seus recursos, indicado no zoneamento e planejamento da UC. Para construção desse documento de gestão todas as etapas foram executadas por meio de processos participativos com diversos atores sociais, destacando gestores, técnicos, pesquisadores, ONGs, além dos vários segmentos da sociedade civil (agricultores, extrativistas, ribeirinhos, indígenas, pescadores, entre outros), considerando que estes possuem vínculos direto ou indireto e conhecimento dos recursos e potenciais da UC.

O planejamento destacado neste documento também foi fundamentado nos estudos específicos realizados em toda a extensão da UC, nas reuniões com as comunidades, na oficina de pesquisadores, nas Oficinas de Planejamento Participativo (OPP) e reuniões técnicas. Ao final deste planejamento conseguiu-se alcançar a definição de objetivos específicos, o zoneamento, a avaliação estratégica da Unidade e a proposição de programas, contemplando as ações a serem efetivamente desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AP), até então atores da gestão compartilhada da FLOTA/AP.

O Plano de Manejo também considerou no seu planejamento e zoneamento, a busca pela mitigação dos principais conflitos socioambientais criando a zona temporária, já mencionada nesta pesquisa, a partir de atividades conflitantes como desmatamento, regularização fundiária, garimpos ilegais, entre outros. Esta zona foi criada com os objetivos de identificar as populações tradicionais e locais residentes na FLOTA/AP; promover o ordenamento territorial e as áreas de ocupação efetiva; fazer gestão para regularização fundiária no interior da UC e entorno, viria a se tornar a principal medida para mediação dos conflitos emergentes na Unidade.

Para esta zona as atividades permitidas continuam sendo as atualmente existentes, principalmente relacionadas a agricultura familiar, sendo vedada qualquer ampliação de tais atividades e uso que degrade o ambiente, até a definição de qual estratégia será adotada para esta zona, podendo ser a sua incorporação a outra zona definitiva ou a sua exclusão dos limites da FLOTA/AP para fins de regularização fundiária aos que tiverem sua ocupação comprovada anterior a criação da UC. É importante destacar que as zonas de manejo são delimitações espaciais propostas pelo órgão gestor da unidade em áreas internas sobre as quais existe plena governança (KINOUCI, 2014).

O conselho gestor da FLOTA/AP, determinado pelo SNUC como um conselho consultivo, é o principal espaço democrático desta UC e foi criado por meio de um Decreto Estadual²⁸, em 2013. Sua composição é formada por 36 membros, dos quais 17 são representantes governamentais e 19 da sociedade civil (incluindo representantes de associações ou comunidades e uma ONG) (ANEXO B). O conselho também integra um regimento interno que definem sua natureza, finalidade, atribuições, organização, composição e o seu funcionamento.

Irving (2014) ressalta que os conselhos não são apenas instâncias técnicas formais, pois representam “arenas de conflitos” de grande complexidade para a gestão. Desta mesma

²⁸ Decreto Estadual nº 6.312, de 08 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do conselho consultivo da Floresta Estadual do Amapá.

forma, os Planos de Manejo representam instrumentos técnicos para a construção de pactos sociais. Considera-se ainda, que em todo o processo existem conflitos permanentes de interesses e ideologias entre as instituições envolvidas no processo de gestão e, as populações que habitam o seu interior e entorno.

Dentre suas principais atribuições, Almeida (2016) destaca que os conselhos, no geral, devem: atuar pela conservação da biodiversidade e para o alcance dos objetivos da UC; conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da UC, promovendo ampla discussão sobre seu papel e a efetividade de sua gestão; identificar os problemas e conflitos, e propor formas para sua gestão; mapear as potencialidades da Unidade e propor iniciativas que as fortaleçam; compatibilizar os interesses dos diversos setores relacionados com a UC; buscar a integração da UC com o contexto local e regional no qual está inserida; e, por fim, manifestar-se sobre assuntos que afetam a Unidade e seu território de influência.

O Conselho Gestor da FLOTA/AP, portanto, um instrumento de gestão, tem se tornado uma instância potencial para a construção de governança, para expressão local, representação e participação da sociedade como um todo, garantindo o exercício da cidadania e “arena” de discussões sobre os problemas enfrentados pela UC.

“O Conselho Gestor é uma instância de gestão que está dentro da estrutura de uma Unidade de Conservação... é uma esfera tão importante quanto à equipe gestora ou Plano de Manejo... o conselho tem sido um local frutífero para estar pautando com as comunidades da UC e entorno as prioridades, porque a gestão das UCs envolvem interesses de uso território ou recursos naturais, que normalmente envolvem algum tipo de conflito...” (informação verbal de representante do poder público)

Este conselho tem desempenhado papel relevante na implementação da FLOTA/AP através de contribuições ao Plano de Manejo, aprovado e homologado em abril de 2014, e também do primeiro edital de Concessão Florestal, que teve sua primeira versão publicada em dezembro de 2014. O estabelecimento do conselho como instância participativa trouxe para discussão e diálogo outros assuntos relacionados aos conflitos socioambientais que se tornaram pontos de pauta nas reuniões, com ênfase para o processo de regularização fundiária e ordenamento territorial da UC, ou seja, conflitos relacionados à disputa pelo território.

O Conselho é relativamente novo e até o momento foram realizadas cinco reuniões ordinárias e uma de instalação, totalizando seis reuniões. Os órgãos gestores IEF e SEMA assumiam as responsabilidades pelo funcionamento do conselho, até a mudança na lei de criação da FLOTA/AP (Lei Estadual nº 1.028/2006), que atribuiu a responsabilidade de gestão da UC exclusivamente ao IEF/AP, órgão gestor de florestas do Estado (Lei Estadual nº 1.942/2015). Assim, o órgão gestor tem destinado esforços para assumir a nova gestão e, conseqüentemente, seu conselho gestor.

Em outubro de 2015, na sexta reunião do Conselho Gestor foi estabelecida uma meta em que o IEF, juntamente com a SEMA e a ONG Conservação Internacional (CI-Brasil), realizariam a revisão e renovação dos membros do Conselho Gestor da FLOTA/AP a partir de estratégias participativas na escolha dos membros representantes da sociedade civil.

A participação dos conselheiros chegou a ser objeto de análise para fundamentar a revisão e renovação do Conselho Gestor da UC²⁹, o qual também contou com a observação participante do pesquisador. A partir desta análise constatou-se que a média de frequência da sociedade civil foi de 67% e das organizações governamentais de 48%, com uma média de presença dos conselheiros de 21 membros, considerando o titular e na sua ausência o suplente.

A meta de renovação dos membros do conselho se deu em decorrência do regimento interno do Conselho, que determina o mandato de 02 anos dos membros, que viria a se encerrar em novembro de 2015. Entretanto, ainda definido pelo regimento haveria a possibilidade de recondução dos membros, por outro igual período, ou a substituição dos membros conselheiros dos dois segmentos, poder público e sociedade civil, a partir de novas eleições.

Em 2016, por dificuldades orçamentárias o IEF não efetivou a sétima reunião do Conselho Gestor, mas assumiu a renovação dos membros, que vem sendo realizada até o momento com apoio da SEMA, com previsão de conclusão para o segundo semestre do ano.

Também destaca-se na gestão da FLOTA/AP as parcerias com diferentes outros atores, que, neste caso, vem se tornando uma importante dimensão da governança ambiental em florestas públicas brasileiras (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS, 2008; ESPADA, 2015). A formação de parcerias entre os diversos atores envolvidos tende a superar as disputas, possibilitando assim o fortalecimento de um padrão de gestão mais integrada e participativa dos recursos de uso comum (VIVACQUA e VIEIRA, 2005).

Vasconcellos e Vasconcellos Sobrinho (2011) apresentam, ainda, a parceria como um dos pilares essenciais para a efetividade de políticas públicas e de modelos de desenvolvimento economicamente viável. Mas também destacam que, em alguns casos a parceria apresenta ambiguidades e pontos críticos para estabelecer ações coletivas na prática, tanto por parte do governo como por parte da sociedade civil.

Almeida (2016) destacou que na Amazônia, devido ao grande território com muitas comunidades, pouca infraestrutura e o lento avanço das políticas e atividades econômicas, o

²⁹ Foram consideradas na análise as frequências da segunda, terceira, quarta e quinta reunião, pois a primeira reunião se tratava da reunião de instalação do conselho e todos os membros estiveram presentes para capacitação e posse, e a sexta reunião não foi possível o acesso à lista de frequência pelo pesquisador.

governo tem dificuldade em atender muitas demandas, que acabam por ser realizadas pelas organizações da sociedade civil.

Dentre as parcerias realizadas para apoio a gestão da Floresta Estadual do Amapá se destaca o vínculo do IEF ao projeto “Gestão de Florestas do Amapá – Amazônia Brasileira (GEFLO)”, um exemplo de iniciativa voltada ao desenvolvimento sustentável alinhado à conservação dos recursos do bioma amazônico, com ênfase de suas metas voltada para o território da FLOTA/AP. Este projeto viabilizado com um recurso de 4,7 milhões de euros³⁰ e construído com o objetivo de apoiar políticas a favor da floresta e biodiversidade amapaense vem sendo executado desde 2012 por meio de parceria formalizada entre Governo do Estado e as ONGs Conservação Internacional (CI-Brasil) e Grupo de Pesquisa e Intercâmbios Tecnológicos (GRET).

Este projeto planejou e vem executando algumas atividades como suporte à consolidação de marcos legais e apoio a operacionalização do corredor da biodiversidade e a gestão e monitoramento das concessões florestais na FLOTA/AP. Dentre as atividades se destacam estudos socioeconômicos, elaboração de indicadores, seminários, intercâmbios, capacitações de gestores, técnicos e sociedade civil, inventários biológicos, entre outras atividades que deverão ser concluídas até a finalização do projeto em setembro de 2016 (ALMEIDA, 2016).

O sistema de governança do projeto ocorre através de um conselho gestor (CG) que trata-se de um fórum deliberativo de orientação estratégica, planejamento, monitoramento e interlocução institucional. Atualmente é formado pelos membros titulares representantes das seguintes instituições: Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF), Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá (IMAP), Serviço Florestal Brasileiro (SFB), Agência Amapá, Conservação Internacional (CI-Brasil) e Grupo de Pesquisa e Intercâmbios Tecnológicos (GRET). Durante algumas reuniões ocorreram à participação de alguns representantes da sociedade civil como observadores, estes vinculados as ações/metastas que o projeto vem desenvolvendo ao longo dos anos.

Por fim, cabe destacar que a FLOTA/AP também faz parte de outra importante instância participativa que trata-se do “Mosaico de Áreas Protegidas do Oeste do Amapá e Norte do Pará” ou “Mosaico da Amazônia Oriental”, criado por meio da Portaria MMA nº 4/2013. Este mosaico, enquanto sistema de gestão integrada e com objetivo de buscar maior efetividade de governança das áreas protegidas, partiu da iniciativa de povos indígenas do

³⁰ Esse recurso financeiro contempla contrapartidas do Governo do Estado do Amapá, Conservação Internacional (CI-Brasil) e Fundo Francês para o Meio Ambiente Mundial (FFEM).

Estado do Amapá assessorados pela ONG Iepé. Este mosaico contempla além da FLOTA/AP, mais cinco Unidades de Conservação e três Terras Indígenas, que agregam um território aproximado de 12 milhões de hectares.

A participação social no Mosaico da Amazônia Oriental passa por várias ferramentas e uma delas é o conselho, principal espaço de governança desse “conjunto de áreas protegidas”. Importante mencionar que esse conselho, instituído também de forma consultiva, não o torna hierarquicamente superior aos demais conselhos das UCs que o mesmo engloba em sua estrutura.

Este conselho possui 30 membros institucionais que representam órgãos e entidades públicas, extrativistas, agricultores familiares, povos indígenas e, também, a ONG Iepé que possui sua atuação voltada às questões socioambientais reconhecida na região do Mosaico. Além disso, o Mosaico também prevê em sua portaria de criação que conselho seja presidido por um dos chefes das Unidades de Conservação que o formam e, atualmente, o mesmo é presidido pelo chefe do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque.

O Mosaico que até o momento realizou sete reuniões ordinárias tem trazido para discussão diversas pautas que envolvem capacitações, intercâmbios, estudos e projetos, além, dos conflitos emergentes no território das áreas protegidas que o compõe. Neste caso, a discussão sobre os conflitos socioambientais da Floresta Estadual do Amapá tem sido frequente em suas reuniões, com ênfase para os conflitos relativos ao ordenamento territorial e regularização fundiária da UC.

Essas duas tipologias de conflitos acarretaram um processo junto ao Ministério Público Federal para apurar, além de uma denúncia de possível invasão a TI Wajãpi, também verificar a possibilidade da criação de uma “faixa da amizade” entre FLOTA/AP, PARNA Montanhas do Tumucumaque, Projeto de Assentamento Perimetral e a TI Wajãpi. Este processo ainda está tramitando com o intuito de mediação entre as partes.

De forma pragmática, Vargas (1999) evidencia que além da negociação, outra forma de resolução de conflitos converge para recurso à lei ou adjudicação, o qual se implica a resolução do problema por terceiros, pressupondo a imparcialidade da decisão e desconsiderando aspectos contextuais e conjunturais.

Em sua última reunião ordinária, realizada em junho de 2016, o Conselho Consultivo do Mosaico abordou sobre as articulações entre os povos indígenas da TI Wajãpi e comunidades do PA Perimetral e que influenciam os rumos da gestão socioambiental integrada da região da “faixa da amizade”. Nessa abordagem, entra em destaque o Protocolo

de Consulta e Consentimento Wajãpi³¹ e o decorrente processo de consulta prévia que deverá nortear os rumos do ordenamento territorial e fundiário da Floresta Estadual do Amapá, em seu módulo I, e que deverá envolver além do IEF, como gestor da UC, também outros atores sociais deste conflito, como os povos indígenas da TI Wajãpi, SEMA e INCRA (IEPÉ, 2016b).

Essa busca pela mediação do conflito baseia em propostas de redefinições territoriais da FLOTA/AP e PA Perimetral e que demonstra a interação entre os órgãos públicos e a sociedade civil, garantidos pela participação social que o Mosaico tem proporcionado.

“Podemos ver um Mosaico de Áreas Protegidas como um grande articulador do território. Acredita-se que as ações que podem ser implementadas a partir do Mosaico, são ações que estão na transversalidade, com o papel de conectar o poder público de diferentes esferas com a sociedade civil. Através dele deve-se conseguir alinhar as diferentes realidades que estão no mesmo território e pensar estrategicamente.” (informação verbal de representante do poder público)

Nesse sentido, até aqui discutiu-se que a participação social é condição primordial para que determinados atores sociais mobilizem o seu próprio potencial representando, portanto, processo dinâmico e inacabado e condição essencial para a construção de uma governança democrática para a conservação da biodiversidade e, por consequência, para a gestão de áreas protegidas (BRANDON, 2002).

Assim, a participação passa a fazer parte da noção de governança, esta ligada à ideia de gestão do desenvolvimento compartilhada entre o Estado e a sociedade civil, tornando uma gestão participativa (VASCONCELLOS e VASCONCELLOS SOBRINHO, 2011).

5.8 Conclusões preliminares: a busca por estratégias para mitigação dos conflitos socioambientais

O Amapá é hoje o Estado com maior percentual de áreas protegidas do Brasil e dentre as suas Unidades de Conservação, a Floresta Estadual do Amapá, foco deste estudo, vem buscando cumprir com seus objetivos de conciliar a conservação e a proteção das florestas com o desenvolvimento econômico e social, por meio do ordenamento e desenvolvimento do setor florestal amapaense.

Entretanto, podemos considerar que a criação desta UC, que deveria proporcionar ao Governo uma atuação ativa na administração do seu patrimônio florestal, reconfigurou o território inserindo novos atores e alterando a posição de outros dentro do campo dos conflitos socioambientais que estão relacionados ao uso dos recursos naturais ou pela posse da terra.

³¹ A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos. Essa consulta está garantida na Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), regulamentado pelo Decreto Presidencial nº 5.051/2004 (IEPE, 2014).

Os dados apresentados neste capítulo revelaram a complexidade de múltiplas ocupações, na área que corresponde a FLOTA/AP e seu entorno, por agricultores familiares, extrativistas, quilombolas, ribeirinhos, pescadores e povos indígenas. Tais ocupações que incidem sobre este território abrem precedentes para que determinados conflitos socioambientais se expressem em maior ou menor intensidade envolvendo estes e outros atores do processo.

Como premissa básica para mapear e compreender os conflitos socioambientais e a sua disposição na FLOTA/AP foi necessário identificar os atores sociais. Pode-se perceber que motivados por interesses, até então antagônicos, os atores se distribuem entre o poder público, mas também pela sociedade civil, principalmente por atores que ocupam o território ou utilizam seus recursos.

Os conflitos da FLOTA/AP estiveram praticamente inertes por vários anos, até se tornarem “manifestos” com o início da implementação da UC, em 2011, a partir da construção do Plano de Manejo e do Conselho Gestor. Assim, o mapeamento dos conflitos socioambientais evidenciou as principais tipologias de conflitos para Floresta Estadual do Amapá, com destaque para os conflitos decorrentes do ordenamento territorial e regularização fundiária.

Em contrapartida, a governança para gestão da Floresta Estadual do Amapá, e conseqüentemente, a mitigação dos seus conflitos, problemas e fragilidades, vem ocorrendo ao longo dos últimos anos por meio de instrumentos de gestão, como o Plano de Manejo e o Conselho Gestor da UC. Esses instrumentos se tornaram ferramentas fundamentais na operacionalização da continuidade da gestão ambiental da FLOTA/AP.

Além destes, a pesquisa destaca também outros espaços democráticos de gestão e discussão que vêm se tornando de grande relevância para a UC no sentido de garantir a consolidação e execução de políticas públicas, o empoderamento dos atores sociais e o fortalecimento de capacidades das instituições envolvidas direta ou indiretamente na gestão.

Por fim, ressalta-se que os processos participativos e os espaços democráticos que contemplaram a Floresta Estadual do Amapá, até o momento, tem buscado fomentar estratégias e determinações que possibilitem a mitigação e regulação dos seus conflitos socioambientais, através de parcerias com outras instituições governamentais, ONGs e organizações da sociedade civil como forma de garantir o envolvimento maior entre os atores e minimizar as limitações presente no órgão gestor da Unidade de Conservação.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

A criação de Unidades de Conservação no Brasil vem se constituindo uma importante política governamental. Essas áreas se tornaram um dos instrumentos mais eficaz para promover e garantir a conservação do meio ambiente, além de propiciar a sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

No Estado do Amapá as Unidades de Conservação abrangem uma porção significativa do território, que juntamente com as terras indígenas correspondem a 73% da área total do Estado. Nesse percentual inclui-se a Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP), uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável com alta relevância para conservação da biodiversidade e grande potencial florestal passível de utilização sustentável.

Assim, este estudo pretendeu contextualizar e compreender os conflitos socioambientais emergentes na FLOTA/AP, relacionando estes com o processo de governança na gestão da Unidade de Conservação. Entretanto, para se alcançar este objetivo tornou-se necessário reconstruir e analisar a concepção histórica para criação, gestão e implementação da Unidade, além de, identificar os atores sociais, mapear e caracterizar os conflitos e trazer ao debate a dinâmica dos processos de governança que atuam sobre a UC.

A Floresta Estadual do Amapá foi criada no ano de 2006, conforme a Lei Estadual nº 1.028/2006, com uma área aproximada de 2.369.400 hectares e englobando parte de 10 municípios do Estado.

Em sua concepção identificou-se duas particularidades em relação à maioria das UCs brasileiras: I) A FLOTA/AP é constituída por 04 módulos distintos, sendo os módulos I e II com área descontínua entre os demais módulos; II) Outro diferencial está relacionado a sua estrutura inicial de gestão que até a mudança da lei em 2015 era compartilhada entre o Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), dois órgãos da mesma esfera governamental. A partir da alteração da lei, apenas o IEF/AP passa a ter a competência de órgão gestor da UC.

Em relação à UC, o estudo destacou que a implementação efetiva da Unidade foi demorada, com o início das atividades em 2011, a partir da construção do Plano de Manejo e constituição do Conselho Gestor, ambos priorizados com a participação de diversos atores sociais neste processo.

A partir dos estudos socioeconômicos para o Plano de Manejo constatou-se a distribuição da população da Unidade e entorno, distribuída em 63 comunidades, com aproximadamente 5.270 famílias. A maioria desses residentes estão distribuídos em comunidades inseridas em 17 Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária que estão

localizados no entorno da UC e, que ao longo dos últimos anos, estão expandindo para os limites da FLOTA/AP.

Com a contextualização do Plano de Manejo da FLOTA/AP também ressaltou-se o seu zoneamento e planejamento, com objetivos e normas específicas para garantir o alcance dos objetivos da UC e proporcionar o melhor ordenamento territorial da UC. Dentre as 11 zonas contempladas no Plano de Manejo, a pesquisa destacou a zona denominada temporária (zona de uso conflitante) que abrange 7,5% da área total da Unidade. A concepção desta zona justifica-se como uma perspectiva estratégica orientada pelas incertezas sobre seus usos, decorrentes de situações e ocupações que, geralmente, precederam a criação da UC e tornaram-se a principal relação com os conflitos socioambientais emergentes na FLOTA/AP.

Portanto, pode-se concluir ainda que o Plano de Manejo da FLOTA/AP é um instrumento dinâmico e, ao mesmo tempo, com limitações. Porém, esse instrumento de gestão trouxe orientações adequadas, de forma exequível e operacional para se atingir o melhor ordenamento e gerenciamento da UC.

A FLOTA/AP também constituiu seu Conselho Gestor de ordem consultiva, em 2014, conforme previsto na Lei do SNUC, sendo constituído por representantes do órgão gestor da UC e de outras instituições governamentais da esfera estadual, federal e municipal, ONGs e comunidades da FLOTA/AP e entorno. Este conselho tem o objetivo de promover a gestão e planejamento da UC de forma consultiva e participativa, contribuindo para uma política de desenvolvimento social e conservação dos recursos naturais.

Conclui-se nesse primeiro contexto que a Floresta Estadual do Amapá, entre a concepção, criação e a implementação da Unidade, o caminho percorrido foi longo e sinuoso, até alcançar seus principais instrumentos para a gestão deste território garantindo a participação social em todo o processo. Portanto, refletir sobre essa trajetória realizada pelos órgãos gestores e sua forma de fazer a gestão, contribuiu para entender o contexto de sua formação, pontos de inflexão, os interesses, além de despertar o interesse para compreender como alguns conflitos socioambientais se manifestaram no território.

Desta forma, o estudo também trouxe o foco para os conflitos socioambientais relacionados à Floresta Estadual do Amapá e a interferência do processo de governança que envolve a UC e que, conseqüentemente, abrange também tais conflitos.

As ocupações antrópicas na FLOTA/AP e entorno são fundamentais para entender o papel dos atores sociais relacionados aos conflitos emergentes. As populações que utilizam o território ou seus recursos estão agrupadas em comunidades distintas formadas nos projetos de assentamentos, posses fundiárias, áreas quilombolas e terras indígenas. Assim, pode-se

considerar que as ocupações incidentes nas comunidades do interior e próxima dos limites desta Unidade de Conservação abrem precedentes para conflitos socioambientais que estão relacionados à posse e a exploração da terra.

Com base nas informações utilizadas na pesquisa, os conflitos foram mapeados e apresentados neste estudo de acordo com as tipologias dos principais conflitos identificados na Amazônia. Nessa perspectiva, torna-se evidente que o território destinado para a Floresta Estadual do Amapá apresentam conflitos socioambientais resultantes da disputa pelo território e pela apropriação do recurso natural.

Dentre as tipologias do conflito na FLOTA/AP destacaram-se a extração ilegal de madeira, garimpo, grandes projetos relacionados à construção de usinas hidrelétricas (UHE), monocultivos (soja), ordenamento territorial e regularização fundiária. Com exceção das atividades relacionadas à construção da UHE Cachoeira Caldeirão que passou por processo de licenciamento ambiental, todas as demais atividades relacionadas as tipologias dos conflitos identificados transitam entre a ilegalidade (extração ilegal de madeira e garimpo) ou atividades que entraram em processo de regularização após a transferência ao domínio do Estado do Amapá as terras pertencentes à União (ordenamento territorial e regularização fundiária).

A partir da análise dos fatos, conclui-se que atualmente, no território da FLOTA/AP os conflitos mais emergentes estão relacionados, conjuntamente, a regularização fundiária e ao ordenamento territorial, principalmente os conflitos relacionados com áreas fundiárias sem definições de posse ou domínio, expansão de assentamentos e a criação da “faixa da amizade”.

O estudo conclui retratando o processo de governança na Floresta Estadual do Amapá a partir de instrumentos de gestão participativa, considerando a implementação através do Plano de Manejo e Conselho Gestor até a participação da UC no Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental e projetos de parceria.

Assim, a participação social identificada nessas instâncias de discussão da FLOTA/AP decorre da necessidade de melhorar sua gestão buscando a criação de alianças através das parcerias com os diversos atores que atuam no processo e colaborando no processo de conservação e desenvolvimento econômico que essa Unidade de Conservação almeja desde a sua concepção.

Por fim, ainda que uma série de avanços tenha ocorrido no território que corresponde a Floresta Estadual do Amapá, observa-se através deste estudo que os desafios também se destacam. Portanto, sugerem-se algumas medidas para contribuir com o processo de

gerenciamento da governança na Floresta Estadual do Amapá e mitigação dos seus conflitos socioambientais emergentes:

- Garantir o Plano de Manejo da Unidade, relativamente “novo”, como instrumento de gestão ainda operacional. Cabe ao órgão gestor da UC garantir a socialização entre os atores da importância do instrumento, além de propagar as zonas, normas e regras. Ressalta também a importância de garantir a implementação dos programas que devem atender uma complexidade de aspectos que envolvem o tratamento e atendimento das questões administrativas, conhecimento e socioambientais da FLOTA/AP;
- Fortalecer o Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF/AP) com o aumento de recursos financeiros provenientes do orçamento do Estado ou externos, a fim de garantir a operacionalização básica das atividades de controle, monitoramento e implementação dos programas específicos do Plano de Manejo;
- Garantir a prioridade na continuidade do programa de Ordenamento Territorial com o intuito de estabelecer com precisão os limites da FLOTA/AP e a consolidação do seu território. Nesse processo, é de extrema importância que o processo de redefinição dos limites da FLOTA/AP ou a readequação da zona temporária sejam discutidos e pactuados com os atores sociais envolvidos, assim como pelas representações dos espaços democráticos da UC (Conselho Gestor e Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental);
- Assegurar o processo de implementação e renovação do conselho gestor garantindo recursos para o cumprimento do calendário de reuniões anuais. Além disso, ressalta a importância de garantir capacitações continuadas aos gestores e membros do conselho por meio de parcerias com outras instituições;
- Facilitar a construção de novas alianças e parcerias que transcendam os limites da Floresta Estadual do Amapá. É fundamental que as instâncias governamentais, principalmente o IEF como atual gestor da UC, se comunique e coopere para que a Unidade se harmonize com as necessidades da população que habitam a FLOTA/AP ou que usufruem os seus recursos;
- Avaliar tendências políticas e econômicas para influenciar decisões estratégicas e negociar soluções para os conflitos socioambientais. A busca por uma gestão integrada e participativa dentro dos espaços democráticos que envolvem a Floresta Estadual é fundamental na mediação dos conflitos socioambientais;
- Construir e operacionalizar protocolo de monitoramento para o processo de governança da FLOTA/AP que possa analisar os seguintes itens: gestão integrada e participativa; estrutura

funcional; integração entre os atores sociais; ferramentas para comunicação e divulgação das ações; representatividade no conselho; grau de influência do conselho na gestão da UC; planejamento, execução e monitoramento de ações de forma integrada; ações específicas para conservação da biodiversidade; mecanismos financeiros; e, contribuição para o fortalecimento territorial e desenvolvimento local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, H. **As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais**. In: ACSELRAD, H. (Org). *Conflitos Ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.
- ADAMS, C. **Caiçaras na mata atlântica: pesquisa científica versus planejamento e gestão ambiental**. São Paulo: Annablume: FAPESP, 2000.
- AMAPÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. **Lei nº 1.028, de 12 de julho de 2006**. Dispõe sobre a criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Amapá, 2006.
- AMAPÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. **Lei nº 1.941, de 30 de setembro de 2015**. Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.077, de 02 de abril de 2007, que criou o Instituto Estadual de Florestas do Amapá – IEF/AP e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Amapá, 2015.
- AMAPÁ. Assembleia Legislativa do Estado do Amapá. **Lei nº 1.942, de 30 de setembro de 2015**. Altera a Lei nº 1.028 de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a criação e gestão da Floresta Estadual do Amapá, e dá outras providências. Diário Oficial do Estado, Amapá, 2015.
- AMAPÁ. Instituto Estadual de Florestas do Amapá. **Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá**. Macapá: STCP Engenharia, 2014a.
- AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Relatório de Formação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá**. Macapá: SEMA, 2014b.
- AMAPÁ. Instituto Estadual de Florestas do Amapá. **Relatório de campo – Operação Soja**. Macapá: IEF/AP, 2014c.
- AMAPÁ. Instituto Estadual de Florestas do Amapá. **Levantamento Ocupacional do módulo II da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) – Relatório final**. Macapá: IEF/AP, 2015.
- AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente / Coordenação Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental – CGTIA. **Áreas protegidas do Estado do Amapá**. Macapá, 2012.
- AMAPÁ. Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico / Secretaria de Estado de Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento. **Proposta de Repasse de Terras para Criação de Florestas Estaduais de Produção (Relatório Técnico)**. Macapá, AP: 2005.
- ALMEIDA, V. (org). **A floresta é de todos**. Um guia para a participação comunitária na gestão de Unidades de Conservação do Amapá. Macapá: GRET, 2016, 19p.
- ANDRADE, R. A. de. Gestão participativa de unidades de conservação federais no sul do Amazonas. In: BENSUSAN, N; PRATES, A.P. (Orgs). **A diversidade cabe na unidade?: Áreas protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014. p. 683-692.
- ARAÚJO, L. R. R. de; MELO e SOUZA, R. **Territorialidade, conflitos socioambientais e a atividade turística em unidades de conservação: uma discussão conceitual**. Revista Nordestina de Ecoturismo, v. 5, p. 19/2-27, 2012.
- ARCE. P.A., et al. **Conflitos socioambientais em unidades de conservação em áreas urbanas: o caso do Parque Tizo em São Paulo**. Holos. Ano 30, v. 01. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/1704>. Acesso: 04 de Abr. 2016.
- AYRES, H. H. F.; IRVING, M. A. O Olhar psicossocial para a gestão participativa de áreas protegidas: refletindo sobre possibilidades e desafios. In: IRVING, M.A. (Org.) **Áreas**

Protegidas e Inclusão Social: construindo novos significados. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006. p. 77-90.

BENSUSAN, N. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas.** Editora Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 176 p., 2006.

BENSUSAN, N. Diversidade e unidade: um dilema constante. Uma breve história da ideia de conservar a natureza em áreas protegidas e seus dilemas. In: BENSUSAN, N; PRATES, A.P. (Orgs). **A diversidade cabe na unidade?:** Áreas protegidas no Brasil. Brasília: IEB, 2014. p. 31-81.

BERNARDES, J. A.; FERREIRA, F. P. M. Sociedade e Natureza. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Org.) **A Questão Ambiental:** diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

BEZERRA, P. A. da S.; DRUMMOND, J. A. O loteamento irregular da colônia Agrícola Águas Claras – DF e os seus impactos sobre os recursos naturais locais. In: **Mediação de conflitos socioambientais.** / Suzi Huff Theodoro (org.) - Rio de Janeiro: Garamond, 2005. p. 191-201.

BORRINI-FEYRABEND, G. **Manejo participativo de áreas protegidas: adaptando o método ao contexto.** Temas de política Social. Quito, Equador: UICN-SUR, 67 p., 1997.

BOURDIEU, P. **As estruturas sociais da economia.** Lisboa, Campo das Letras e Instituto Piaget, 2001.

BRANDON, K. Etapas básicas para incentivar a participação local em projetos de turismo voltado para a natureza. In: LINDBERG, K.; HAWKINS, D. E. (Orgs.). **Ecoturismo:** um guia para planejamento e gestão. São Paulo: Ed. Senac, 2002. p. 224-252.

BRASIL, **Lei nº 11.949, de 17 de junho de 2009.** Dá nova redação à Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá as terras pertencentes à União e dá outras providências. Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil, Brasília, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934.** Aprova o Código Florestal que com este baixa. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Rio de Janeiro, 1934.

BRASIL. **Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006.** Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. Presidência da República – Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, 2006.

BRASIL. **Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.** Institui o novo Código Florestal Brasileiro. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 1965.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil, Brasília, 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil, Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério Público Federal. Câmara de Coordenação e Revisão, 6. **Territórios de povos e comunidades tradicionais e as unidades de conservação de proteção integral: alternativas para o asseguramento de direitos socioambientais / 6.** Câmara de

Coordenação e Revisão; coordenação Maria Luiza Grabner; redação Eliane Simões, Débora Stucchi. – Brasília: MPF, 2014.

BRITO, D. M. C. Conflitos em unidades de conservação, **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais**. UNIFAP, Amapá, n.1, p. 1-12, dez. 2008. Disponível em: <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs/article/viewArticle/10>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2016.

BRITO, D. M. C. **Conflitos socioambientais na gestão de unidades de Conservação: o caso da reserva biológica do lago Piratuba/AP**. 375f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Amapá, 2010.

BUNGE, Mario. **Teoria e Realidade**. Barcelona: Ariel, 1972. 248p.

CARDOSO, Patrícia Moreira. **Conflitos socioambientais em área protegidas: interesses e estratégias nas disputas pela legitimidade na redefinição do Parque Estadual Delta do Jacuí-RS**. 131f (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

CASES, M. O. Noções básicas para a elaboração de planos de manejo. In: **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Realização: WWF Brasil / IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. p. 77-117.

CHAGAS, Marco Antônio Augusto. **Conflitos, gestão ambiental e o discurso do desenvolvimento sustentável da mineração no Estado do Amapá**, 232f (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Amapá, Belém, 2010.

CHELALA, C. A. **A Magnitude do Estado Socioeconômico Amapaense**. Rio de Janeiro: Public, 2008.

COELHO, A. S. **Dinâmica do Uso da Terra e Cobertura Vegetal na Região de Santarém**. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Pará/EMBRAPA/Museu Emílio Goeldi, Belém, 2009. 102 f.

CORREA, S. de A.; CASTRO, E. M. R. de; NASCIMENTO, S. M. de . **Política florestal e conflitos socioambientais na rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163)**. In: CARNEIRO, M. S.; NETO, M. A.; CASTRO, E. M. R. (Orgs.). **Sociedade, floresta e sustentabilidade**. Belém: Instituto Internacional de Educação do Brasil; NAEA, 2013.

COSTA, E. R.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Agricultura Familiar na Amazônia: conflitos e desafios na Floresta Estadual do Amapá. **Revista GeoAmazônia**. Belém, v. 3, n. 5, p. 97 - 116, jan./jun. 2015.

COSTA, M. L. **Valoração econômica do serviço de provisão de água na Bacia do Rio Cassiporé, no Estado do Amapá**. 96f (Mestrado em Gestão Econômica do Meio Ambiente). Programa de Pós-Graduação em Economia. Brasília – DF: Universidade de Brasília/UnB, 2016.

COZZOLINO, L.F. **Unidades de Conservação e os processos de Governança Local: o caso da APA do Sana (Macaé, RJ)**. 2005. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, Programa EICOS, IP, Rio de Janeiro, RJ, 2005.

DENARDI, R. A. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável**. In: Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Porto Alegre, v.2, nº 3, 2001.

DENZIN, N.K.; LINCOLN, Y.S. **O planejamento da pesquisa qualitativa**. Porto Alegre, Penso, 2006. 432 p.

DIAZ MORALES, S. P. **Conflitos ambientais em unidades de conservação: uma abordagem sobre as relações de poder na institucionalização do Parque Nacional Serra de Itabaiana/SE – Brasil**. 164 f. (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Núcleo de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Programa Regional de Desenvolvimento e Meio Ambiente. Universidade Federal de Sergipe, 2011.

DIEGUES, A. C. Etnoconservação da natureza: enfoques alternativos. DIEGUES, A. C. (org.) **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. São Paulo: Hucitec/NUPAUB-USP, 2000.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: NUPAUB/Edusp, 1994.

DRUMMOND, J. A.; DIAS, T. C. A. de C.; BRITO, D. M. C. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá**. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

DUDLEY, N (org.). IUCN. **Directrices para la aplicación de las categorías de gestión de áreas protegidas**. Grand, Suíça: IUCN, 2008.

DUFFEY, E. **The conservation of nature in Western Europe**. Bolletino di Zoologia, v. 57, p. 139-143, 1990.

ECOTUMUCUMAQUE. **Plano Básico Ambiental do Aproveitamento Hidrelétrico Cachoeira Caldeirão – Volume I**. Macapá/AP, 2013.

ESPADA, A. L. V. **Parceria enquanto dimensão da governança ambiental para o manejo florestal comunitário na Amazônia: o caso da Florestal Nacional do Tapajós**. 151f (Mestrado em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia. Universidade Federal do Pará. Belém – Pará, 2015.

FACHIN, O. **Fundamentos de metodologia**. São Paulo: Saraiva. 2001.

FERNANDES, M, L, F.; AMARAL, M. G. do; SENA, L. Aspectos legais das Unidades de Conservação. In: **Morar e viver em unidades de conservação no Amazonas: considerações socioambientais para os planos de manejo**. Organizadores: Maria Inês Higuchi, Camila Carla de Freitas, Niro Higuchi. Manaus: [s.n.], 2013. p. 13-21.

FERREIRA, L. C.; SIVIERO, S. O.; CAMPOS, S. V.; SILVEIRA, P. C. B.; OLIVEIRA, V. G.; MENDES, A. B. V.; PINTO, A. O. **Conflitos sociais em áreas protegidas no Brasil: moradores, instituições e ONGs no Vale do Ribeira e litoral sul, SP**. Idéias, São Paulo, v.8, n. 2, p.115-150, 2001.

FERREIRA, L. C. Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil. **Ambiente & Sociedade**, 7 (1), 2004. p. 47-66.

FONSECA, B. C.; OLIVEIRA, M. L. R.; SOUSA, D. R. N. Conflitos ambientais: atores, causas e desdobramentos na Zona da Mata Mineira. **Caminhos de Geografia**, v. 13, n. 42, 2012.

GANEM, R. S. (org). **Conservação da biodiversidade: legislação e políticas públicas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 437 p. - (Série memória e análise de leis; n. 2).

GANEM, R. S; TORRES, A. V. da S. **Legislação concorrente em meio ambiente**. / Ilídia da Ascensão Garrido Martins Juras, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, organizadoras. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009. 599 p.

- GEERDINK, S.; NEIMAN, Z. A educação ambiental pelo turismo. In: NEIMAN, Z.; RABINOVICCI, A. **Turismo e meio ambiente no Brasil**. Barueri, SP: Manole, 2010. p. 63-83.
- GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 29-40, 1995.
- GONÇALVES, N de M; HOFFEL, J. L. de M. Percepção ambiental sobre unidades de conservação: os conflitos em torno do Parque Estadual de Itapetinga – SP. **Revista VITAS – Visões Transdisciplinares sobre Ambiente e Sociedade**. Disponível em: www.uff.br/revistavitas ISSN 2238-1627, nº 3, 2012. Acesso em: 24 maio de 2016.
- GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 1991.
- HIGUCHI, M. I. G.; FREITAS, C. C. de; HIGUCHI, N. Apresentação. In: **Morar e viver em unidades de conservação no Amazonas: considerações socioambientais para os planos de manejo**. Organizadores: Maria Inês Higuchi, Camila Carla de Freitas, Niro Higuchi. Manaus: [s.n.], 2013. p. 9-11.
- ICMBIO. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Roteiro Metodológico para Elaboração de Plano de Manejo para Florestas Nacionais**. Brasília, 2009.
- IEPÉ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. 2013. **Conselho Consultivo do Mosaico do Oeste do Amapá e Norte do Pará toma posse**. Disponível em: <http://www.institutoiepe.org.br/2013/06/conselho-consultivo-do-mosaico-do-oeste-do-amapa-e-norte-do-para-toma-posse/>. Acesso: 25 de maio de 2016.
- IEPÉ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. 2016a. Povos Indígenas e Meio Ambiente – Amapá e Norte do Pará. **Boletim técnico**, n. 16, maio de 2016.
- IEPÉ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena. 2016b. **Mosaico de Áreas Protegidas da Amazônia Oriental avança em discussões sobre gestão socioambiental integrada e participativa de áreas protegidas**. Disponível em: <http://www.institutoiepe.org.br/2016/07/mosaico-de-areas-protegidas-da-amazonia-oriental-avanca-em-discussoes-sobre-gestao-socioambiental-integrada-e-participativa-de-areas-protegidas/>. Acesso: 10 de julho de 2016.
- IRVING, M. A (org.). **Áreas Protegidas e Inclusão Social: Construindo Novos Significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio - Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006.
- IRVING, M. A. Governança democrática e gestão participativa de áreas protegidas: um caminho sem volta para a conservação da biodiversidade no caso brasileiro. In: BENSUSAN, N; PRATES, A.P. (Orgs). **A diversidade cabe na unidade?: Áreas protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014. p. 167-182.
- IRVING, M. A.; COZZOLINO, F.; FRAGELLI, C.; SANCHO, A. Construção de governança democrática: interpretando a gestão de parques nacionais no Brasil. In: IRVING, M.A. (Org.). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006. p. 41-75.
- IRVING, M. A.; GIULIANI, G.M; LOUREIRO, C.F.B. Natureza e Sociedade: desmistificando mitos para a gestão de áreas protegidas. In: IRVING, M. A.; GIULIANI, G.M; LOUREIRO, C.F.B. (Orgs). **Parques Estaduais do Rio de Janeiro: construindo novas práticas para a gestão**. 1ª ed. p. 1-19. São Carlos: Rima Editora, 2008.
- IUCN. The International Union for Conservation of Nature. **Acuerdo de Durban**, IUCN, Durban, 2003.

IUCN. The International Union for Conservation of Nature. **Guidelines protected Area Management Categories**. Gland: UICN, 1994.

KINOUCI, M. R. Plano de Manejo: fundamentos para mudança. In: BENSUSAN, N; PRATES, A.P. (Orgs). **A diversidade cabe na unidade?: Áreas protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014. p. 221-249.

LIMA, Daniel Pandilha de. **Avaliação da contaminação por metais pesados na água e nos peixes na bacia do rio Cassiporé, Estado do Amapá, Amazônia, Amapá**. 147f. Dissertação (Mestrado em Biodiversidade Tropical) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2013.

LINO, C. F. Apresentação. In: **SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Texto da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000**. São Paulo: Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, 2000. p. 7-10.

LITTLE, P. E. **Ecologia política como etnografia: um guia teórico e metodológico**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 12, n. 25, p. 85-103, jan/jun. 2006.

LOPES, L. O. do C. **Conflito socioambiental e (re)organização territorial: mineradora Alcoa e comunidades ribeirinhas do Projeto Agroextrativista Juruti Velho, município de Juruti-Pará-Amazônia-Brasil**. 2012. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural, Porto Alegre, BR-RS, 2012.

MACHLIS, G. E.; TICHNELL, D.L. **The state of the world's parks**. Boulder and London: Westview Press, 131p., 1985.

MARETTI, CLÁUDIO C. Apresentação. In: **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Realização: WWF Brasil / IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. p. 15-16.

MARRE, J. L. História de vida e método biográfico. **Cadernos de Sociologia**, Porto Alegre, v. 3, n. 3, p. 89-141, jan./jun. 1991.

MEDEIROS, R. **Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil**. Revista Ambiente & Sociedade, v. IX, nº 1, 2006.

MEDEIROS, R.; IRVING, M. A.; GARAY, I. Áreas protegidas no Brasil: Interpretando o contexto histórico para pensar a inclusão social. In: IRVING, M.A. (Org.). **Áreas protegidas e inclusão social: construindo novos significados**. Rio de Janeiro: Fundação Bio-Rio: Núcleo de Produção Editorial Aquarius, 2006. p. 15-40.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Áreas protegidas do Brasil: Gestão Participativa do SNUC**. Vol. 2. Brasília: MMA, 2004.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. **Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 1ª Ed., 2011. 220p.

MMA. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2013. Reconhece o Mosaico do Oeste do Amapá e Norte do Pará. **Diário Oficial da União**, nº 3, seção 1, pág. 44. Brasília: 2013.

MOREIRA, Tomás Antônio. Gestão e Governança: conceitos complementares ou contraditórios? In. WORKSHOP. 2012. Curitiba. **Governança metropolitana e mobilidade: análise comparativa Curitiba e Montréal**. Disponível em: <http://www.pucpr.br/arquivosUpload/5386881511349804653.pdf>. Acesso: 05 de abr. de 2016.

- OLIVEIRA, J. C. C. **Roteiro para criação de unidades de conservação municipais** / João Carlos Costa Oliveira, José Henrique Cerqueira Barbosa, organizadores. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2010. 68p.
- OSTROM, E. Doing institutional analysis: digging deeper than markets and hierarchies. In: **Handbook of New Institutional Economics**, ed. Claude Ménard and Mary M. Shirley, 819–848. 2005.
- PECCATIELLO, A. F. O. **Políticas públicas ambientais no Brasil: da administração dos recursos naturais (1930) à criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000)**. Desenvolvimento e Meio Ambiente, nº 24, p. 71-82, 2011.
- PEREIRA, Márcio de Araújo; TREDEZINI, Cícero Antônio Oliveira. **Potencialidades e desafios dos parques nacionais para a agricultura familiar**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Turismo, vol. 3, nº 2, p. 150-158, 2011.
- PEREIRA, P.F.; SCARDUA, F.P. **Espaços territoriais especialmente protegidos: conceito e implicações jurídicas**. Ambiente e sociedade, v. 11, n. 1, p. 81-97. 2008.
- PORTO, J. L. R.; BRITO, D. M. C. A formação territorial e gestão ambiental no Estado do Amapá. In: X Encontro dos Geógrafos da América Latina. Universidade de São Paulo. São Paulo. **Anais**. 2005. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/18311649/geografia_do_amapa_formacao_territorial_e_gestao_ambiental. Acesso: 05 de maio de 2016.
- RAMOS. **Plano de manejo manterá população no Parque do Jaú. Parabólicas**, 39: 8-9. In: Fundação Vitória Amazônica. A Gênese de um Plano de Manejo. O Caso do Parque Nacional do Jaú / Fundação Vitória Amazônica. Manaus: FVA, 1998.
- RAMOS, A. As Unidades de conservação no contexto das políticas públicas. In: **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Realização: WWF Brasil / IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. p. 43-55.
- RAMOS, A. Políticas públicas para áreas protegidas no Brasil. In: BENSUSAN, N; PRATES, A.P. (Orgs). **A diversidade cabe na unidade?: Áreas protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014. p. 153-165.
- ROESLER, Douglas André; CENCI, Daniel Rubens. **O Acesso do Agricultor Familiar às Políticas Públicas e ao Mercado no Contexto Ambiental: Um Estudo na Região Metropolitana de Curitiba**. In: Anais do V ENANPPAS – Encontro Nacional da ANPPAS, Florianópolis/SC, 2010.
- ROMÃO, D. A., CHABARIBERY, D., CARVALHO, M., ROTH, M. (2005). **Fortalecimento de comunidades rurais no Brasil: um estudo regional**. Informações Econômicas, 35(2), 19–33. 2005
- RYLANDS, A; BRANDON, K. **Brazilian protected areas**. Conservation Biology, v. 19, n.3, p. 612-618, 2005.
- SALES, G. Desafios e perspectivas para gestores de unidades de conservação. In: **Gestão de unidades de conservação: compartilhando uma experiência de capacitação**. Realização: WWF Brasil / IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. Organizadora: Maria Olatz Cases. WWF-Brasil, Brasília, 2012. p. 307-329.
- SALHEB, G.J.M; PERES NETO, H.A.; OLIVEIRA, I.M; AMARAL JUNIOR, M.F.; BOETTGES, R.J.C; MONTEIRO, V.C.S.; SUPERTI, E. **Políticas Públicas e Meio Ambiente: Reflexões e Preliminares**. Planeta Amazônia: Revista Internacional de Direito Ambiental e Políticas Públicas, vol. 1, nº 1, 2009.

- SANT'ANNA, Fernanda Mello. Tensões e conflitos na governança dos recursos hídricos amazônicos transfronteiriços. **GEOUSP** – Espaço e Tempo, São Paulo, nº 31 especial, 2012, p 132 – 145.
- SANTILLI, J. Áreas protegidas e direitos de povos e comunidades tradicionais. In: BENSUSAN, N; PRATES, A.P. (Orgs). **A diversidade cabe na unidade?: Áreas protegidas no Brasil**. Brasília: IEB, 2014. p. 399-434.
- SANTOS, M. O papel ativo da geografia: um manifesto. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 12, jul. 2000, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: Editora, 2000. p.103-109.
- SILVA, A. C. **Mineração e Unidades de Conservação no Amapá**: possibilidades e riscos. 48f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Ambientais). Universidade Federal do Amapá. Macapá, 2014.
- SILVA, M. J. da; SATO, M.T. territórios em tensão: O mapeamento dos conflitos socioambientais do Estado de Mato Grosso – Brasil. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo v. XV, n. 1, jan.-abr. 2012, p. 1-28.
- SILVA JR, O.; SANTOS, M. **Redefinição de Limites de Área Protegidas para a Produção de Energia na Amazônia**. Cadernos de Energia. nº 2. Maio/agosto 2015. Programa de Doutorado em Planejamento Energético. COPPE/UFRJ. Rio de Janeiro, 2015.
- STAKE, R. **The art of case study research**. Thousand Oaks, Sage Publications, 1995. 175 p.
- TEIXEIRA, Cristina. **O desenvolvimento sustentável em Unidades de Conservação: a “naturalização” do social**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 20, nº 59, p. 51-66, 2005.
- THOMAS, B. L, FOLETO, E. M. **A evolução da legislação ambiental no âmbito das áreas protegidas brasileiras**. Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, v. 8, Edição Especial, p. 723-733, 2013.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório da auditoria coordenada em unidades de conservação no bioma Amazônia**. Amazônia Auditoria Coordenada Unidades de Conservação. Brasília, p. 233, 2013.
- TRIVINÕS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.
- VARGAS, G. M. **Conflitos sociais e socioambientais: proposta de um marco teórico e metodológico**. Sociedade e Natureza 19 (2): p. 191-203, 2007.
- VASCONCELLOS, M.; VASCONCELLOS, A. M. A. Participação e Desenvolvimento Territorial: Reflexões a partir do Programa Proambiente. In: Rocha, G. M. et al. (Org.). **Território de Desenvolvimento e Ações Públicas**. Belém: EDUFPA. 2009, p. 261-290.
- VASCONCELLOS, A. M. A.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M. Desafios da parceria e participação como instrumentos de gestão coletiva para o desenvolvimento local na Amazônia. In: XXXV ENCONTRO DA ANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2011. p. 1-17.
- VARGAS, P. R. O insustentável discurso da sustentabilidade. In: BECKER, D. F. (org.), **Desenvolvimento sustentável: necessidade ou possibilidade**, 2 ed., Santa Cruz do Sul, Edunisc.
- VILLARROEL, L. C. L. **A evolução da política de criação de Unidades de Conservação no Estado do Amazonas no período de 1995 a 2010**. Dissertação de Mestrado. Brasília, 2012. 161 p.

VITALLI, P. L. **Análise dos aspectos jurídicos correlatos à Zona de Amortecimento de Unidades de Conservação: Estudo de Caso da Estação Ecológica de Assis (SP).**

Dissertação (Mestrado) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo – USP, São Carlos, 2007. 170 f.

VIVACQUA, M. VIEIRA, P. F. Conflitos socioambientais em Unidades de Conservação. **Política e Sociedade**, n. 7, out. 2005, p. 139-162.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS
NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA
(PPGEDAM)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Vimos por meio deste documento, convidar o(a) senhor(a) para participar da pesquisa intitulada “**Conflitos e governança ambiental na criação de Unidades de Conservação: o caso da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)**”, sob responsabilidade do mestrando/pesquisador Euryandro Ribeiro Costa e orientação do prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho, a qual pretende analisar os conflitos socioambientais decorrentes da ocupação humana dentro dos limites territoriais da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP) e entorno com o intuito de melhorar o processo de governança na gestão da Unidade de Conservação.

Sua participação é voluntária e não terá qualquer tipo de despesa ou remuneração por esta autorização e se dará por meio de entrevistas que poderão ser ou não gravadas (áudio ou vídeo), com o seu consentimento neste documento, como forma de registro do pesquisador e evitar perda de informações.

Se, mesmo depois de consentir sua participação, o(a) senhor(a) desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, mesmo durante ou depois da coleta dos dados, até o período da defesa da dissertação, independente do motivo e sem nenhum prejuízo a sua pessoa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. Para qualquer outra informação, o(a) senhor(a) poderá entrar em contato com o pesquisador pelo telefone (96) 3131-2679 / 99148-0338 ou pelo e-mail euryandro@gmail.com

Consentimento Pós-Informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa da minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto, autorizando minha gravação por áudio ou vídeo, sabendo que não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias que serão ambas assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

Assinatura do(a) entrevistado

Assinatura do pesquisador

Em _____/_____/_____.

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ATORES GOVERNAMENTAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS
NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA
(PPGEDAM)



ROTEIRO DE ENTREVISTA – GOVERNO

“CONFLITOS E GOVERNANÇA AMBIENTAL NA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CASO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ (FLOTA/AP)”

1 – CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO (Nº _____)

Nome: _____ Sexo: _____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Profissão/ocupação/atividade econômica: _____

Entidade/organização governamental que representa: _____

2 – GESTORES E TÉCNICOS GOVERNAMENTAIS (VINCULADOS OU NÃO A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO)

- a) Qual o seu entendimento sobre a FLOTA (histórico, criação, finalidade)?
- b) Você ou a instituição que representa participaram do processo de criação da UC? Como se deu essa participação?
- c) Você ou a instituição que representa participaram do processo de elaboração do Plano de Manejo? Como se deu essa participação?
- d) Você tem conhecimento sobre o Plano de Manejo (diagnósticos, zoneamento, normas, programas)? Comente.
- e) Você tem conhecimento de críticas ao Plano de Manejo da UC? Comente.
- f) Você possui críticas ao Plano de Manejo da UC? Comente.
- g) Até que ponto as críticas expostas à elaboração do Plano de Manejo compromete a sua legitimidade e aceitação pelos órgãos e sociedade?
- h) Você ou a instituição que representa participaram da construção do Conselho Gestor da UC? Como se deu essa participação?
- i) Sua instituição possui representação no Conselho Gestor da UC? Como você considera essa representação?
- j) Você pensa que o Conselho é representativo? Porque?
- k) Como você analisa a participação da sociedade civil no Conselho Gestor? Quais entidades você tem conhecimento nessa participação?
- l) Como você acha que poderia estimular a participação de novas entidades no Conselho Gestor? Como se poderia evitar que o Conselho se torne espaço de interesses pessoais?
- m) Que outros espaços democráticos (conselhos, comissões, etc) relacionados a FLOTA você tem conhecimento? Comente.

- n) Como você vê a comunidade e o Poder Público dentro de um processo de construção participativa?
- o) Que dificuldade você enxerga na gestão da FLOTA? E na implementação de mudanças?
- p) Como caracteriza a população da UC e do seu entorno (quantidade, localização, urbana/rural)?
- q) Você tem conhecimento de conflito(s) na FLOTA? Qual(is)?
- r) Se tivesse que listar, qual conflito seria mais emergente? Porque?
- s) Que tipo de ações o senhor acredita que solucionariam ou diminuiriam esse conflito?
- t) Qual a expectativa institucional em relação ao futuro da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)? Como técnico de governo, possui a mesma expectativa?
- u) Comentários adicionais.

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA ATORES DA SOCIEDADE CIVIL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RECURSOS
NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA
(PPGEDAM)



ROTEIRO DE ENTREVISTA – SOCIEDADE CIVIL

“CONFLITOS E GOVERNANÇA AMBIENTAL NA CRIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: O CASO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ (FLOTA/AP)”

1 – CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO (Nº _____)

Nome: _____ Sexo: _____ Idade: _____

Escolaridade: _____

Profissão/ocupação/atividade econômica: _____

Entidade/organização social que representa: _____

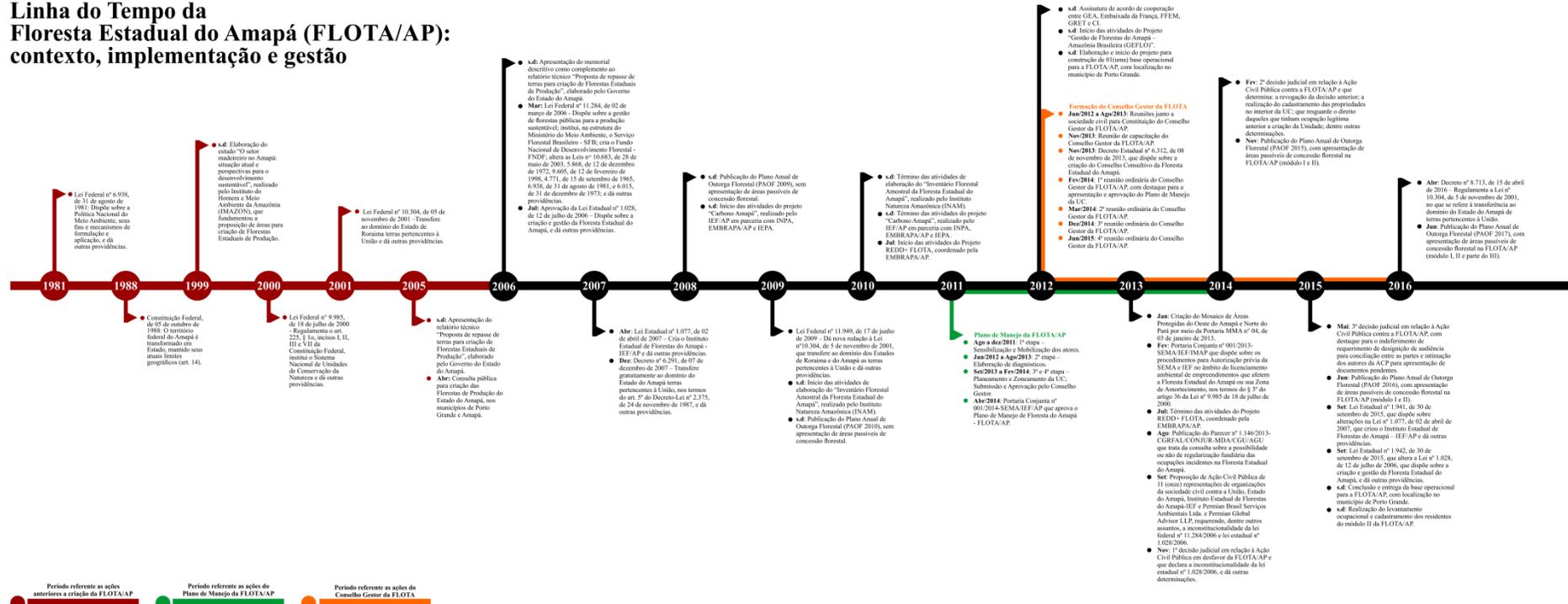
2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (LIDERANÇAS FORMAIS, NÃO FORMAIS, MEMBROS DE CONSELHOS/COMISSÕES, ONGs)

- a) Qual o seu entendimento sobre a FLOTA (histórico, criação, finalidade)?
- b) Você ou a entidade que representa participaram do processo de criação da UC? Como se deu essa participação?
- c) Você ou a entidade que representa participaram do processo de elaboração do Plano de Manejo? Como se deu essa participação?
- d) Você tem conhecimento sobre o Plano de Manejo (diagnósticos, zoneamento, normas, programas)? Comente.
- e) Você tem conhecimento de críticas ao Plano de Manejo da UC? Comente.
- f) Você possui críticas ao Plano de Manejo da UC? Comente.
- g) Até que ponto as críticas expostas à elaboração do Plano de Manejo compromete a sua legitimidade e aceitação pelos órgãos e sociedade?
- h) Você ou a entidade que representa participaram da construção do Conselho Gestor da UC? Como se deu essa participação?
- i) Sua entidade possui representação no Conselho Gestor da UC? Como você considera essa representação?
- j) Como você analisa a participação da entidade que você representa no Conselho Gestor? Quais entidades você tem conhecimento nessa participação?
- k) Você representa sua entidade no Conselho Gestor da UC? Se sim, você leva ao conhecimento das pessoas do seu grupo os assuntos que são discutidos/deliberados no Conselho? Como?
- l) Você pensa que o Conselho é representativo? Porque? Como você tem visto a participação dos representantes governamentais no Conselho? E da sociedade civil?

- m) Como você acha que poderia estimular a participação de novas entidades no Conselho Gestor? Como se poderia evitar que o Conselho se torne espaço de interesses pessoais?
- n) Que outros espaços democráticos (conselhos, comissões, etc) relacionados a FLOTA você tem conhecimento? Comente.
- o) Como você vê a comunidade e o Poder Público dentro de um processo de construção participativa?
- p) Que dificuldade(s) ou maior(es) problema(s) você enxerga na gestão da FLOTA? E na implementação de mudanças?
- q) O que poderia ser feito para melhorar essa gestão da UC?
- r) Você tem conhecimento de conflito(s) na FLOTA? Qual(is)?
- s) Se tivesse que listar, qual conflito seria mais emergente? Porque?
- t) Que tipo de ações o senhor acredita que solucionariam ou diminuiriam esse conflito?
- u) Qual a sua expectativa em relação ao futuro da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP)?
- v) Comentários adicionais.

APÊNDICE D – LINHA DO TEMPO DA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ

Linha do Tempo da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA/AP): contexto, implementação e gestão



ANEXOS

ANEXO A – LEI Nº 1.028, DE 12 DE JULHO DE 2006**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Referente ao Projeto de Lei nº 0023/06-GEA****LEI Nº 1028, DE 12 DE JULHO DE 2006****Publicada no Diário Oficial do Estado nº 3804, de 12.07.2006****Autor: Poder Executivo****(Alterada pela Lei nº 1.042, de 30.09.2015)**

Dispõe sobre a criação e gestão da **Floresta Estadual do Amapá**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Floresta Estadual do Amapá, abrangendo áreas dos Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Mazagão, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene e Oiapoque (fig. 01), visando o uso sustentável, mediante a exploração dos recursos naturais renováveis e não renováveis de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

Art. 2º A Floresta Estadual do Amapá compreende uma área descontínua estimada em 23.694,00 Km² (vinte e três mil, seiscientos e noventa e quatro quilômetros quadrados), com as seguintes referências geográficas em maior conectividade: ao Norte com a Reserva Indígena Uaçá; ao Sul com a Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e o Assentamento Agroextrativista do Maracá; ao Leste com a Rodovia BR 156 e a Oeste com o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e a Floresta Nacional do Amapá, conforme memorial descritivo:

I - Módulo I (fig. 02) - Localizado na região central do Estado, pertence aos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Abrange uma área de 3.104,8 km² (três mil, cento e quatro vírgula oito quilômetros quadrados) com perímetro de 392,52 km (trezentos e noventa e dois vírgula cinquenta e dois quilômetros).

Partindo do Leste, em sentido anti-horário, faz limite com a FLONA Amapá entre as coordenadas 51°56'32"W / 01°02'32"N e 51°59'21"W / 01°18'57"N, a uma distância de 43 km de direção Norte. O lado Norte, que é limitado com o PARNA Montanhas do Tumucumaque, termina na coordenada 52°27'37"W / 01°11'45"N numa distância de 94 km. Em seguida, a uma distância de 48 km, tem-se a coordenada de 52°30'20"W / 00°52'45"N. Este trecho é limite com a Reserva Indígena Waiãpi. O próximo segmento, de 46,5 km, que é divisa com a RDS Iratapuru, chega até a coordenada de 52°12'59"W / 00°50'41"N perfazendo uma distância de 25

km. O próximo segmento do Módulo I segue na direção norte inicialmente, contornando a área de influência urbana de Serra do Navio (Sede Municipal) e depois seguindo a direção Oeste até encontrar o PA Serra do Navio, na coordenada $51^{\circ}57'18''W / 00^{\circ}59'12''N$, distância de 28 km. Os próximos 6,3km na divisa do PA Serra do Navio termina no ponto inicial deste Módulo I.

Finalmente, salienta-se que no interior deste Módulo I encontra-se inserido o PA Perimetral Norte com uma área de abrangência de 400 km² e perímetro de 86 km.

II - Módulo II (fig. 03) - Localiza-se no Centro-Sul do Estado, e distribui-se principalmente pelos municípios de Mazagão, Porto Grande e Pedra Branca do Amapari. Abrange uma área de 3.420 km² (três mil, quatrocentos e vinte quilômetros quadrados) e um perímetro de 413,53 km (quatrocentos e treze mil vírgula cinquenta e três quilômetros) que faz divisa com os seguintes assentamentos: a Leste com Nova Canaã e Matão do Piaçacá, a Sudeste com o Pancada do Camaipi, ao Sul com o assentamento agroextrativista do Maracá, a Oeste com a RDS do Iratapuru e ao Norte com assentamento Munguba.

Partindo do ponto mais leste desse módulo e adotando a orientação anti-horária, têm-se as seguintes coordenadas geográficas, distâncias e acidentes naturais:

Desse ponto, de coordenada $51^{\circ}28'24''W$ e $00^{\circ}28'30''N$ até $51^{\circ}35'46''W$ e $00^{\circ}37'00''N$, tem-se a distância de 20,5 km com direção noroeste. O ponto seguinte, $51^{\circ}39'56''W$ e $00^{\circ}35'56''N$, está a 8 km com direção oeste. Deste ponto até o próximo ($51^{\circ}41'03''W$ e $00^{\circ}26'14''N$) o perímetro é divisa com o PA Nova Canaã. A partir do mesmo, em sentido sul e depois na direção norte chega-se ao PA Munguba na coordenada $51^{\circ}48'27''W$ e $00^{\circ}35'50''N$ e distância de 50,5 km. Posteriormente, seguindo a direção noroeste, chega-se até a coordenada $52^{\circ}12'13''W$ e $00^{\circ}41'45''N$ a uma distância de 50,9 km (limite com o PA Munguba). O próximo segmento é a divisa com a RDS que termina na coordenada $52^{\circ}16'02''W$ e $00^{\circ}28'52''N$ numa extensão de 32 km. Deste ponto, segue-se em linha reta direção oeste e distância de 26 km até a coordenada $52^{\circ}30'26''W$ e $00^{\circ}30'00''N$. Todo lado oeste, com distância de 58,5 km, termina na coordenada $52^{\circ}21'54''W$ e $00^{\circ}08'55''N$. Também, estes dois últimos segmentos são divisas com a RDS. Deste ponto até o PA Pancada do Camaipi, de coordenada $51^{\circ}45'59''W$ e $00^{\circ}12'51''N$ tem-se um comprimento de 76,5 km. O ponto seguinte é o final do PA Pancada do Camaipi (distância de 10 km e coordenadas de $51^{\circ}42'08''W$ e $00^{\circ}16'15''N$). O fechamento do módulo até a coordenada do ponto de origem é feito principalmente pela divisa com o PA Matão do Piaçacá, com distância de 34 km.

III - Módulo III (fig. 04) - Este Módulo pertencente aos municípios de Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, se estende da região central do Estado em direção ao Norte. Possui área de 7.429,6km² e perímetro de 1.034,8km.

Partindo de um ponto mais ao sul, de coordenada $51^{\circ}47'25''W$ e $00^{\circ}40'12''N$, o caminhamento será feito em sentido anti-horário, começando pela área limite sob influência da BR-210 a uma distância de 28km até a coordenada $51^{\circ}34'12''W$ e $00^{\circ}43'31''N$, início do assentamento Manoel Jacinto. Depois, o limite do Módulo III contorna o PA Manoel Jacinto, passando pelas coordenadas $51^{\circ}36'20''W$ e $00^{\circ}49'50''N$, $51^{\circ}33'07''W$ e $00^{\circ}52'06''N$, $51^{\circ}23'35''W$ e $00^{\circ}44'11''N$, perfazendo a distância de 12,5km, 7km e 24km, respectivamente. Continuando, a divisa é dada pelo traçado do rio Araguari até a coordenada $51^{\circ}15'27''W$ e $00^{\circ}54'42''N$ (distância de 29,5km). O próximo segmento, na direção noroeste, chega ao PA Nova Vida, de coordenadas $51^{\circ}17'20''W$ e $00^{\circ}56'08''N$ com distância de 42km. A distância limite com o PA Nova Vida é de 35km até o ponto $51^{\circ}16'46''W$ e $00^{\circ}59'38''N$, discriminadas

no seu trajeto pelas seguintes coordenadas: 51°22'47''W e 01°02'21''N (15,5km no sentido noroeste), 51°19'14''W e 01°04'51''N (8km, sentido nordeste) e 11,5km no ponto 51°16'46''W e 00°59'38''N. Segue um trecho divisa com “terras a quem de direito” que coincide com o Rio Tartarugal Grande e termina no PA Cedro na coordenada 51°12'35''W e 00°05'53''N numa distância de 15,7km. Os próximos segmentos fazem divisa com os PA's Cedro e Bom Jesus, iniciando no ponto 51°19'22''W e 01°12'02''N com distância de 17km. Seguindo, temos uma distância de 23km até o PA Bom Jesus na coordenada de 51°16'09''W e 01°24'04''N. A próxima distância de 13km cai no ponto 51°10'33''W e 01°28'21''N, fechando em seguida na coordenada 50°59'30''W e 01°25'37''N com um comprimento de 21km, contornando assim estes dois assentamentos. Os próximos segmentos representam limites com “terras a quem de direito” onde os principais são representados pelas seguintes coordenadas/distâncias: 51°05'14''W e 01°32'02''N (16km); 51°00'59''W e 01°36'58''N (11,5km) e 50°54'33''W e 01°33'41''N (13km). Em seguida, um trecho correspondente ao contato com área de transição que termina nas coordenadas 50°54'59''W e 01°36'16''N com distância de 4,4km, sentido noroeste. Depois, a divisa é feita novamente com “terras a quem de direito” através das seguintes coordenadas/distâncias: 50°58'04''W e 01°33'36''N (57,7km); 51°00'28''W e 01°38'59''N (6 km). Em seguida, o limite do Módulo III vai contornar o PA Cujubim com as seguintes coordenadas/distâncias: 51°04'31''W e 01°43'51''N (12 km) e 51°57'53''W e 01°43'59''N (12,2km). Em seguida, tem-se o limite em área de transição delimitada por dois segmentos: um de direção principal nordeste que vai até a coordenada 50°53'20''W e 01°47'12''N (10 km) e outro de direção noroeste até a coordenada 50°58'34''W e 01°49'49''N (10,7km). Voltamos outra vez ao limite com “terras a quem de direito” até o caminhamento dado pelas seguintes coordenadas/distâncias: o primeiro de direção Noroeste vai até a coordenada 50°59'09''W e 01°51'09''N (2,6km); o outro, de direção Oeste, chega até a coordenada 51°05'25''W e 01°51'34''N (11,6km); o mais extenso, de direção norte, termina no rio Amapá Grande, coordenada 51°03'10''W e 02°10'04''N (34,4km); seguindo o rio Amapá Grande o limite com esta área termina na coordenada 51°00'06''W e 02°09'24''N (6,1km). O trecho seguinte é área de transição e se compõe de segmentos com várias direções, representadas pelas seguintes coordenadas/distâncias: direção nordeste, 50°58'04''W e 02°12'54''N (7,4km); direção noroeste 51°02'02''W e 02°15'31''N (9km); direção nordeste 50°58'12''W e 02°19'17''N (9,9km); direção norte 50°58'57''W e 02°23'05''N (5,5km); direção oeste 51°03'33''W e 02°23'31''N (8,6km); direção nordeste 50°59'55''W e 02°24'59''N (7,6km), direção noroeste 51°02'31''W e 02°28'31''N (7,8km); direção oeste 51°05'58''W e 02°28'06''N (6,5km). Este último ponto coincide com o limite do Módulo IV. Deste modo, o caminhamento a seguir, por ser feito com o Módulo IV, já serve como referência para este módulo quando da sua descrição. Esta descrição é a seguinte: direção sudoeste, divisor de água e limite municipal Amapá/Calçoene, 51°07'24''W e 02°27'29''N (2,8km); direção sul até o rio Calçoene 51°07'57''W e 02°24'42''N (5,2km); em seguida, o limite com o Módulo IV vai até as cabeceiras desse mesmo rio com direção predominante sudoeste, numa extensão de 67km. Este ponto final do rio de coordenada 51°28'56''W e 02°03'56''N até o ponto seguinte, direção oeste de coordenada 51°35'10''W e 02°04'42''N mede 11,6km. O segmento posterior é limite com o PARNA Montanhas do Tumucumaque que termina na coordenada 51°39'02''W e 01°55'58''N, direção sudeste (17,4km); o seguinte, ainda no Parna Tumucumaque, chega à coordenada 51°38'09''W e 01°54'48''N (2,8km). A divisa, em seguida, é feita com a Flona, começando por um segmento até a coordenada 51°34'37''W e 01°55'47''N (6,7km, direção leste); o limite com a Flona, a seguir, dá-se pelo traçado de um dos formadores do rio Falsino, de direção sudeste, até a confluência com o rio Falsino, na coordenada 51°26'55''W e 01°51'22''N (18 km). A partir deste ponto, segue-se o Falsino (divisa com a Flona) até a confluência com o rio Araguari, numa distância de 125 km e coordenada 51°35'38''W e 00°55'12''N. O próximo trecho ainda é limite com a Flona feito através do rio Araguari, direção oeste e coordenadas 51°48'49''W e

00°58'33''N (41 km). Segue o limite com o PA Serra do Navio até a coordenada de 51°51'42''W e 00°52'44''N (19km). O trecho de fechamento do polígono do Módulo III faz divisa com projetos de mineração através de várias linhas retas e secas de direção leste e sul, intercaladas, perfazendo uma distância de 47,2km até encontrar o ponto inicial da descrição do módulo III de coordenada 51°47'25''W e 00°40'12''N.

IV - Módulo IV (fig. 05) - A área abrangida por este módulo, localizado ao norte do estado abrangendo áreas pertencentes aos municípios de Oiapoque e Calçoene, perfaz uma superfície de 9.739,7 km² (nove mil setecentos e trinta e nove vírgula sete quilômetros quadrados) e perímetro de 849,5km (oitocentos e quarenta e nove vírgula cinco quilômetros).

Este módulo apresenta dois submódulos separados por um outro módulo de conectividade do Corredor de Biodiversidade.

Como já mencionado no módulo III, a parte sul deste submódulo já foi descrita anteriormente, sendo o limite entre ambos.

Partindo do ponto leste inferior de coordenada 51°05'58''W e 02°28'06''N até a coordenada 51°07'41''W e 02°51'13''N (42,7km, direção norte), chega-se ao limite sul do PARNA Cabo Orange. A divisa do módulo IV acompanha o limite deste Parna chegando ao ponto 51°13'36''W e 03°13'01''N, numa distância de 41,7km na direção norte. Inseridos no submódulo IV, a partir do norte para o sul encontram-se os PA's Cassiporé e Carnot, que se limitam com este submódulo ao longo de uma divisa de 182 km, terminando na coordenada 51°30'33''W e 03°06'08''N. O trecho seguinte faz divisa com as terras indígenas de Uaçá, perfazendo 16,7km na direção oeste, coordenadas 51°37'57''W e 03°07'44''N. Continuando, tem-se a divisa com o módulo de conectividade, direção sudeste, ao longo de 59km (divisor de águas), finalizando na coordenada 51°57'09''W e 02°45'59''N, na margem esquerda do rio Anotaiê. Em seguida, tem-se o trecho correspondente à divisa com o Parna Tumucumaque, fechando o polígono do módulo na junção com o módulo III, perfazendo um comprimento total de 94,4km. Chama a atenção para o PA Lourenço, bem como a área sob influência de atividades de mineração, que estão inseridos neste módulo, compreendendo 323,2km².

O submódulo IV norte faz divisa em toda a sua parte sul com o módulo de conectividade cujo comprimento é de 35,8km, compreendidos entre as coordenadas 51°01'32''W / 03°18'59''N e 51°43'24''W / 03°23'43''N. Partindo desta última coordenada na direção norte, chega-se à coordenada 51°47'20''W / 03°43'29''N, com a distância de 38,2km, que representa o limite das terras indígenas de Uaçá. Deste ponto até a margem direita do rio Oiapoque, o módulo se limita com áreas de atividade agropecuária, terras do exército e malha urbana, perfazendo uma distância de 13,4 km até a coordenada 51°53'23''W / 03°47'27''N. Em seguida, o limite é dado pela margem direita do rio Oiapoque até a foz do rio Anotaiê, com coordenadas e distâncias respectivas de 52°04'26''W / 03°30'04''N e 41 km. O próximo segmento complementa o perímetro do submódulo IV através do rio Anotaiê com uma distância de 26 km terminando na junção com a conectividade do ponto inicial.

Art. 3º A Floresta Estadual do Amapá fica sujeita ao regime de Unidades de Uso Sustentável estabelecido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, especialmente no inciso II do art. 7º da Lei nº. 9.985/00, combinado com Inciso IV do artigo 20 da Lei Complementar Estadual, nº. 0005, de 18 de agosto de 1994, Lei nº. 11.284, de 02 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para produção sustentável, e demais normas pertinentes ao assunto.

Art. 4º A Floresta Estadual do Amapá é vinculada e gerida pelo Órgão Estadual de Floresta, cujo Conselho Consultivo, presidido na forma estabelecida pela Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que trata do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, será constituído por representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e, quando for o caso, pelas populações tradicionais residentes. (alterado pela Lei nº 1.042, de 30.09.2015)

Parágrafo único. O Órgão Estadual Gestor de Floresta, garantirá a realização da delimitação geográfica e a elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Amapá, nos termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. (alterado pela Lei nº 1.042, de 30.09.2015)

Art. 5º Na Floresta Estadual do Amapá ficam proibidas quaisquer atividades em desacordo com o plano de manejo, ficando resguardado, contudo, na forma da lei, o direito legal sobre quaisquer formas de ocupação legítima já existentes na área.

Art. 6º O Poder Executivo Estadual promoverá e estimulará o fortalecimento das atividades cujas características são reconhecidas como de relevante contribuição à sustentabilidade do desenvolvimento da Floresta Estadual do Amapá, adotando ações e medidas prioritárias no âmbito normativo, institucional e de monitoramento ambiental, nos limites de sua competência.

Art. 7º A instituição referida no parágrafo único do artigo 4º desta Lei poderá firmar contratos, convênios e outros instrumentos jurídicos, com instituições públicas, privadas e não governamentais, de modo a garantir os pressupostos da categoria de manejo da Floresta Estadual do Amapá.

Art. 8º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar mediante Decreto, subunidades de uso, conforme os critérios técnicos, estabelecidos pelo Órgão Estadual Gestor de Floresta.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 12 de julho de 2006.

ANTÔNIO WALDEZ GOÉS DA SILVA
Governador

ANEXO B – DECRETO 6.312, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 6312 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com art. 4º, da Lei Estadual nº 1028, de 12 de julho de 2006, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1133/2013-GAB/SEMA,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá.

Art. 2º O Conselho Consultivo tem a finalidade de contribuir com ações voltadas à efetiva gestão desta unidade de conservação e ao cumprimento de seus objetivos de criação, assim como o que preconiza o art. 20, do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 3º O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá será composto pelos representantes dos seguintes órgãos, entidades, comunidades e organizações não governamentais:

I - Representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, sendo um titular e um suplente;

II - Representantes do Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF, sendo um titular e um suplente;

III - Representantes do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, sendo um titular e um suplente;

IV - Representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, sendo um titular e um suplente;

V - Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sendo um titular e um suplente;

VI - Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, sendo um titular e um suplente;

VII - Representantes do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP, sendo um titular e um suplente;

Decreto nº 6312 de 08 de novembro de 2013 f. 02

VIII - Representantes do Batalhão Ambiental do Estado do Amapá, sendo um titular e um suplente;

IX - Representantes do IEPÉ - Instituto de Pesquisa e Formação Indígena, sendo um titular e um suplente;

X - Representantes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sendo um titular e um suplente;

XI - Representantes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sendo um titular e um suplente;

XII - Representantes da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, sendo um titular e um suplente;

XIII - Representantes da Prefeitura do município de Oiapoque, sendo um titular e um suplente;

XIV - Um representante da Prefeitura do município de Calçoene e um representante da Prefeitura do município do Amapá;

XV - Um representante da Prefeitura do município de Tartarugalzinho e um representante da Prefeitura do município de Pracuúba;

XVI - Um representante da Prefeitura do município de Pedra Branca do Amapari e um representante da Prefeitura do município de Serra do Navio;

XVII - Um representante da Prefeitura do município de Porto Grande e um representante da Prefeitura do município de Ferreira Gomes;

XVIII - Representantes da Prefeitura do município de Mazagão, sendo um titular e um suplente;

XIX - Representantes do Assentamento Pancada do Camaipi, sendo um titular e um suplente;

XX - Representantes das comunidades de Água Fria, Porto Alegre, Xivete e Arrepido, localizadas no município de Pedra Branca do Amapari, sendo um titular e um suplente;

XXI - Representantes da comunidade São Sebastião do Cachaço, localizada no município de Pedra Branca do Amapari, sendo um titular e um suplente;

XXII - Representantes das comunidades Centro Novo e Cachorrinho, localizadas no município de Pedra Branca do Amapari, sendo um titular e um suplente;

XXIII - Representantes das comunidades de Riozinho, Sete Ilhas, Nova Divisão, Tucano I e Tucano II, localizadas no município de Pedra Branca do Amapari, sendo um titular e um suplente;

XXIV - Representantes da Terra Indígena Waiãpi, sendo um titular e um suplente;

XXV - Representantes das comunidades de Colônia da Água Branca, Perpétuo Socorro, Ramal São José, Porto Limão e Projeto de Assentamento Serra do Navio, localizados no município de Serra do Navio, sendo um titular e um suplente;

XXVI - Representantes das comunidades do Ramal do Cachaço e Cachaço, localizadas no município de Serra do Navio, sendo um titular e um suplente;

Decreto nº 6312 de 08 de novembro de 2013 f. 03

XXVII - Representantes das comunidades Capivara, Sucuriju, Anta, Stefaneo, Castanheira e Vilage Antônio, localizadas no município de Serra do Navio, sendo um titular e um suplente;

XXVIII - Representantes das comunidades Vila do Munguba, Projeto de Assentamento Munguba, Distrito do Cupixi, Vila Nova e Km 142 do Projeto de Assentamento Nova Canaã, localizadas no município de Porto Grande, sendo um titular e um suplente;

XXIX - Representantes das comunidades Colônia Agrícola do Matapi, Campo Verde, Projeto de Assentamento Manoel Jacinto e ribeirinhos do rio Araguari, localizados no município de Porto Grande, sendo um titular e um suplente;

XXX - Representantes das comunidades São Tomé, Terra Preta, Palha, Traira, Caldeirão, Paredão, localizadas no município de Ferreira Gomes e Projeto de Assentamento Nova Vida, localizado no município de Tartarugalzinho, sendo um titular e um suplente;

XXXI - Representantes das comunidades dos Projetos de Assentamento Cedro, Entre Rios, Bom Jesus, Governador Janary I e II, Comunidades do Mutum, Vila do Itauba e Tartarugal Grande, localizadas no município de Tartarugalzinho, sendo um titular e um suplente;

XXXII - Representantes das comunidades Vila do Cujubim, Flexal, Breu, Agrovila, Porto Franco e Projeto de Assentamento Pernambuco, localizados no município de Pracuúba, sendo um titular e um suplente;

XXXIII - Representantes das comunidades de Amapá Grande, Base Aérea e Projetos de Assentamento Cruzeiro e Piquiá, localizados no município de Amapá, sendo um titular e um suplente;

XXXIV - Representantes das comunidades de Calafate, Ilha Grande, Cunani, dos Projetos de Assentamento Irineu e Felipe, Mutum e os distritos de Carnot e Lourenço, localizados no município de Calçoene, sendo um titular e um suplente;

XXXV - Representantes das comunidades do Ramal do Km 47, Ramal do Km 38, Ramal do Km 35 e Primeiro do Cassiporé, localizados no município de Oiapoque, sendo um titular e um suplente;

XXXVI - Representantes da Terra Indígena Uaçá, sendo um titular e um suplente;

Parágrafo único. As titularidades e suplências das cadeiras previstas nos incisos XIV, XV, XVI e XVII serão nomeadas via Portaria específica do Secretário de Estado do Meio Ambiente, em comum acordo com as representações dos referidos municípios.

Art. 4º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá serão fixados em Regimento Interno, elaborado pelos membros do Conselho Consultivo e aprovado em reunião.

Parágrafo único. O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá terá prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto, para elaboração e aprovação do seu Regimento Interno.

Art. 5º O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá será presidido pelo Chefe da Unidade de Conservação, nomeado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente por Decreto do Governador do Estado, conforme o art. 17, do Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta os §§ 5º e 6º, do art. 17, da Lei Federal 9.985 de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC.

Decreto n° 6312 de 08 de novembro de 2013 f. 04

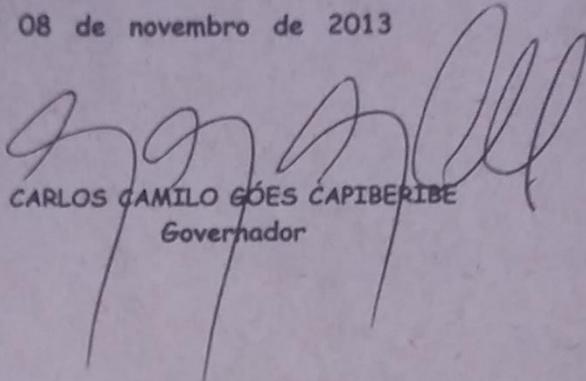
Art. 6° A Vice-Presidência do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá será exercida pelo Instituto Estadual de Florestas do Amapá - IEF;

Art. 7° O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 8° Os membros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá serão indicados por seus respectivos órgãos, entidades, comunidades e organizações não governamentais, sendo nomeados/exonerados por Portaria específica do Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Art. 9° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 08 de novembro de 2013



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador